



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.616

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202516448097392,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAIO CÉSAR OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.889.381-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Estadual, DAID-10, da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, e nomear VICTOR SANTIAGO DE OLIVEIRA PEDROSO ROSA, CPF nº \*\*\*.578.511-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar RICARDO PROCÓPIO DO CARMO, CPF nº \*\*\*.416.651-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da DGPP, e nomear CLARIMUNDO SÉRGIO FERREIRA DUARTE, CPF nº \*\*\*.498.481-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565266

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 20250004075083,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELA VITORINO DE SOUSA DELFINO, CPF nº \*\*\*.829.631-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização Regionalizada, DAS-4, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, e nomear GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS CARDOSO, CPF nº \*\*\*.111.496-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565267

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009013,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA DA CUNHA JORGE PEREIRA, CPF nº \*\*\*.475.671-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565268

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500010064555,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2025, RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, CPF nº \*\*\*.155.846-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente da Escola de Saúde de Goiás, DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e nomear EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.108.301-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565269

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037008726,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2025, RUBIO FILHO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.240.921-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado

da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da mesma pasta, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565270

#### DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037006440,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILLIAM DIVINO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.443.341-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e nomear BRUNO CAIADO PARANHOS CARNEIRO, CPF nº \*\*\*.687.521-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar WILLIAN ADÃO RABELO, CPF nº \*\*\*.132.321-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Cibersegurança, DAI-1, da SGG, e nomear WILLIAM DIVINO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.443.341-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 565271

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### PORTARIA N° 1186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500003015224, especialmente o Ofício nº 15.013/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Despacho nº 7.241/2025/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:



ABC  
Agência Brasil  
Central

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

#### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 7 de abril de 2025, publicado nas páginas 3 e 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.508, de mesma data (Protocolo nº 528964), que alterou o Decreto de 5 de março de 2025, publicado nas páginas 1 a 10 do Diário Oficial nº 24.486, do dia 6 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 522011), somente para a exclusão da expressão *sub judice* da nomeação de RODRIGO PEDROZO GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.081.628-\*\*, ao cargo de Professor, Nível III, atual Classe III - Matemática, no Município de Caldas Novas/GO, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565256

#### PORTARIA N° 1189, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 202400020008954, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, PAULO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.667.994-\*\*, do então cargo efetivo de Docente de Ensino Superior - Doutor, Disciplina: Literatura Brasileira, Atuação: Câmpus Oeste, Município: São Luís dos Montes Belos/GO, do antigo Quadro Permanente da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de março de 2012.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565257

#### PORTARIA N° 1190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 20250006077685, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.797.891-\*\*, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565258



**PORTARIA N° 1191, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo n° 202500003014954, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 3 de setembro de 2025, publicado na primeira página, do Suplemento do Diário Oficial n° 24.611, de mesma data (Protocolo n° 563806), na parte em que se nomeou LUCAS FRANCO DE ASSIS, CPF n° \*\*\*.941.777-\*\*, inscrição n° 300171810, 12º classificado, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe III - Matemática, no Município de Rio Verde/GO, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 7/2022, de 15 de julho de 2022, apenas quanto ao número de seu CPF, a fim de considerá-lo n° \*\*\*.941.771-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565259

**PORTARIA N° 1194, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo n° 202500003015226, especialmente o Ofício n° 15.015/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 14 de julho de 2025, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial n° 24.574, de mesma data (Protocolo n° 550397), para a exclusão da expressão *sub judice* da nomeação de THALYTA DE CASSIA DA SILVA FEITOSA MUSSKOFF, CPF n° \*\*\*.477.591-\*\*, ao cargo efetivo de Professor, Nível III, atual Classe III - Geografia, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Município: Águas Lindas de Goiás/GO, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 7/2022, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565260

**PORTARIA N° 1195, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei n° 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo n° 202500006093346, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA REZENDE, CPF n° \*\*\*.035.891-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565261

**PORTARIA N° 1188, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei n° 11.473, de 10 de maio de 2007, em harmonia com o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Federativa n° 27/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Goiás, e em atenção ao Processo n° 202216448074269, em especial a solicitação contida no Ofício n° 8.998/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, do Secretário Nacional de Segurança Pública resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ROSELY MARIA DOS SANTOS, CPF n° \*\*\*.696.651-\*\*, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 1º de dezembro de 2025 a 29 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 565265

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 275/2025 - SGG**  
**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual n° 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG n° 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os seguintes servidores para atuarem como **gestor(a), suplente do(a) gestor(a) e fiscais do contrato n° 03/2022 - SGG (SEI 000027431694 e 46276710**

**- Processo n° 202114304002338**

, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, cujo

objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SGG:

- Gestor(a) de Contrato: **Susanna Silva Miranda Saddi**, inscrito(a) sob o CPF n° \*\*\*.320.041-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Suplente do(a) Gestor(a) do Contrato: **Sammys Cesar Chaves Da Fonseca**, portador do CPF n° \*\*\*.750.251-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas;
- Fiscal de contrato: **Alcide Celso Ramos Jube Neto**, portador do CPF n° \*\*\*.076.547-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Fiscal de contrato: **Henrique Lino da Rocha**, portador do CPF n° \*\*\*.206.571-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Fiscal de contrato: **Leonardo Rodrigues de Paula**, portador do CPF n° \*\*\*.728.591-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;

- Fiscal de contrato: **Leopoldo Henrique Alvarenga Fernandes**, portador do CPF nº \*\*\*.812.461-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Fiscal de contrato: **Viviane Machado de Magalhães Pereira**, portadora do CPF nº \*\*\*.080.851-\*\*, ocupante do cargo de Gestora de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Fiscal de contrato: **Michel Mitsunaga**, portador do CPF: \*\*\*.303.101-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Inovação em Serviços Digitais;
- Fiscal de contrato: **Gabriel de Sousa Lopes**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.249.296-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica;
- Fiscal de contrato: **Alanancy Alves de Souza**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.902.071-\*\*, ocupante do cargo de C.T. Especialista em Ciência de Dados - Sênior, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação;
- Fiscal de contrato: **Rogerio Ferreira Duarte**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.665.181-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Modernização e Governança de produtos Software;
- Fiscal de contrato: **Weber Afonso Rosa de Miranda**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.137.602-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Gestão da Informação;
- Fiscal de contrato: **Isabel Lacordaire Ribeiro Siqueira**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.523.911-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação;
- Fiscal de contrato: **Marcelo de Almeida Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.077.571-\*\*, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, lotado(a) na Gerência de Sistemas de Informação.

**Revoga-se a Portaria nº 109/2024 - SGG (SEI 73430266), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.519 - ANO 188, de 24 de abril de 2025 (SEI 73634128).**

Protocolo 565122

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2024 - UFRPE**

PROCESSO N°: 202518037007461

MODALIDADE: Pregão Eletrônico "SRP" nº 90024/2024

IDENTIFICAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 33.2024-PE900242024 da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

VIGÊNCIA DA ARP: 13/01/2025 a 13/01/2026

OBJETO: Contratação de serviços cerimoniais, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. REQUERIDA	VALOR TOTAL
3	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA USO EM LOCAL FECHADO PARA AMBIENTE COM 500 PESSOAS. CONTENDO: 04 (QUATRO) CAIXAS ATIVAS PROCESSADAS, COM BI-AMPLIFICAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS, ALTO FALANTE DE 15 (QUINZE) POLEGADAS E DRIVER DE TITANIUM DE 1 (UMA) POLEGADA; 01 (UMA) MESA DE SOM COM 6 (SEIS) CANAIS BALANCEADOS, COM MULTI EFEITOS; 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, UHF; 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO; 04 (QUATRO) PEDESTAIS; 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL COM 02 (DUAS) ENTRADAS E MÍNIMO DE 06 (SEIS) SAÍDAS. COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, ATENTOS AOS PROBLEMAS DE SOM, MICROFONIA E SONS DE RETORNO E OUTROS QUE POSSAM SE APRESENTAR. OS FIOS DE INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SEGUIR NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA E ESTAREM PROTEGIDOS E PRESOS, EVITANDO RISCOS ÀS PESSOAS PRESENTES. MONTAGEM E TESTES DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS EM HORÁRIO A SER COMBINADO COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA SOLENIDADE. TEMPO ESTIMADO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 06 (SEIS) HORAS. O SERVIÇO PRECISA SER APRESENTADO DE FORMA ADEQUADA À COORDENAÇÃO DO EVENTO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO INÍCIO DA CERIMÔNIA.	un.	R\$ 1.670,00	23	R\$ 38.410,00

5	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÉNICA COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, CONTENDO MESA DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS GCB; 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES TIPO PAR, SENDO 12(DOZE) PARA PARTE INTERNA DO PALCO E 12 (DOZE) PARA LATERAL EXTERNA DO PALCO; 04 (QUATRO) CANHÕES SEGUIDORES, CORES DE ACORDO COM A CONTRATANTE. OS FIOS DE INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SEGUIR NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA E ESTAREM PROTEGIDOS E PRESOS, EVITANDO RISCOS ÀS PESSOAS PRESENTES. MONTAGEM E TESTES DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS EM HORÁRIO A SER OMBINADO COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA SOLENIDADE. TEMPO ESTIMADO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 06 (SEIS) HORAS. O SERVIÇO PRECISA SER APRESENTADO DE FORMA ADEQUADA À COORDENAÇÃO DO EVENTO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO INÍCIO DA CERIMÔNIA.	un.	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
9	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM - SERVIÇO DE REGISTRO AUDIOVISUAL COM 04 (QUATRO) CÂMERAS DIGITAIS EM TRIPÉ PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO NA ÍNTegra, AO VIVO, PARA SITE DO YOUTUBE, POR MEIO DE LINK FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DISPONIBILIZAÇÃO DE CINEGRAFISTAS PARA AS CÂMERAS. CONTENDO: MESA DE CORTE, NOTEBOOK E EDITOR DE IMAGENS, COM SONORIZAÇÃO DO AMBIENTE COM 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM ATIVAS NO TRIPÉ; MESA DE SOM; 04 (QUATRO) MICROFONES DE MÃO SEM FIO SHURE (INCLUSO AS BATERIAS), CABOS E CONEXÕES. COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DURANTE TODO EVENTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS. TEMPO ESTIMADO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 06 (SEIS) HORAS. O SERVIÇO PRECISA SER APRESENTADO DE FORMA ADEQUADA À COORDENAÇÃO DO EVENTO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO INÍCIO DA CERIMÔNIA.	un.	R\$ 3.100,00	6	R\$ 18.600,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 71.010,00

ORGÃO GERENCIADOR: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

FORNECEDOR REGISTRADO: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo 565024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 45/2025 - SGG****Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.****Contratada: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85.****Objeto:** Contratação de serviços cerimoniais, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.**Valor:** R\$ 71.010,00 (setenta e um mil e dez reais).**Vigência:** 10/09/2025 a 09/09/2026.**Processo nº:** 202518037007461.**Data da Assinatura:** 08/09/2025.

Protocolo 565026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2024 - UNIFESSPA**

PROCESSO N°: 202518037007463

MODALIDADE: Pregão Eletrônico "SRP" nº 90013/2024

IDENTIFICAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 42/2024 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

VIGÊNCIA DA ARP: 28/11/2024 a 28/11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de itens para eventos institucionais, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.

Fornecedor: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.  
CNPJ: 08.472.572/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para p.a. fly, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda. Montado pelo menos 02 horas antes do evento; a locação será de 08 horas por evento.	evento	2	R\$ 6.190,00	R\$ 12.380,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.380,00

ORGÃO GERENCIADOR: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA.

FORNECEDOR REGISTRADO: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo 565030

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 46/2025 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de itens para eventos institucionais, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.

Valor: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: 10/09/2025 a 10/03/2026.

Processo nº: 202518037007463.

Data da Assinatura: 08/09/2025.

Protocolo 565031

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2025 - IEC/SVSA/MS

PROCESSO N°: 202518037007469

MODALIDADE: Pregão Eletrônico "SRP" nº 90039/2024

IDENTIFICAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 4/2025 do Instituto Evandro Chagas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde - IEC/SVSA/MS

VIGÊNCIA DA ARP: 18/02/2025 a 18/02/2026

OBJETO: Contratação de serviços de eventos e correlatos para organização de atividades realizadas, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens, mão-de-obra e apoio logístico, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.

Fornecedor: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.  
CNPJ: 08.472.572/0001-85

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. REQUERIDA	VALOR TOTAL
1	Estande básico - Tamanho: 9m2. Construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambienteção mínima: 9.1- Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4- Painel em Fórmica TS branco brilhante, 9.5- Iluminação com calhas auto portante a cada 03m2, 9.6-02 tomadas 220v, 9.7- Balcão cego de 500mm x 1.000mm x 1.000 mm, 9.8-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.9-01 mesa com 04 cadeiras, 9.10-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.11- 01 Climatizador Evaporativo com capacidade de até 9m2.	Dias	R\$ 1.590,00	2	R\$ 3.180,00

11	Notebook - Equipado com processador I5, tela 4K, placa de vídeo e bateria de longa duração. Acompanha mouse, fonte, antivírus, Windows 10 e pacote Office. Incluso apoio técnico full time.	Unidade/ dia	R\$ 205,00	20	R\$ 4.100,00
21	Totem - Construído em acrílico, madeira, ou PVC com, no mínimo duas faces e base de apoio. Incluso aplicação de adesivos personalizados. Instalação e Transporte.	Unidade/ dia	R\$ 630,00	25	R\$ 15.750,00
27	Tradutora e Intérprete de Libras (Língua brasileira de sinais).	Unidade/ dia	R\$ 1.408,00	5	R\$ 7.040,00
28	Mestre de cerimônias - Com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público.	Unidade/ dia	R\$ 830,00	3	R\$ 2.490,00
33	Recepção - Profissional com experiência comprovada na atividade.	Unidade/ dia	R\$ 190,00	35	R\$ 6.650,00
39	Água mineral sem gás, tipo granada de 500 ml.	Unidade	R\$ 2,15	250	R\$ 537,50
40	Água Galão 20 litros.	Unidade	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
41	Bebedouro Elétrico.	Unidade	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00
42	Café com ou sem açúcar - Garrafa térmica com capacidade para 1,5, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de louça com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes do evento.	Unidade	R\$ 100,00	25	R\$ 2.500,00
52	Crachá - Em triplex. Impressão em policromia. Formato: 10x15cm. Cordão para Crachá. Com Jacaré na ponta. Impressão Digital. Tecido em Poliéster Acetinado. Personalizado (Frente e Verso). Cor: Azul escura Tamanho: 20 mm X 40 cm Acabamento: Fecho, Argola e Jacaré.	Unidade	R\$ 7,75	400	R\$ 3.100,00
55	Caneta esferográfica personalizada - Com impressão digital da marca em policromia, tipo material reciclado.	Unidade	R\$ 3,70	500	R\$ 1.850,00
56	Bloco de papel - Capa em papel cartão 230gr. Miolo em papel. Formato: 15x21 cm.	Unidade	R\$ 6,50	400	R\$ 2.600,00
58	Ecobag.	Unidade	R\$ 18,75	400	R\$ 7.500,00
64	Confecção em lona - Lona em impressão digital com acabamento em ilhós. Formato: 3m x 2m.	Unidade	R\$ 605,00	8	R\$ 4.840,00

67	Locação de Boxtrus - Locação de Boxtrus para instalação de Lona no tam.3x2, incluindo a instalação e retirada no local do evento.	Unidade/ dia	R\$ 660,00	10	R\$ 6.600,00
68	Locação de poltronas de napa.	Unidade/ dia	R\$ 175,00	25	R\$ 4.375,00
69	Locação de mesa de centro, cromada, com tampo de vidro, altura média de 40cm.	Unidade/ dia	R\$ 80,00	25	R\$ 2.000,00
70	Locação de mesa redonda ou quadrada para 04 (quatro) lugares: em madeira ou tampo de vidro, a critério da contratante.	Unidade/ dia	R\$ 163,00	25	R\$ 4.075,00
72	Locação de mesa diretiva com capacidade para até 10 lugares.	Unidade/ dia	R\$ 215,00	25	R\$ 5.375,00
73	Locação de cadeiras modelo tiffany: diversas cores, incluindo assento acolchoado.	Unidade/ dia	R\$ 20,00	25	R\$ 500,00
75	Toalha de mesa redonda ou quadrada - 1,40 a 1,40 em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford de cor crua ou colorida, conforme solicitação da contratante.	Unidade/ dia	R\$ 11,25	25	R\$ 281,25
94	Serviço de transmissão ao vivo para web com colocação de janela de tradução em Libras. Transmissão em plataforma definido pelo contratante com o mínimo de duas câmeras profissionais. O serviço deve ter microfones de lapela, mais cabeamento; estabilizadores; gravadores de áudio; Kit de iluminação.	Hora de transmissão	R\$ 6.525,50	16	R\$ 104.408,00
VALOR GLOBAL					R\$ 190.531,75

**ORGÃO GERENCIADOR:** Instituto Evandro Chagas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde - IEC/SVSA/MS.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85

**LEGISLAÇÃO VIGENTE:** Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo 565034

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 47/2025 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 08.472.572/0001-85.

**Objeto:** Contratação de serviços de eventos e correlatos para organização de atividades realizadas, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens, mão-de-obra e apoio logístico, destinados à realização do 35º Fórum Regional da Rede de Parcerias - Etapa Goiás e do 1º Seminário Estadual de Governança e Gestão de Projetos.

**Valor:** R\$ 190.531,75 (cento e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

**Vigência:** 10/09/2025 a 09/09/2026.

**Processo nº:** 202518037007469.

**Data da Assinatura:** 08/09/2025.

Protocolo 565035

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DESPACHO N° 607/2025/SGG/CDBGD

**Processo:** 202518037006838

**Interessado(a):** LUCÉLIA ROCHA DA SILVA

**Assunto:** Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares

**Órgão de Origem:** Secretaria-Geral de Governo - SGG

**Cargo:** Gestor de Tecnologia da Informação - Lei: 19.929

**Fundamentação Legal:** Artigo 163 da Lei estadual nº 20.756/2020

**Período:** 06 (seis) meses compreendidos entre 22/09/2025 e 22/03/2026

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação nº 327/2024, de 09/10/2024 - Diário Oficial Nº 24.390)

Protocolo 565187



## Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

### EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 202500005013913

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente : MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA/GO (CNPJ n° 01.215.474/0001-13).

OBJETO: Aquisição de calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, diâmetro de 60 cm, para água pluvial.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 09 de setembro de 2025.

Protocolo 565239

### EXTRATO DE CONVÊNIO N° 104/2025

PROCESSO N°: 202500042004946

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 25.108.291/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Estadual n° 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 565240

### EXTRATO DE CONVÊNIO N° 105/2025

PROCESSO N°: 202500042008347

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 24.857.096/0001-77.

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 2º RODEIO SHOW DE BONFINÓPOLIS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Estadual n° 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.111.000,00 (um milhão cento e onze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 565242

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 185/2025

PROCESSO N°: 202500005023374

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES - FGD CULTURAL (CNPJ n° 10.358.017/0001-79)

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para 1ª CAVALGADA COUNTRY DE ITAGUARU - GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 67.010,33 (sessenta e sete mil, dez reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 565243

### ERRATA DO EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.614 em 08 de setembro de 2025, onde se lê:

“PROCESSO N°: 202500005015494.”

leia-se corretamente:

“PROCESSO N°: 202500005012714”.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 565239

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2023-PGE

PROCESSO n°: 202300003000578; CONCEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ n°: 01.409.697/0001-11; e da Secretaria de Estado da Economia, CNPJ n° 01.409.655/0001-80; CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ n° 02.292.266/0001-80; OBJETO: Viabilizar aporte orçamentário e financeiro suplementar ao Convênio n° 02/2023-PGE (SEI n° 48938856), nos termos do parágrafo primeiro de sua cláusula segunda e do apurado no Parecer n° 000244/2025 (SEI n° 71837615), acolhido pelo despacho datado de 12 de março de 2025 (SEI n° 71837615) - PRORAD n° 202502000613027 (eventos n° 02 e n° 03), ambos de lavra do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), conforme avalizado pelos Despachos n° 801/2025/GAPGE/PGE (SEI n° 77278700) e n° 500/2025/STE/ECONOMIA (SEI n° 77509494). VALOR DO ADITIVO: 47.039.027,30 (quarenta e sete milhões, trinta e nove mil e vinte e sete reais e trinta centavos); VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 09/09/2025. ASSINADO por Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Economia, em 01/09/2025, Geraldo Leandro Santana Crispim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 08/09/2025, Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 04/09/2025 e Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás, em 09/09/2025.

Protocolo 564965

## Defensoria Pública

### Extrato do Contrato n°. 028.2025

**Processo:** 202410892004766. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de vetores), com fornecimento de produtos e mão de obra, referente ao Lote 01 - Capital e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, em conformidade com as condições, localidades, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Contratada:** F. J. Ferraz Ltda. **CNPJ:** 13.138.891/0001-99.

**Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 8.718,64

Protocolo 565173

### Extrato do Contrato n°. 029.2025

**Processo:** 202410892004766. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de vetores), com fornecimento de produtos e mão de obra, referente ao Lote 02 - Entorno do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, em conformidade com as condições, localidades, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada:** Cruzeiro Serviços Técnicos Ltda. **CNPJ:** 22.575.793/0001-00. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 2.826,24.

Protocolo 565174



## Secretaria de Estado da Casa Militar

### Extrato da Portaria nº 26/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005041479, nos Contratos nº 06/2025 - SECAMI (SEI nº 70174695) e nº 07/2025 - SECAMI (SEI nº 70174748) constante no processo SEI! (202500015000232-Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 06/2025-SECAMI e 07/2025-SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.209.277/0001-05, e EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.472.743/0001-18.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565038

### Extrato da Portaria nº 27/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005046813, no Contrato nº 18/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000633-Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2025 - SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.085/0001-87.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565039

### Extrato da Portaria nº 28/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005025848, nos Contratos nº 01/2025 - SECAMI e nº 02/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000160 - Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 01/2025 - SECAMI e 02/2025, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas JR AGUAS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 97.546.623/0001-04, e M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.085/0001-87.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565040

### Extrato da Portaria nº 29/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005041018, dos Contratos nº 03/2025 - SECAMI e nº 04/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000162 - Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 03/2025 - SECAMI e 04/2025, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.277/0001-05, e M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.085/0001-87.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565042

### Extrato da Portaria nº 30/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005045165, dos Contratos nº 14/2025 - SECAMI e nº 15/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000570 - Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 14/2025 - SECAMI e 15/2025, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.472.743/0001-18 e CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.277/0001-05.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565044

### Extrato da Portaria nº 83/2025 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005042225, do Contrato nº 12/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000598 - Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nºXXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2025 - SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.085/0001-87.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565045



Extrato da Portaria nº 84/2025 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202500005001491, dos Contratos nº 24/2025 - SECAMI e nº 25/2025 - SECAMI constante no processo SEI! (202500015000732 - Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nº XXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 24/2025-SECAMI e 25/2025-SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas CAVIÚNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.209.277/0001-05, e EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.472.743/0001-18.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 565047

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI: 202500005021640.

Às 09:00 horas, do dia 26/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação para fornecimento de Sistema de Refrigeração do tipo VRF (VRV), incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos para climatização da Academia Espaço Saúde - Localizada no 11º andar, Ala Leste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com instalação dos aparelhos, incluindo todos os materiais necessários, bem como prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema durante o Período de 01 (um) ano, mediante Pregão Eletrônico nº 112/2025, referente ao processo de contratação nº 115387 e processo SEI nº 202500005021640, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote Único

Descrição: Fornecimento de Sistema de Refrigeração do tipo VRF (VRV), incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos para climatização da Academia Espaço Saúde - Localizada no 11º andar, Ala Leste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com instalação dos aparelhos, incluindo todos os materiais necessários, bem como prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema durante o Período de 01 (um) ano.

Unidade: unidade/serviço.

CNPJ: 46.122.440/0001-12.

Fornecedor: CONFORTLINE ENGENHARIA TERMICA LTDA.

Valor Total: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
Ordenador de Despesa

Protocolo 565117

#### Secretaria de Estado da Administração

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022 - SEAD

Processo: 202200005003939

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.733.698/0001-66.

Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 19 de setembro de 2025 a (SEM CRASE) 18 de janeiro de 2026.b) supressão de 20% (vinte por cento) do item 08, passando de 450 para 360 a quantidade mensal de páginas impressas, o que corresponde a uma diferença de 8% (oito por cento) no quantitativo contratado. c) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

Data da assinatura: 09/09/2025

Assinada pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pelo contratado: Ricardo Scheffer Figueiredo

Protocolo 564934

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 021/2025 - SEAD

Processo nº: 202500005025270

Partícipes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.560.444/0001-93.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a participação de funcionários/servidores da Companhia CELG de Participações - CELGPAR nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 09/09/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela CELGPAR: José Fernando Navarrete Pena

Protocolo 564938

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

##### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR N° 376/2025 - SECTI

Designação de Gestor do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 6/2025/SECTI, Processo 202514304000621, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ nº 02.476.034/0001-82 que, tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento do 2º Ciclo do Programa de Inovação Aberta - GOVTECH, com o propósito de buscar soluções inovadoras para desafios públicos e fomentar o desenvolvimento tecnológico do Estado de Goiás; Gestor: GABRIEL AUGUSTO DA SILVA ALVES, CPF nº \*\*\*. 428.071-\*\*; Gestor Substituto: STELLA MARES BATISTA GUEDES, CPF nº \*\*\*. 727.096-\*\*, Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: Decreto Estadual nº 10.248 de 2023 e suas alterações.

Protocolo 564970

#### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

##### PORTARIA N° 471, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, I, da Constituição Estadual do Estado de Goiás e demais preceitos legais, e:

Considerando a informação de ocorrência de diversas irregularidades na execução do ajuste do contrato firmado entre a SEMAD e empresa Novaera Limpeza Urbana e Serviços LTDA; Considerando, o não cumprimento do acordado durante a audiência de mediação, realizada na data de 23 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei estadual nº 17.928/2012, Lei federal nº 8.666/1993



e Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa Novaera Limpeza Urbana e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.477.335/0001-02, face as irregularidades apontadas no Despacho 1011/2024/ SEMAD/GEACO (SEI nº 62927041) nos autos do Processo nº 202400003024088, contrato 37/2021-PESCAN, firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Novaera Limpeza Urbana e Serviços LTDA., cujo objeto era a Prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo, Conservação e Limpeza, com Fornecimento de Profissionais Uniformizados e Instrumentos de Trabalho, pelo período de 12 (doze) Meses.

Art. 2º A comissão para apurar os fatos de que trata o Processo nº 202400003024088, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN 3/2021-CGE, será formada pelos seguintes servidores:

I - Morian Scussel Malburg, CPF \*\*\*.489.861-\*\* Presidente;  
II - Wagner Lucas Ferreira Silva, CPF \*\*\*.796.791-\*\*, membro da comissão;  
III - Silvio Cardoso Silva, CPF \*\*\*.932.281-\*\*, membro da comissão.

Art. 3º A Comissão designada na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da IN nº 4/2020 da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na Rua 82, número 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Centro, Goiânia/GO, CEP nº 74015-908.

Art. 6º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 565111

#### CERTIDÃO N° 105/2025/SEMAD/GECAM

Compromissário: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ANDRADE  
CPF/MF nº \*\*\*.161.601-\*\*

Processo SEI nº 202200017000884

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa TCACM nº 530/2024 - SEMAD.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 516/2025/SEMAD/GECAM (78370844), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 6ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara de Avaliação de Projetos (78370817);
- III - As cláusulas 5ª e 6ª do TCACM e o Despacho nº 2176/2025/SEMAD/SGA

(78566457) concluíram que não constam obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 530/2024 - SEMAD (62753534).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental - SGA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável - SEMAD

Protocolo 565086

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA N° 850/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000109 - Auto de Infração: AI-2XiL7WJ9udh5Fx3Q;

Processo SEI nº 202400017000109 - Auto de Infração: AI-h9zWzo8DUBVCOqw4;

Processo SEI nº 202400017000109 - Auto de Infração: AI-KEZolwAF7YkmqkKY;

Processo SEI nº 202400017000109 - Auto de Infração: AI-xShe02hFSjdpznkG;

Processo SEI nº 202400017000109 - Auto de Infração nº 7690, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017010324 - Auto de Infração nº 1052, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI-2XiL7WJ9udh5Fx3Q;

Auto de Infração: AI-h9zWzo8DUBVCOqw4; Auto de Infração: AI-KEZolwAF7YkmqkKY; Auto de Infração: AI-xShe02hFSjdpznkG; Auto de Infração nº 7690, Série - Especial e Auto de Infração nº 1052, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JBJ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 15.689.716/0015-10.

Valor do TCACM: R\$ 800.265,71 (oitocentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 320.989,93 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 216.300,12 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais e doze centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 565219

#### Secretaria de Estado da Educação

#### Intimação N° 40 / 2025 SEDUC/CCEACO-19409

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: CONSTRUTORA HEBRON SERVICE - CNPJ nº 35.450.647/0001-08

ENDERECO: Rodovia GO 060 KM 42, SN°, São Jerônimo, Santa



Barbara de Goiás - GO - CEP: 75.398-000

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Wesley Elves Pereira**REFERÊNCIA:** Processo n° 202200006050077 - Contrato n° 042/2025 (71335548) - reforma e ampliação no Colégio Estadual Manoel Costa Lima, no município de Portelândia-GO.**REFERÊNCIA:** Processo n° 20250006071181- Indícios de fraude de documentação apresentado por licitante em certame licitatório - procedimento licitatório em andamento no do Sistema de Contratações de Goiás - SISLOG, através do n° 107044 (SISLOG) e processo SEI n° 2024000050236699, relacionado a Reforma do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Major Oscar Alvelos, no município de Goiânia.

Senhor,

A empresa mencionada acima fica intimada a tomar ciência e providências, quanto ao teor da documentação contidas nos autos, por meio de acesso externo, previamente disponibilizado ao email: (oms.servico@gmail.com, divina.borges@hotmail.com, e edmconstrucoes2020@gmail.com) conforme Informação 106 (7772915) e caso queira apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ALEGAÇÕES FINAIS, em atenção ao §2º do art.158 da Lei 14.133/2021.

Ressalto que a contagem do prazo inicia do envio desta em atenção ao art. 4 da respectiva Portaria 3603 (77666510), que instaurou o início da respectiva apuração.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

**Carlos Neulimarc Vieira**

Presidente

**Antônio Walter Leite Vieira**

Secretário

**Mara Nubia Gomes Costa**

Assistente

Protocolo 564950

**Intimação N° 4 / 2025 SEDUC/CRE-INHUMAS-00110****REQUERENTE/ CONTRATANTE:** CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, CNPJ: 05.865.929/0001-05**REQUERIDO /CONTRATADA:** EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 30.187.261/0001-23**ENDEREÇO:** RUA 17, Q. 18, L.11, CONJ. UIRAPURU, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75261-187**RESPONSÁVEL LEGAL:** EVILDO DUARTE DA SILVA**REFERÊNCIA:** Processo n° 202200006045885 - Tomada de Preço n° 005/2022 - Contrato n° 008/2023 (51586023) - **Implantações e Reforma Geral no CEPI HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA, em Inhumas - GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, independente de transcrição.

EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI,

Fica a empresa acima descrita, intimada a tomar ciência e providências quanto teor da DECISÃO, proferida por meio do Decisão n° 2/2025/SEDUC/CRE-INHUMAS-00110 (77827483), lavra do Coordenadora Regional de Educação de Inhumas Prof. Tonimar Camilo e Silva e Gestora da UE Professora Maria de Fátima Tavares Ramos, bem como informando sobre o valor da multa de **R\$ 82.183,03 (oitenta e dois mil cento e oitenta e três reais e três centavos)**, DESPACHO N° 4006/2025/SEDUC/GEFAO-16080 (78809309), referente à penalidade proferida pela DECISÃO acima mencionada, referente ao procedimento de apuração de responsabilidade do Contrato n° Contrato n° 008/2023 (51586023) - **Implantações e Reforma Geral no CEPI HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA, em Inhumas - GO**.

Considerando que existe medição em aberto, conforme evento (75092130), R\$ 70.427,15 (setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), sendo R\$ 68.822,43 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) referente ao contrato e R\$ 1.604,72 (mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) à periodicidade, informo que será feito a compensação do valor, conforme descrição abaixo:

Medição em Aberto (11° Medição )	R\$ 70.427,15
Valor da Penalidade Aplicada	R\$ 82.183,03
Diferença Restante	R\$ - 11.755,88

Informo que a possibilidade de compensação foi autorizada pela Procuradoria Setorial - PROCSET, por meio do Despacho n° 394/2023/SEDUC/PROCSET-05719 (000037290965) - processo 202200006068650.

Fica INTIMADA ainda, para, caso queira, apresentar recurso perante a autoridade competente no prazo legal, sendo de 5 (cinco) dias úteis referente a rescisão.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Tonimar Camilo e Silva  
Coordenador de Inhuas

Protocolo 564959

**Intimação N° 3 / 2025 SEDUC/CRE-POSSE-00224****REQUERENTE/ CONTRATANTE:** Coordenação Regional de Educação de Posse por meio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ 05.984.973/0001-35.**REQUERIDO /CONTRATADA:** CCO Construtora Centro Oeste EIRELI - CNPJ: 04.299.281/0001-86**ENDEREÇO:** Rua Dr. Antônio Felix de Bulhões, QD.29, Lt.23, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO**RESPONSÁVEL LEGAL:** Luis Felippy Gonçalves Rodrigues**REFERÊNCIA:** Processo n° 202100006046745 - Modalidade de Licitação - Contrato n° 009/2022 (000032678524) - **Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho no município de Iaciara/GO**.**CCO Construtora Centro Oeste EIRELI**

Fica a empresa acima descrita, intimada a tomar ciência e providências quanto teor da DECISÃO, proferida por meio do DESPACHO DECISÓRIO N° 1/2025/SEDUC/CRE-POSSE-00224 (77983458), lavra do Coordenador Regional de Educação de Posse, bem como ao pagamento da multa, no valor de R\$ 134.379,89 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme DESPACHO N° 3868/2025/SEDUC/GEFAO (78434669), referente à penalidade proferida pela DECISÃO acima mencionada, referente ao procedimento de apuração de responsabilidade do Contrato n° 009/2022 (000032678524) - da Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho no município de Iaciara/GO.

Considerando a informação contida no Despacho 3868 Cálculo de multa (78434669), temos:

Valor da Multa	R\$ 134.379,89
Valor de Medições em aberto	R\$ 91.177,55
Valor restante da multa	R\$ 43.202,34

Ou seja, a requerida tem deve a importância de R\$ 43.202,34 (quarenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Ressaltamos que segue abaixo dados bancários, onde deverá ser feito o depósito, informo ainda que foi dado até o dia **30 de setembro de 2025**, para sua quitação.

Banco do Brasil - Agência: 0606-8 - Conta Corrente: 36573-4 - Nome: CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA - CNPJ: 28.539.935/0001-60

Informamos que a não quitação, acarretará inscrição em dívida ativa e expedição da certidão executiva, para posterior ajuizamento de ação judicial.

Fica INTIMADA ainda, para, caso queira, apresentar recurso perante a autoridade competente no prazo legal, sendo de 5 (cinco) dias úteis referente a rescisão e penalidades.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK  
Coordenador Regional de Educação

Protocolo 564961



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 4309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo n° 202500006000254, e nos termos do Art. 76, da Lei n° 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.601/2002, alterada pela Lei n° 17.079/2010 e pela Lei n° 23.068/2024,

**RESOLVE,**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n° 0009, de 03 de janeiro de 2025, que concede progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores ali elencados, apenas quanto a **exclusão** do nome abaixo, mantendo os demais termos.

**Cargo: Professor - III**

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
7	787.***.***-72	248688	BENEDITO DJALMO MARQUES ROLIM	P-III	A	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.<sup>a</sup> APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 564926

**PORTRARIA N° 4317, DE 09 DE setembro DE 2025**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual n° 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: \*\*\*.298.441-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Lean Caio de Souza, CPF n°: \*\*\*.240.741-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1021557692/D-GO e Murilo Brício de Queiroz Mota, CPF: \*\*\*.834.531-\*\*, Engenheiro Eletricista, CREA 1022363506 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação do Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado, no município de Luziânia - GO, objeto do Processo n° 202400006057604, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo	***.298.441-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Lean Caio de Souza	***.240.741-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Murilo Brício de Queiroz Mota	***.834.531-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF n°: \*\*\*.397.461-\*\*, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta da gestora do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4º Designar o servidor Diógenes Resende Borges, CPF: \*\*\*.090.891-\*\*, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO, como substituto dos fiscais, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 564955



PORTARIA N° 4267, DE 05 DE setembro DE 2025  
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Comum para apuração de eventuais irregularidades relacionadas ao repasse e à utilização de recursos públicos.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 213 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e demais legislações aplicáveis à matéria;

Considerando o teor das informações contidas no Despacho nº 5280/2025/SEDUC/PROCSET(77080157) e Despacho nº 617 (78843428) - processo 202500006016715, que solicita a constituição de comissão destinada a:

- I - identificar possíveis irregularidades ou inconsistências relacionadas ao repasse e à utilização de recursos públicos;
- II - Identificar possíveis autores dos danos ao erário;
- III - quantificar eventuais danos ao erário;
- IV - Sugerir as medidas administrativas e legais cabíveis, visando à recuperação de valores que, porventura, tenham sido desviados ou utilizados de forma indevida;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo Comum, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ou inconsistências relacionadas ao repasse e à utilização de recursos públicos do Centro de Ensino em Período Integral Carlos Drummond de Andrade, localizado no município de Novo Gama, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, diante de indícios de suposto desvio de verbas públicas da unidade escolar.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- I - Carlos Neuclimar Vieira, CPF nº 764.\*\*\*.\*\*\*-72, Chefe, como Presidente;
- II - Antônio Walter Leite Vieira, CPF nº 438.\*\*\*.\*\*\*-53, Assessor, como Secretário;
- III - Mara Nubia Gomes Costa, CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-43, Assessora, como Assistente, bem como substituta do Presidente em seus eventuais impedimentos ou ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 565065

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047732 Data: 12/05/2023

Nome : APAE DE LUZIÂNIA

Assunto : Termo Aditivo

**Segundo Termo Aditivo ao** Termo de Colaboração nº 049/2023 entre si celebraram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

**I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO** (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais)).

**II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1:** A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: 01 diretor(a); 01 (um) coordenador pedagógico; 09 (nove) professores; 02 (dois) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira; 01 (um) auxiliar de serviços gerais de limpeza.

**III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA:** O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

Protocolo 565214

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202200006022930 Data: 17/03/2022  
Nome: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 174/2025** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**DO OBJETO:** Aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90010/2024. **DO PREÇO:** R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.169 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 18/08/2025 / Valor: R\$ 5.621,00. Dotação Compactada: 2025.2401.098 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 18/08/2025 / Valor: R\$ 363,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025.

Protocolo 565028

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006055667 Data: 14/04/2025  
Nome da empresa: Ativa Obra e Construção Ltda  
Assunto: Contrato - Reformar Goiás

**Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA ANTÔNIA DA SERRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ATIVA OBRA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de pequenos reparos: pintura interna e externa, cobertura, calçadas e muros na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Maria Tereza Garcia Neta Bento, do município de Jussara-GO, conforme projetos e toda documentação apresentada e relacionada, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.415,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025.

Protocolo 565036

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006012819 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: Avante Engenharia e Consultoria Ltda  
Assunto: Contrato - Reformar Goiás

**Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025** que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade sede da Coordenação Regional da Educação de Santa Helena de Goiás, do município de Santa Helena de Goiás-GO,

conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2025.

Protocolo 565037

**EXTRATO DA ATA RP N° 1/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 5/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, representada pela sua Titular, Francisco Wagner Silva de Sousa.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

**DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2025

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	BONÍSSIMO	PCT	198	18,39	3.641,22
02	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	PCT	705	21,31	15.023,55
03	AMIDO DE MILHO	DO ZE	PCT	385	12,69	4.885,65
04	ARROZ TIPO 1	SOBERANO	PCT	5887	30,80	181.319,60
05	AVEIA EM FLOCOS	FRUTO DA TERRA	KG	80	20,54	1.643,20
06	BATATA PALHA	FRITEI	PCT	198	32,14	6.363,72
07	CACAU 100% EM PÓ	EXPORT	PCT	75	31,43	2.357,25
08	CACAU 100% EM PÓ	EXPORT	PCT	227	52,57	11.933,39
09	COCO RALADO	UNICOCO	PCT	261	3,77	983,97
10	COCO RALADO	UNICOCO	PCT	93	31,03	2.885,79
11	COLORAU	BONISSIMO	KG	134	18,34	2.547,56
12	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	DAFRUTA	UND	9675	7,62	73.723,50
13	CREME DE LEITE	TRIANGULO	UND	434	21,26	9.226,84
14	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	UND	1200	16,50	19.800,00
15	FARINHA DE MANDIÓCA	UBON	PCT/KG	905	12,31	11.140,55
16	FARINHA DE TRIGO	SOTRIGO	UND	555	5,69	3.157,95
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KALDINHO	PCT	3062	8,55	26.180,10
18	FEIJÃO PRETO	KICALDO	PCT	510	9,81	5.003,10
19	FERMENTO BIOLÓGICO	DONA BENTA	UND	99	2,47	244,53
20	FERMENTO QUÍMICO	DONA BENTA	UND	124	4,74	587,76
21	FLOCOS DE MILHO	GUARA	PCT	3802	2,85	10.835,70
22	FUBÁ MIMOSO	SINHA	KG	394	7,43	2.927,42
23	GRANOLA	FRUTOS DA TERRA	KG	75	29,24	2.193,00
24	IOGURTE-SABORES VARIADOS	ITAMBÉ	UND	150	4,47	670,50
25	IOGURTE-SABORES VARIADOS	ITAMBÉ	UND	977	15,65	15.290,05
26	LEITE CONDESADO	ITAMBÉ	UND	195	22,91	4.467,45
27	LEITE DE COCO	SOCOCO	UND	37	8,53	315,61
28	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	ITALAC	LITRO	3135	7,57	23.731,95
29	LEIT TIPO C	ITALAC	LITRO	900	6,17	5.553,00
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SAFRA	KG/PCT	120	4,03	483,60
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SAFRA	KG/PCT	2100	7,03	14.763,00
32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	SAFRA	KG/PCT	990	3,95	3.910,50
33	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	BRANCA	PCT/KG	150	9,23	1.384,50
34	MARGARINA COM SAL	DELICIA	UND	569	19,19	10.919,11
35	MILHO PARA CANJICA BRANCO	UBON	PCT	892	6,96	6.208,32
36	MILHO PARA CANJICA AMARELO	UBON	PCT	300	4,36	1.308,00
37	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LIZA	UND	1035	8,10	8.383,50
38	OREGANO	BONÍSSIMO	PCT	55	14,69	807,95



39	OVOS DE GALINHA	JUDITE	DUZIA	1012	10,16	10.281,92
40	POLPA DE FRUTAS	DAFRUTA	KG	360	19,98	7.192,80
41	POLVILHO	YOKI	PCT	45	9,47	426,15
42	PRESUNTO	PERDIGÃO	KG	150	26,85	4.027,50
43	PROTEINA DE SOJA	SINHÁ	KG	231	13,36	3.086,16
44	QUEIJO MUSSARELA	ITALAC	KG	114	51,45	5.865,30
45	REQUEIJÃO	BOUA	UND	30	17,91	537,30
46	SAL	SUPERSAL	PCT	519	2,51	1.302,69
47	SALSICHA	SUPER FRANGO	KG	637	13,50	8.599,50
48	TRIGO PARA QUIBE	YOKI	PCT	37	6,50	240,50
49	VINAGRE	CASTELO	PCT	96	6,81	653,76
50	MILHO VERDE EM CONSERVA	BONÍSSIMO	PCT	600	4,66	2.796,00

ATA RP N° 01/2025 - B

Lote: 07 - Secos e Molhados- COTA RESERVADA

FORNECEDOR: Vale Distribuição LTDA.

CNPJ: 48.099.548/0001-67

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	BONÍSSIMO	PCT	67	18,39	1.232,13
02	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	PCT	235	21,31	5.007,83
03	AMIDO DE MILHO	DO ZE	PCT	129	12,69	1.637,01
04	ARROZ TIPO 1	SOBERANO	PCT	1.963	30,79	60.440,77
05	AVEIA EM FLOCOS	FRUTO DA TERRA	KG	20	20,54	410,80
06	BATATA PALHA	FRITEI	PCT	67	32,14	2.153,38
07	CACAU 100% EM PÓ	EXPORT	PCT	25	31,43	785,75
08	CACAU 100% EM PÓ	EXPORT	PCT	76	52,57	3.995,32
09	COCO RALADO	UNICOCO	PCT	88	3,70	325,60
10	COCO RALADO	UNICOCO	PCT	31	31,03	961,93
11	COLORAU	BONISSIMO	KG	45	18,34	825,30
12	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	DAFRUTA	UND	3.225	7,62	24.574,50
13	CREME DE LEITE	TRIANGULO	UND	145	21,26	3.082,70
14	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	UND	400	16,50	6.600,00
15	FARINHA DE MANDIOCA	UBON	PCT/KG	302	12,31	3.717,62
16	FARINHA DE TRIGO	SOTRIGO	UND	185	5,69	1.052,65
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KALDINHO	PCT	1.021	8,55	8.729,55
18	FEIJÃO PRETO	KICALDO	PCT	170	9,81	1.667,70
19	FERMENTO BIOLÓGICO	DONA BENTA	UND	33	2,47	81,51
20	FERMENTO QUÍMICO	DONA BENTA	UND	42	4,74	199,08
21	FLOCOS DE MILHO	GUARA	PCT	1.268	2,85	3.613,80
22	FUBÁ MIMOSO	SINHA	KG	132	7,43	980,76
23	GRANOLA	FRUTOS DA TERRA	KG	25	29,24	731,00
24	IOGURTE-SABORES VARIADOS	ITAMBÉ	UND	50	4,47	223,50
25	IOGURTE-SABORES VARIADOS	ITAMBÉ	UND	323	15,65	5.054,95
26	LEITE CONDESADO	ITAMBÉ	UND	65	22,91	1.489,15
27	LEITE DE COCO	SOCOCO	UND	13	8,53	110,89
28	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	ITALAC	LITRO	1.045	7,57	7.910,65
29	LEIT TIPO C	ITALAC	LITRO	300	6,17	1.851,00
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SAFRA	KG/PCT	40	4,03	161,20
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SAFRA	KG/PCT	700	7,03	4.921,00
32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	SAFRA	KG/PCT	330	3,95	1.303,50
33	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	BRANCA	PCT/KG	50	9,23	461,50
34	MARGARINA COM SAL	DELICIA	UND	190	19,19	3.646,10
35	MILHO PARA CANJICA BRANCO	UBON	PCT	298	6,96	2.074,08
36	MILHO PARA CANJICA AMARELO	UBON	PCT	100	4,36	436,00
37	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LIZA	UND	345	8,10	2.794,50
38	OREGANO	BONÍSSIMO	PCT	19	14,69	279,11
39	OVOS DE GALINHA	JUDITE	DUZIA	338	10,16	3.434,08
40	POLPA DE FRUTAS	DAFRUTA	KG	120	19,98	2.397,60
41	POLVILHO	YOKI	PCT	15	9,47	142,05
42	PRESUNTO	PERDIGÃO	KG	50	26,85	1.342,50



43	PROTEINA DE SOJA	SINHÁ	KG	78	13,36	1.042,08
44	QUEIJO MUSSARELA	ITALAC	KG	38	51,45	1.955,10
45	REQUEIJÃO	BOUA	UND	10	17,91	179,10
46	SAL	SUPERSAL	PCT	173	2,51	434,23
47	SALSICHA	SUPER FRANGO	KG	213	13,50	2.875,50
48	TRIGO PARA QUIBE	YOKI	PCT	13	6,50	84,50
49	VINAGRE	CASTELO	PCT	33	6,81	224,73
50	MILHO VERDE EM CONSERVA	BONÍSSIMO	PCT	67	18,39	1.232,13

## ATA RP N° 01/2025 - A

Lote: 02 - HORTFRUIT - DISPUTA GERAL

FORNECEDOR: VALE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.099.548/0001-67

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACATE		KG	45	8,23	370,35
02	ABACAXI		KG	45	7,28	327,60
03	ABOBORA CABUTIÁ		KG	835	4,78	3.991,30
04	ACELGA		KG	52	5,14	267,28
05	ALFACE AMERICANA		UND	233	10,64	2.479,12
06	ALFACE CRESPA		UND	242	5,81	1.406,02
07	ALHO		KG	30	25,15	7.545,00
08	BANANA NANICA		KG	225	5,09	1.145,25
09	BANANA PRATA		KG	951	5,14	4.888,14
10	BATATA INGESA		KG	995	5,90	5.870,50
11	BETERRABA		KG	172	4,80	825,60
12	BROCOLIS		UND	510	6,38	3.253,80
13	CEBOLA		KG	471	4,84	2.279,64
14	CENOURA		KG	847	3,80	3.218,60
15	CHUCHU		KG	292	3,91	1.141,72
16	COUVE MANTEIGA		MAÇO	342	8,35	2.855,70
17	GOIABA		KG	131	8,56	1.121,36
18	LARANJA		KG	716	3,78	2.706,48
19	LIMÃO		KG	22	4,95	108,90
20	MAÇÃ		KG	834	8,95	7.464,30
21	MAMÃO FORMOSA		KG	285	5,91	1.684,35
22	MANDIOCA		KG	134	6,65	891,10
23	MANGA		KG	37	6,42	237,54
24	MELANCIA		KG	911	3,44	3.133,84
25	MELÃO		KG	247	5,68	1.402,96
26	MEXERICA		KG	153	7,83	1.197,99
27	MILHO VERDE IN NATURA			120	6,77	812,40
28	PEPINO		KG	245	5,08	1.244,60
29	PIMENTÃO		KG	195	7,38	1.439,10
30	REPOLHO		KG	438	4,00	1.752,00
31	TOMATE		KG	692	7,19	4.975,48
32	VAGEM		KG	60	13,05	783,00

## ATA RP N° 01/2025 - B

Lote: 02 - HORTFRUIT - COTA RESERVADA

FORNECEDOR: VALE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.099.548/0001-67

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACATE		KG	15	8,23	123,45
02	ABACAXI		KG	15	7,28	109,20
03	ABOBORA CABUTIÁ		KG	275	4,78	1.314,50
04	ACELGA		KG	18	5,14	92,52
05	ALFACE AMERICANA		UND	78	10,64	829,92
06	ALFACE CRESPA		UND	81	5,81	470,61
07	ALHO		KG	100	25,15	2.515,00
08	BANANA NANICA		KG	75	5,09	381,75

09	BANANA PRATA		KG	317	5,14	1.629,38
10	BATATA INGESA		KG	332	5,90	1.958,80
11	BETERRABA		KG	58	4,80	278,40
12	BROCOLIS		UND	170	6,38	1.084,60
13	CEBOLA		KG	158	4,84	764,72
14	CENOURA		KG	283	3,80	1.075,40
15	CHUCHU		KG	98	3,91	383,18
16	COUVE MANTEIGA		MAÇO	114	8,35	951,90
17	GOIABA		KG	44	8,56	376,64
18	LARANJA		KG	239	3,78	903,42
19	LIMÃO		KG	8	4,95	39,60
20	MAÇÃ		KG	279	8,95	2.497,05
21	MAMÃO FORMOSA		KG	95	5,91	561,45
22	MANDIOCA		KG	43	6,65	285,95
23	MANGA		KG	13	6,42	83,46
24	MELANCIA		KG	304	3,44	1.045,76
25	MELÃO		KG	83	5,68	471,44
26	MEXERICA		KG	52	7,83	407,16
27	MILHO VERDE IN NATURA			40	6,77	270,80
28	PEPINO		KG	82	5,08	416,56
29	PIMENTÃO		KG	66	7,38	487,08
30	REPOLHO		KG	147	4,00	588,00
31	TOMATE		KG	231	7,19	1.660,89
32	VAGEM		KG	21	13,05	274,05

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 565041

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº: 2025.0000.610.0627**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº **001/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola - CNPJ Nº 00.673.045/0001-27 e a pessoa jurídica RANDER MARQUES VIEIRA LTDA, CNPJ: 20.205.139/0001-89. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola, no município de Buriti Alegre, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**. Fonte: FNDE2025.2401.12.306.1008.2019. 03.15520109.50. 0000; TE2025. 2401.12.306.1008. 2019.03.17610156. 50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (Seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/09/2025.

Presidente do Conselho Escolar  
Flavianny Silva

Protocolo 565043

**EXTRATO DA ATA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2/2025 - SISLOG N°115301**  
**2º Semestre/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA Representado (a) pelo (a) seu Titular, SRA SONIA APRECIDA DE SOUZA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE** no município de **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2025						
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Carne Bovina , músculo, refriado(a)	FRIGOIÁS	quilograma	2.596	23,87	61.966,52

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025						
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Carne Suína , pernil, desossado(a) refriado(a)	FRIGOIÁS	quilograma	1.000	R\$ 18,66	R\$ 18.660,00

02	Carne Suína, pé de porco, resfriado (a)	FRIGOIÁS	quilograma	60	R\$ 12,70	R\$ 762,00
03	Carne Suína, toucinho	FRIGOIÁS	quilograma	98	R\$ 15,00	R\$ 1.470,00
					Valor total homologado lote	R\$ 20.892,00

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

LOTE 03 AVES ME EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a)	SUPERFRANGO	quilograma	490	R\$ 7,84	R\$ 3.841,60
02	Carne de Aves, peito de frango, desossado (a) e sem pele, congelado (a).	SUPERFRANGO	quilograma	3755	R\$ 10,63	R\$ 39.915,65
					Valor total homologado lote	R\$ 43.757,25

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

Lote 04 - Embutidos ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Linguíças, mista, resfriado (a).	BONFRIGO	quilograma	120	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
02	Linguíças, de frango, resfriado (a).	SUPERFRANGO	quilograma	120	R\$ 15,45	R\$ 1.854,00
03	Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a)	BOUA	quilograma	150	R\$ 8,06	R\$ 1.209,00
					Valor total homologado lote	R\$ 4.899,00

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

Lote 05 - Condimentos e Temperos ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó	ITALEO	quilograma	24	R\$ 31,84	R\$ 764,16
02	Açúcar, cristal	HIPERCLARO	pacote c/ 2 quilograma	1.500	R\$ 8,13	R\$ 12.195,00
03	Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	ITALEO	pacote c/ 1 quilograma	15	R\$ 20,93	R\$ 313,95
04	Extrato de Tomate , tradicional	SOFRUTA	quilograma	210	R\$ 15,47	R\$ 3.248,70
05	Fermento , biológico seco instantâneo, em pó	FLESHMANN	embalagem c/ 10 gramas	526	R\$ 1,82	R\$ 957,32
06	Fermento , químico, em pó	PO ROYAL	embalagem c/ 100 gramas	450	R\$ 3,64	R\$ 1.638,00
07	Margarina, em creme, com sal	DELICIA	embalagem c/ 1 quilograma	30	R\$ 15,47	R\$ 464,10
08	Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a)	COMIGO	embalagem c/ 900 mililitro	1501	R\$ 7,20	R\$ 10.807,20
09	Sal, refinado (a)	MASTER	pacote c/ 1 quilograma	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
10	Vinagre , de Álcool e limão.	TOSCANO	embalagem c/ 750 mililitro	42	R\$ 6,37	R\$ 267,54
					Valor total homologado lote	R\$ 31.019,97



DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

Lote 07 - Polpa de Frutas ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Polpa de Frutas, congelado (a), sabores diversos	NATURE	quilograma	2650	R\$ 25,05	R\$ 66.382,50
					Valor total homologado lote	R\$ 66.382,50

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

Lote 11 - Verduras ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Folhagens Hortifruti, alface crespa.	CEASA	UND	800	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
02	Verduras e Legumes In Natura, alho.	CEASA	quilograma	160	R\$ 27,90	R\$ 4.464,00
03	Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa.	CEASA	quilograma	1.600	R\$ 6,60	R\$ 10.560,00
04	Verduras e Legumes In Natura, cebola.	CEASA	quilograma	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
05	Verduras e Legumes In Natura, cenoura	CEASA	quilograma	850	R\$ 5,20	R\$ 4.420,00
06	Verduras e Legumes In Natura, chuchu	CEASA	quilograma	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
07	Folhagens Hortifruti, couve manteiga.	CEASA	maço	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
08	Verduras e Legumes In Natura, mandioca	CEASA	quilograma	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
09	Verduras e Legumes In Natura, milho.	CEASA	bandeja c/ 5 unidade	1.800	R\$ 7,40	R\$ 13.320,00
10	Folhagens Hortifruti, repolho	CEASA	quilograma	900	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
11	Verduras e Legumes In Natura, tomate italiano	CEASA	quilograma	1.200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
					Valor total homologado lote	R\$ 65.844,00

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CASA DE CARNESLIMA LTDA - CNPJ: 60.186.869/0001- 02

Lote 12 - Frutas ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Frutas, abacaxi.	CEASA	unidade	830	R\$ 11,17	R\$ 9.271,10
02	Frutas, banana prata	CEASA	quilograma	1975	R\$ 6,31	R\$ 12.462,25
03		CEASA				
04		CEASA				
05	Frutas, laranja pera.	CEASA	quilograma	5925	R\$ 5,06	R\$ 29.980,50
06	Frutas, maçã fuji.	CEASA	quilograma	800	R\$ 11,40	R\$ 9.120,00
07	Frutas, mamão formosa.	CEASA	quilograma	319	R\$ 6,05	R\$ 1.929,95
08	Frutas, melancia.	CEASA	quilograma	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
					Valor total homologado lote	R\$ 75.363,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 565046

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.607.9732

Nome: Município de São Miguel do Araguaia -GO

Assunto: Aquisição de Gênero alimentício para atender o Conselho Escolar Dom Bosco

Contrato nº 007/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar dom Bosco, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia e a empresa PONTO DO CAFÉ PANIFICADORA EIRELI CNPJ: 13.506.497/0001-66.

DO OBJETO: Aquisição de Gênero alimentício para atender o Conselho Escolar Dom Bosco, no município de São Miguel do Araguaia - GO, situado na Rua 02, nº 17, Centro, onde deverá acontecer a entrega.

DA FINALIDADE: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender



às necessidades do Conselho Escolar Dom Bosco, no município de São Miguel do Araguaia - GO, situado na Rua 02, nº 17, Centro, onde deverá acontecer a entrega.

**DO VALOR:** R\$19.787,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025

Polônia Barbosa Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOM BOSCO

Protocolo 565049

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006099003

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos - CNPJ N.º 00.660.457/001-22 e a pessoa jurídica Supermercado Cristal Simolândia LTDA, CNPJ: 08.586.974/0001-00. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 51.114,85 (Cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2025, qual seja: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2 019.03.15520109.50.0000 TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000.

**Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 5 (cinco) meses.

**Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Da Data da Assinatura:** 08/09/2025.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA  
Presidente do conselho escolar

Protocolo 565052

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 12/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Irmãos Souza Borges LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 53.699,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Jane Teixeira do Vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565055

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 13/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica JV Atacadão LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Objeto:** Contratação

de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.086,30 (treze mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565056

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 15/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica JV Atacadão LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 22.026,10 (vinte e dois mil, vinte seis reais e dez centavos centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565057

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 14/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 21.073,09 (vinte e um mil, setenta e três reais e nove centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565058

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 17/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais). Fonte: **Da Vigência:** O contrato



vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura: 05/09/2025.**

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565062

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 2024.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento n° 10/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ N° 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Gleide Gonçalves Pamplona-ME, CNPJ: 07.388.607/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 21.881,40 (vinte um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). **Fonte: Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura: 05/09/2025.**

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565063

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 2024.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento n° 11/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ N° 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Gleide Gonçalves Pamplona-ME, CNPJ: 07.388.607/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.851,15 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). **Fonte: Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura: 05/09/2025.**

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565064

#### CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato n° 002/2025. **PROCESSO n°:** 2025.0000.607.3911. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual de Educação do Campo Alda Ferreira. **Contratante:** Conselho Escolar Alda Ferreira. **CNPJ n°:** 00.714.475/0001-40. **Contratada:** COOPITAÚNA- Cooperativa dos Produtores e Produtoras Rurais. **CPF/CNPJ n°:** 41.842.686/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.311,44. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025.

BEATRIZ COLARES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565066

#### CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato n° 002/2025. **PROCESSO n°:** 202500006072238. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Professora Ana Maria Ferreira de Paula. **Contratante:** Conselho Escolar DO CEPI Professora Ana Maria Ferreira de Paula. **CNPJ n°:** 00.680.945/0001-00. **Contratada:** Prorural- Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região. **CPF/CNPJ n°:** 24.822.919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 12.630,62. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

IZABEL CRISTINA CHAGAS MARCHÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565067

#### CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato n° 001/2025. **PROCESSO n°:** 2025.0000.608.3809.

**UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Período Integral Doutor Dirceu Ferreira de Araújo. **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual CEPI Doutor Dirceu Ferreira de Araújo. **CNPJ n°:** 36.779.560/0001-33. **Contratada:** Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e região. **CPF/CNPJ n°:** 24.822.919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 50.320,65(Cinquenta mil trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos.). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2025.

LEILA INACIO BORGES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565068

#### CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato n° 003/2025. **PROCESSO n°:** 2025.0000.608.3427.

**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI EVOLUÇÃO. **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 03. **CNPJ n°:** 00.710.521/0001-32. **Contratada:** Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região- PRORURAL. **CPF/CNPJ n°:** 24.822.919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.602,78. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025.

FRAIDES RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565070

#### CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato n°02/2025. **PROCESSO n°:** 2025.0000.607.2614.

**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI FREDERICO BERNARDES RABELO. **Contratante:** Conselho Escolar FREDERICO BERNARDES RABELO. **CNPJ n°:** 00.708.857/0001-60. **Contratada:** COOPITAÚNA- Cooperativa dos Produtores e Produtoras Rurais do Assentamento Itaúna e Região, situada na Projeto de Assentamento Itaúna. **CPF/CNPJ n°:** 41.842.686/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.246,93. (Nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025.

KELEN RENATA OLIVEIRA ANCIUTTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565071

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI:** 202500005008994

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG:** 113507

**Assunto:** Contrato de Fornecimento n° 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, **Coordenação Regional de Educação de Planaltina - GO** por intermédio do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 05**, CNPJ N° 05.360.853/0001-58 e a pessoa jurídica **Lindomar Hermino Alves**, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às



necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 05**, no município de **Planaltina - GO**, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ **180.747,25** (Cento e oitenta mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 04/08/2025.

NILZA AGOSTINHO PEREIRA AGUIAR  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565072

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202500005008994**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 113507**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Alda Ferreira, CNPJ N° 00.714.475/0001-40 e a pessoa jurídica Lindomar Hermínio Alves ME, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Alda Ferreira, no município de Planaltina, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 46.933,93 (Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 01/08/2025.

BEATRIZ COLARES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565073

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202500005008994**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 113507**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina-Go por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 01, CNPJ N° 00.710.528/0001-54 e a pessoa jurídica Lindomar Hermínio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 01, no município de Planaltina-Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 192.315,15 (Cento e noventa e dois mil trezentos e quinze reais e quinze centavos). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 01/08/2025.

Carlei da Costa Raposo  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565075

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202500005008994**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 113507**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina de Goiás por intermédio do Conselho Escolar CEPI PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA DE PAULA, CNPJ N° 00.680.945/0001-00 e a pessoa jurídica LINDOMAR HERMÍNIO ALVES, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA DE PAULA, no município de PLANALTINA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 191.130,25 (por extenso). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 04/08/2025.

IZABEL CRISTINA CHAGAS MARCHÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565077

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202500005008994**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 113507**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina/GO por intermédio do Conselho Escolar CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, CNPJ N° 02.684.580/0001-09 e a pessoa jurídica Lindomar Hermínio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, no município de Planaltina/GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 91.364,29 (Noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 12/08/2025.

JOSUÉ CARDOSO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565079

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202500005008994**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 113507**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina/GO por intermédio do Conselho Escolar CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, CNPJ N° 02.684.580/0001-09 e a pessoa jurídica Lindomar Hermínio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, no município de Planaltina/GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 91.364,29 (Noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Fonte:



FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 20 25.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 12/08/2025.

JOSUÉ CARDOSO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
Protocolo 565080

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI 202500005008994

**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG 113507

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina - Goiás por intermédio do Conselho Escolar Centro Integrado de Educação Modelo CIEM, CNPJ N° 24.854.846/0001-57 e a pessoa jurídica Lindomar Herminio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Centro Integrado de Educação Modelo, no município de Planaltina Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ **260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**. Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: **04/08/2025**.

Joana D'Arc Pinheiro de Sousa e Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
Protocolo 565082

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI 2025.0000.603.8968

**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG 113507

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina Goiás por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual CEPI Doutor Dirceu Ferreira de Araújo, CNPJ N° 36.779.560/0001-33 e a pessoa jurídica Lindomar hermínio Alves - ME, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual CEPI Doutor Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 366.935,70 (Trezentos sessenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos.) (por extenso). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.06.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/08/2025.

LEILA INACIO BORGES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
Protocolo 565083

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI 202500005008994

**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG 113507

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de PLANALTINA(GO) por intermédio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, CNPJ N° 03.294.394/000-26

e a pessoa jurídica LINDOMAR HERMINO ALVES, CNPJ: 12.565.713/000181.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, no município de PLANALTINA(GO), conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 215.642,41 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SESSENTOS E Quarenta E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.30 6.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 01/08/2025.

SANDRA DE SOUSA GUIRRA ENEIAS

Protocolo 565085

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI 202500005008994

**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG 113507

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Complexo 02, CNPJ N° 00.716.384/0001-43 e a pessoa jurídica LINDOMAR HERMINO ALVES, CNPJ: 12.565.713/0001-81. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Complexo 02, no município de Planaltina, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 240.552,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 07/08/2025.

ERCÍLIA SUZANA TÔRRES CAMÉLO VALARINI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565087

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 202500005008994.**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina por intermédio do Conselho Escolar Tia Eleuza - CNPJ N° 00.708.498/0001-41 e a pessoa jurídica Lindomar Herminio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Tia Eleuza, no município de Planaltina, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** pregão eletrônico. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 171.696,31 (Cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentaria: FNDE2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE2024. 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses, a partir de 01/08/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/08/2025.

ELISANGELA DIAS PEREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565088



#### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI 202500005008994

**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG 113507

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 03, Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Evolução, CNPJ Nº 00.710.521/0001-32 e a pessoa jurídica Lindomar Hermínio Alves, CNPJ: 12.565.713/0001-81.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 03, no município de Planaltina, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ **R\$ 230.938,55** (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 01/08/2025.

FRAÍDES RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565089

#### EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SISLOG 2025

#### ADITIVO

Contrato nº 001/2025 - CRE/MINEIROS - SISLOG 113213. **PROCESSO Filho** nº: 2025.0000.609.7278 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo; Contratante: Conselho Escolar Coronel Carrijo CNPJ: 00.680.464/0001-96 Contratada: 53.061.002 LTDA. **CNPJ/CPF** nº: 53.061.002/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ **12.017,14** (Doze mil e dezessete reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

**NORMA ARAÚJO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORONEL CARRIJO**  
**GESTORA PORTARIA 2914/2025**

Protocolo 565090

#### EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SISLOG 2025

#### ADITIVO

Contrato nº 002/2025 - CRE/MINEIROS - SISLOG 113213. **PROCESSO Filho** nº: 2025.0000.609.7278 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo; Contratante: Conselho Escolar Coronel Carrijo CNPJ: 00.680.464/0001-96 Contratada: Guimarães Supermercado Ltda. **CNPJ/CPF** nº: 10.558.578/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ **16.757,83** (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

**NORMA ARAÚJO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORONEL CARRIJO**  
**GESTORA PORTARIA 2914/2025**

Protocolo 565091

#### EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SISLOG 2025

#### ADITIVO

Contrato nº 003/2025 - CRE/MINEIROS - SISLOG 113213. **PROCESSO Filho** nº: 2025.0000.609.7278 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo; Contratante: Conselho Escolar Coronel Carrijo CNPJ: 00.680.464/0001-96 Contratada: JM Supermercado Ltda. **CNPJ/CPF** nº: 35.398.112/0001-27. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ **15.921,73** (Quinze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

**NORMA ARAÚJO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORONEL CARRIJO**  
**GESTORA PORTARIA 2914/2025**

Protocolo 565092

#### CHAMADA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/ADITIVO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.4330. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ; Contratante: Conselho Escolar SANTA FÉ CNPJ nº 02.460.105/0001-59: Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.437,26 **VIGÊNCIA:** um (01) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.06.2025.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 565095

#### MODELO VII

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 20250000608494

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Telma Regina Pereira Gonçalves - CNPJ Nº 07.264.555/0001-90 e a pessoa jurídica K F de Andrade comércio de alimentos ME, CNPJ:05.112.117/0001-80.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Telma Regina Pereira Gonçalves, no município de Aparecida de Goiânia Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02 /2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 57755,88(Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Fonte: 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 02 (2) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/08/2025.

**MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA**  
**HOLANDA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565099



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.609.0193

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Estrela do Sul - CNPJ N°06.948.131/0001-81 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Estrela do Sul no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 57.252,78(cinquenta e sete mil duzentos cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Fonte: FNDE:15520109 e TE:17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mes. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 29/07/2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ESTRELA DO SUL

Protocolo 565100

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.608.9330

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escola Verde Vida - CNPJ N° 07.234.467/0001-45 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Verde Vida, no município de Senador Canedo, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 31.079,02 (trinta um mil e setenta e nove reais e dois centavos). Fonte: TE:17610156 / FNDE: 15520109 **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de um (01) mes. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

MARIA EMÍLIA DE CARVALHO  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565102

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.608.8495

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Flor do Ipê - CNPJ N° 07.270.336/0001-13 e a pessoa jurídica MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: nº00.194.604/0001-16.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Flor do Ipê, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 63.935,08 (sessenta e três mil , novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). FNDE-Fonte: 15520109- TE-Fonte: 17610456. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01(um) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

CRISTIANE NICE ALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565108

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.608.9245

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 06/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Professora Cidinha - CNPJ N° 00.673.192/0001-05 e a pessoa jurídica Hiperbaratão Comércio de Produtos Alimentícios, CNPJ: 46.060.958/0001-79.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Professora Cidinha, no município de Aragoiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 93.292,19 (noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). FNDE Fonte: 15520109 e TE Fonte 17610156 . **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mes. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

ANDREIA APARECIDA DA SILVA DOUTOR  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565110

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006040451

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia,por intermédio do Conselho Escolar Mané Ventura - CNPJ:10.188.86380001-98 e a pessoa jurídica: ABP Alimentos LTDA, CNPJ: 49.334.043/0001-00.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Mané Ventura, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.346,31 (Sessenta e Dois mil). Fonte: 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 28/07/2025.

LINDA MEIRE PIRES DE JESUS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565112

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006062590

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 06/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Em Ação - CNPJ N° 06.695.556.0001/26 e a pessoa jurídica A & L COMERCIO E SERVIÇO UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 39.240.024/0001-53.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Em Ação, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 3.387,98** (três mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 13/05/2025.

MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA DINIZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565113



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006088289

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 07/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiâniapor intermédio do Conselho Escolar Nova Era - CNPJ N° 15.715.939/0001-00 e a pessoa jurídica SBM INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ:15.294.850/0001-17.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nova Era, no município de Aparecida de Goiânia-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 54.035,38 (cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). Fonte:FNDE 15520109 e TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

TIAGO PEZSHKZAD DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565116

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :2025.0000.609.0096

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de APARECIDA DE GOIÂNIA por intermédio do Conselho Escolar SANTA FÉ - CNPJ N° 02.460.105/0001-59 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar SANTA FÉ , no município de APARECIDA DE GOIÂNIA , conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 94.215,90 (noventa e quatro mil duzentos e quinze reais e noventa centavos). Fonte: FNDE 15520109 E TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 31/07/2025.

ELIANA FERREIRA CÂNDIDO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565121

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº2025.0000.608.8397

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Caixa Escolar Severina Maria de Jesus - CNPJ N° 00.666.310/0001-40 e a pessoa jurídica Microck's Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 00.194.604/0001-16

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Caixa Escolar Severina Maria de Jesus, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ R\$ 94.967,76 (Noventa e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Fonte: Tesouro Estadual.

**Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mes. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 31/07/2025.

DÉBORA MILLENE DOS SANTOS  
FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565123

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8262

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 06/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar da Fartura - CNPJ N° 07.303.404/0001-01 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Da Fartura, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 104.822,37 (Cento e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). FNDE - Fonte: 15520109, TE - Fonte: 17610156 . **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

Elis Regina Ferreira Gouveia

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565125

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.6575

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do **Conselho Escolar Professora Geiza Maria** - CNPJ N° 54.290.271/0001-58 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Professora Geiza Maria, no município de Senador Canedo, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 9.165,04 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 03/06/2025.

Edimar Pereira da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565126

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:2025.0000.608.8250

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 06/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de APARECIDA DE GOIÂNIApor intermédio do Caixa Escolar VILLA LOBOS - CNPJ N°00.663.826.0001-30 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/001-30.



**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Caixa Escolar VILLA LOBOS, no município de APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N° 2/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$138.837,20 cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta sete reais e vinte centavos. Fonte: 15520109/17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (mês) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/07/2025.

Juliana Estandilau Moreira Meireles  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565127

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.605.4954

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Caixa Escolar Buriti Sereno - CNPJ N° 03.272.273/0001-83 e a pessoa jurídica MICROKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 00.194.604/0001-16.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Caixa Escolar Buriti Sereno, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N°002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 111.872,46 (cento e onze mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 103 dias (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/04/2025.

Suelma Daher Vaz  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565129

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.605.5238

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia - GO por intermédio do Caixa Escolar Cecília Meirelles - CNPJ N° 00.665.787/0001-00 e a pessoa jurídica Margareth Novais de Souza Estrela, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES, no município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N° 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 80.366,18 (Oitenta mil trezentos sessenta seis reais e dezoito centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/04/2025.

Lilian Rodrigues Rios  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565131

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.608.8976

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 07/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de

Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Cruzeiro do Sul - CNPJ N° 07.253.557/0001-83 e a pessoa jurídica MICROKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.194.604/0001-16.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cruzeiro do Sul, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N° 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 67.089,57 (Sessenta e Sete Mil e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Fonte: FNDE 15520109 TE 17610156 **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 1 (Um) Mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/07/2025.

VILMA LEMES DE SOUZA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565132

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.608.8976

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 08/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Cruzeiro do Sul - CNPJ N° 07.253.557/0001-83 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cruzeiro do Sul, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N° 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 38.859,51 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Fonte: FNDE15520109 TE 17610156 **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 1 (Um) Mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/07/2025.

VILMA LEMES DE SOUZA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565133

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº :** 202500006088368

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI ELBERTO ALVES BATISTA - CNPJ N° 56.797.787/0001-19, e a pessoa jurídica K F DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS -ME, CNPJ: 05.112.117/0001-80.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Centro de Ensino em Período Integral Elberto Alves Batista, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA N° 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 202.456,64 (DUZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Fonte: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 31/07/2025.

Elyane Lobão da Costa  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565135



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.602.4185**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES - CNPJ Nº 00.663.677/0001-00 e a pessoa jurídica PONTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES, no município de Aparecida de Goiânia-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de: R\$ 62.579,71 (Sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 mês 22 dias uteis de recebimento, conforme cronograma de entrega aproximadamente 04(meses). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 14/02/2025.

**Joana D'arc Ferreira Martins**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565138

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.608.9522**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Machado de Assis - CNPJ Nº 06.977.606/0001-68 e a pessoa jurídica Margareth Novais de Souza Estrela, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Machado de Assis, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 148.454,76 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) Fonte FNDE 15520109 TE 17610156 . **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 1 (um) mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/07/2025.

**Hercules Geremias Melo**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565145

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.605.9700**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Santa Luzia - CNPJ Nº 04.498.821/0001-50 e a pessoa jurídica Margareth Novais de Souza Estrela, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Santa Luzia, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 43.501,72 (Quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e dois centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de sete (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/05/2025.

**Presidente do Conselho Escolar**  
**Lucimar Alves Menezes**

Protocolo 565148

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.6066.836**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar CEPI - SEBASTIÃO LEMES VIANA - CNPJ Nº 56.943.902/0001-16 e a pessoa jurídica MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA, no município de APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 51.115,65 (Cinquenta e um mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/05/2025.

**MIRIAM ROSA VIEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565151

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.609.0944**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de goiâniapor intermédio do Conselho Escolar Unidos Venceremos - CNPJ Nº: 00.661.814/0001-77 e a pessoa jurídica A&L Comercio e Serviço Unipessoal

Ltda, inscrita sob o CNPJ: nº 39.240.024/0001-53.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos, no município de Aparecida de goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$: 117.444,72 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) . Fonte: 15520109 e 17610156.

**Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 30/07/2025.

**ASSUNÇÃO DE MARIA MENDES SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565152

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 2025.0000.606.8127**

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Marsomilto Alves de Oliveira - CNPJ Nº 07.237.445/0001-39 e a pessoa jurídica MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.194.604/0001-16

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Marsomilto Alves de Oliveira, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 39.227,76 (Trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).. Fonte: PNAE\_.



**Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias a partir de 20 de maio de 2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/05/2025.

CÉLIA MARIA MOREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565154

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 2024.0000.611.8685

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho - CNPJ: 00.689.459/0001-44 e a pessoa jurídica Irmãos Souza Borges LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da modalidade:** PREGÃO SRP 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 53.979,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais). Fonte: 15520109 FNDE e 17610156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 02/09/2025.

Pablo Souza  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565156

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.9578**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO;** Contratante: Conselho Escolar ELIAS ALIBERTO DA SILVA CNPJ: 00.664.645/0001-29 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. **CNPJ nº:19.611.307/0001-57.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.766,18. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025.

GERCINA ANTUNES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565158

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.9578**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO;** Contratante: Conselho Escolar ELIAS ALIBERTO DA SILVA CNPJ: 00.664.645/0001-29 Contratada: NELCY MACHADO BORGES DOS SANTOS. **CNPJ nº: 01.776.717/0001-57.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.534,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025.

GERCINA ANTUNES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565162

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 A - SISLOG N° 113749  
2º Semestre/2025 E 1ª Semestre/2026

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.3915.** **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR ALCIDE JUBÉ;** Contratante: Conselho Escolar Dom Cândido Penso, CNPJ: 00.667.512/0001-06; Contratada: Claudinei Divino Resende - EPP,

CNPJ:04.463.145/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 32.796,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025.

Maria Cristina Rodrigues Evangelista  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565204

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 - SISLOG N° 115146  
1º e 2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.4784**  
**UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL RIO VERMELHO;** Contratante: Conselho Escolar Gabriella Cristina Moraes dos Santos, CNPJ: 43.790.508/0001-43; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 119.502,24 (cento e dezenove mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025.

NUBIA SOARES ARAUJO  
Presidente do Conselho Escolar Costa e Silva

Protocolo 565205

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 A - SISLOG N° 113749  
2º Semestre/2025 E 1ª Semestre/2026

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.3915.** **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR ALCIDE JUBÉ;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Alcide Jubé, CNPJ: 00.667.512/0001-06; Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ:48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$46.142,75 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025.

Maria Cristina Rodrigues Evangelista  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565207

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 - SISLOG N° 115146  
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.3429**  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM CÂNDIDO PENSO;** Contratante: Conselho Escolar Dom Cândido Penso, CNPJ: 00.667.503/0001-15; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 261.373,36 (duzentos e sessenta e um mil, e trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025.

NUNES XAVIER DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar Dom Cândido Penso

Protocolo 565209

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.:202500006011731  
23/01/2025  
Nome da empresa: AV CONSTRUTORA E ENGANHARIA LTDA  
Assunto: Contrato

Data:



**Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025** que entre si celebram com a Secretaria de Estado de Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR JAYR EMMANUEL BASTOS, e a pessoa jurídica AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO, do município de GOIÂNIA, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 03/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 89.619,78** (oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025.

Protocolo 565218

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 - SISLOG N° 115060  
2º Semestre/2025 e 1º Semestre/2026

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.4210** **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL LINDOLFO MENDES DA CUNHA; Contratante: Conselho Escolar LINDOLFO MENDES DA CUNHA, **CNPJ:** 04.592.529/0001-00; Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA, **CNPJ:** 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 465.403,06 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025.

Marcelo Muniz Menezes

Presidente do Conselho Escolar Lindolfo Mendes da Cunha  
Protocolo 565210

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 - SISLOG N° 115149  
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.4164**, **UNIDADE** Torquato Ramos Caiado Sanclerlândia - GO; Contratante: Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado, **CNPJ:** 00.671.871/0001-49; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, **CNPJ:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 93.273,71 (Noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavo), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025.

Nilza Aparecida de Paula Araújo Mendonça

Presidente do Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado  
Protocolo 565212

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400005046119 / 202400006045525 Contratação Sislog nº **111107**  
Nome : Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Leopoldo de Bulhões  
Assunto : Contrato Data: 03/05/2024

**Contrato de Fornecimento nº 195/2025** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Leopoldo de Bulhões.

**DO OBJETO:** Abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender às necessidades especificamente das unidades Escolares estaduais do município

de Leopoldo de Bulhões - GO. **DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DO PREÇO:** Valor unitário estimado em R\$ 11,09, perfazendo um total anual estimado de R\$ 71.863,20 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.092 / Nota de Empenho: 00116 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 05/09/2025 / Valor: R\$ 71.863,20. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por **prazo indeterminado**, contados imediatamente após a assinatura do contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

Protocolo 565231

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 004/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG**  
**112776**  
**PROCESSO N.º 202500005005704**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.500.5704/SISLOG 112776. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação patio; implantação vestiários; implantação bloco passarela; implantação bloco casa de gás; implantação plataforma elevatória; reforma do bloco ADM e salas; reforma banheiros; reformas auditório e salas; reformas cozinha, laboratório e salas térreo; reforma quadra coberta; executar patio descobertos; executar estacionamentos; executar reforma elétrica; executar calçada externa; acessibilidade interna e externa; reforma do muro; reforma dos portões de entrada e diversos no Centro de Ensino em Período Integral Santa Luzia, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresa vencedora: FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 31.822.605/0001-91, item 1, no valor de R\$ 2.767.970,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

LETICIA SILVA SILVEIRA  
Agente de Contratação

Protocolo 565007

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 - SISLOG 113700- SEDUC**  
**PROCESSO N° 2025.0000.501.0147**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Desconto por **LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (incluindo emissão/remarcação/cancelamento e emissão de bilhetes de seguro-viagem internacional), passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, hospedagens em hotéis localizados em território nacional, com café da manhã incluso, e traslado (no Brasil), visando atender às necessidades logísticas de deslocamentos e hospedagens desta Secretaria de Estado da Educação.

Valor Total Estimado: **R\$ 10.311.622,06 (R\$ Dez Milhões e Trezentos e Onze Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h10min** (horário de Brasília-DF) do dia **29.09.2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,



exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Rosemère Luz Pereira  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 564984

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9813

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 16/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/09/2025.

Jane Teixeira do vale  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565061

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.609.1370

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Miguel Mestre - CNPJ Nº 08.077.212/0001-89 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:52.308366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Miguel Mestre, no município de Caldazinha - Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 34.853,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Protocolo 565104

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.609.0276

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia GO por intermédio do **Conselho Escolar Pedro Necá** - CNPJ N° 07.531.423/0001-87 e a pessoa jurídica **MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Pedro Necá, no município de Aparecida de Goiânia - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de

R\$ 70.145,05 (SETENTA MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). Fonte: . **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 07/08/2025.

MARIA MEIRE MOREIRA BARBOZA LOPES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565118

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.9578**  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO; Contratante: Conselho Escolar ELIAS ALIBERTO DA SILVA CNPJ: 00.664.645/0001-29 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 23.886,60. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025.

GERCINA ANTUNES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565161

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.606.8895

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira - CNPJ Nº 07.257.536/0001-36 e a pessoa jurídica Margareth Novais de Souza Estrela, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.831,92 (Treze mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/05/2025.

LUCIANY LIMA DE ALMEIDA ALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565106

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8502

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar JK - CNPJ Nº 08.449.338/0001-37 e a pessoa jurídica SBM INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 15.294.850/0001-17.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar JK, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$59.573,88 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) Fonte FNDE 15520109 TE 17610156 . **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 1 (um) mês. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/07/2025.

Joana Luiz da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 565141



EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato n° 005/2025. **PROCESSO Filho n°:2025.0000.606.8931** **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BERNRADO SAYÃO;** Contratante: Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva **CNPJ: 00.664.645/0001-29** Contratada: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA. **CNPJ/CPF n°: 851.247.291-04.**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 1.111,86.** **VIGÊNCIA:** 05(Cinco) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025.

GERCINA ANTUNES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 565164

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA N° 003/2025

O Conselho JAYR EMMANUEL BASTOS da Unidade CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO, torna público que às 11h00 horas, do dia 01/09/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para REPAROS NA ESTRUTURA DO CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal n° 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para REPAROS NA ESTRUTURA DO CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO, processo SEI n° 2025.0000.601.1731, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Empresa AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 48.317.361/0001-92 - valor total R\$ 89.619,78 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal n° 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual n° 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 564964

EXTRATO DA ATA RP N° 12/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.<sup>a</sup> APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades Conselhos Escolares da Região de ANÁPOLIS - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2025, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01, 03, 06 e 08.

**DATA DA ASSINATURA: 02.09.2025**

ATA RP N° 12/2025 - A Lote: 01 - PANIFICADOS- (AMPLA CONCORRÊNCIA) FORNECEDOR: KAIROS CONSORCIO CNPJ: 62.499.974/0001-19						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Americano de presunto e queijo	Fabric. própria	Kg	452	R\$ 36,00	16.272,00
03	biscoito de queijo	Fabric. própria	Kg	2.647	R\$ 24,98	66.122,06
05	bolinho de fubá, varios sabores	Fabric. própria	kg	7.997	R\$ 21,08	168.576,76
07	Broa doce	Fabric. própria	kg	1.030	R\$ 23,23	23.926,90
09	Enroladinho de queijo	Fabric. própria	kg	3.173	R\$ 31,17	98.902,41
11	Pão, de milho 50 g	Fabric. própria	Kg	6.481	R\$ 17,41	112.834,21
13	Pão careca 50 g	Fabric. própria	Kg	150	R\$ 17,41	2.611,50
15	Pão, de forma integral	Fabric. própria	Un	4.964	R\$ 8,99	44.626,36
17	Pão de queijo	Fabric. própria	Kg	3.177	R\$ 25,56	81.204,12
19	Pão doce	Fabric. própria	kg	2.020	R\$ 18,87	38.117,40
21	Pão, francês 50 g	Fabric. própria	kg	18.535	R\$ 18,38	340.673,30
23	Pão, mandi 50 g	Fabric. própria	kg	2.689	R\$ 18,75	50.418,75
25	Rosca doce	Fabric. própria	Kg	8.623	R\$ 23,65	203.933,95
27	Pão, torrada	Fabric. própria	Kg	1.810	R\$ 22,53	40.779,30
Valor Total						1.288.999,02
ATA RP N° 12/2025 - A Lote: 03 - AÇOUGUE- (AMPLA CONCORRÊNCIA) FORNECEDOR: KAIROS CONSORCIO CNPJ: 62.499.974/0001-19						

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	Bacon pedaço	BONFRIGO	Kg	4.576	R\$ 24,00	109.824,00
31	Linguiça calabresa suína resfriada	BONFRIGO	Kg	7.457	R\$ 22,78	169.870,46
33	Carne Bovina patinho moído	FRIGOIAS	Kg	5.092	R\$ 25,58	130.253,36
35	Carne Bovina acém moído	FRIGOIAS	Kg	31.777	R\$ 26,37	837.959,49
37	Carne Bovina paleta resfriada	FRIGOIAS	Kg	1.010	R\$ 23,50	23.735,00
39	Carne Bovina músculo resfriada	FRIGOIAS	Kg	3.343	R\$ 23,85	79.730,55
41	Carne Bovina acém seco	FRIGOIAS	Kg	1.734	R\$ 30,00	52.020,00
43	Carne bovina paleta seca	FRIGOIAS	kg	552	R\$ 30,00	16.560,00
45	Carne Suína lombo resfriado	FRIGOIAS	Kg	7.340	R\$ 17,00	124.780,00
47	Carne Suína paleta congelada	FRIGOIAS	Kg	436	R\$ 17,00	7.412,00
49	Carne Suína pernil desossado resfr	FRIGOIAS	Kg	9.130	R\$ 17,00	155.210,00
51	Carne Bovina charque	FRIGOIAS	Kg	73	R\$ 35,00	2.555,00
53	coxa e sobrecoxa de frango congelada	SUPERFRANGO	Kg	10.263	R\$ 7,66	78.614,58
55	filé de peito de frango congelado	SUPERFRANGO	Kg	19.510	R\$ 19,29	376.347,90
57	filezinho de frango congelado	SUPERFRANGO	Kg	13.786	R\$ 19,29	265.931,94
59	frango, congelado	SUPERFRANGO	Kg	88	R\$ 7,00	616,00
61	Linguiça de frango resfriada	SUPERFRANGO	Kg	3.122	R\$ 17,00	53.074,00
63	Linguiça toscana resfriada	BONFRIGO	Kg	6.223	R\$ 15,00	93.345,00
65	Linguiça mista resfriada	BONFRIGO	Kg	370	R\$ 10,00	3.700,00
67	Peito de frango cong	BOUA	Kg	17.050	R\$ 21,29	362.994,50
69	Carne Suína toucinho	FRIGOIAS	Kg	2.323	R\$ 19,56	45.437,88
Valor Total						2.989.971,66

ATA RP N° 12/2025 - A

Lote: 06 - SECOS E MOLHADOS - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

FORNECEDOR: KAIROS CONSORCIO

CNPJ: 62.499.974/0001-19

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
73	açafrão em pó	REI DOS CONDIMENTOS	KG	827	R\$ 18,20	15.051,40
75	Açúcar cristal	HIPERCLARO	KG	518	R\$ 8,95	4.636,10
77	Açúcar cristal	HIPERCLARO	PCTE	7.960	R\$ 22,47	178.861,20
79	Amido de milho	AMAFIL	250 gr	135	R\$ 3,32	448,20
81	Amido de milho	AMAFIL	500 gr	83	R\$ 6,65	551,95
83	Amido de milho	AMAFIL	KG	1.447	R\$ 13,29	19.230,63
85	Apresuntado	PEPERI	KG	1.077	R\$ 22,32	24.038,64
87	Arroz agulhinha tipo 1	SOBERANO	KG	8.670	R\$ 5,63	48.812,10
89	Arroz agulhinha tipo 1	SOBERANO	PCTE	31.697	R\$ 28,15	892.270,55
91	Aveia em flocos 150 e 200 g	BONOMILHO	PCTE	440	R\$ 3,55	1.562,00
93	Aveia em flocos finos 500 g	DICEL	PCTE	8	R\$ 8,88	71,04
95	Aveia em flocos finos	DICEL	KG	431	R\$ 17,76	7.654,56
97	Azeite de oliva	ANDORINHA	UN	304	R\$ 22,59	6.867,36
99	AZEITONA VERDE	LAVIOLETERA	UN	174	R\$ 10,66	1.854,84
101	Açúcar Cristal sachê	IMPERIAL	KG	1648	R\$ 4,47	6.561,96
103	Batata Palha tradicional	UAUCHIPS	KG	3.895	R\$ 25,43	99.049,85
105	Cacau 100% em pó	MELKEN	PCTE	225	R\$ 11,41	2.574,00
107	Cacau 100% em pó	MELKEN	PCTE	7	R\$ 28,60	200,20
109	Cacau 100% em pó	FLARIA	KG	1.342	R\$ 57,19	76.748,98
115	Coco Ralado desidratado s/ açúcar	SUPER COCO	KG	634	R\$ 27,65	17.530,10



117	colorau em pó	REI DOS CONDIMENTOS	PCTE	583	R\$ 13,06	7.613,98
119	Suco concentrado	PINDORAMA	500 ML	16.216	R\$ 5,34	86.593,44
121	Suco concentrado	PINDORAMA	L	11.998	R\$ 10,67	128.018,66
123	Suco concentrado	PINDORAMA	5 L	150	R\$ 38,42	5.763,00
125	Creme de Leite tradicional	PINDORAMA	KG	6.787	R\$ 15,80	107.234,60
127	Extrato de Tomate conc.	QUERO	UN	7.816	R\$ 12,42	97.074,72
129	Farinha de aveia	DICEL	PCTE	117	R\$ 3,95	462,15
131	Farinha de mandioca torrada	DONA DE	PCTE	1.019	R\$ 5,40	5.502,60
133	Farinhade mandioca torrada	DONA DE	KG	5.820	R\$ 10,80	62.856,00
135	Farinha de trigo	SOTRIGO	KG	14.694	R\$ 4,87	71.559,78
137	Feijão carioca tipo 1	DO JOAO	KG	28.514	R\$ 7,57	215.850,98
139	Feijão preto tipo 1	DO JOAO	KG	5.134	R\$ 7,90	40.558,60
141	Fermento biológico granulado	FLESHIMAN	UN	9.504	R\$ 1,35	12.830,40
143	Fermento químico em pó	ROYAL	UN	5.102	R\$ 4,67	23.826,34
145	Floco de milho	BONOMILHO	UN	4.395	R\$ 3,11	13.668,45
147	Fubá de milho	PACHA	PCTE	502	R\$ 2,86	1.435,72
149	Fubá de milho	PACHA	KG	1.008	R\$ 571	5.755,68
151	Goiabada barra	OLIVEIRA	UN	88	R\$ 1,41	124,08
153	Granola tradicional	NATURAL LIFE	PCTE	778	R\$ 10,95	854,10
155	Granola tradicional	DICEL	KG	100	R\$ 21,91	2.191,00
157	logurte integral com polpa de frutas	GOIANINHO	UN	1.396	R\$ 2,02	2.819,92
159	logurte integral com polpa de frutas	PULSI	L	1.462	R\$ 10,12	14.795,44
161	Leite condensado	CEMIL	UN	1682	R\$ 5,81	9.772,42
165	Leite de coco	DUCOCO	L	341	R\$ 14,69	5.009,29
167	Leite integral	TRIANGULO	L	74.411	R\$ 5,69	423.398,59
169	Leite integral zero lactose	TRIANGULO	L	172	R\$ 6,47	1.114,56
171	Leite em pó integral	ITALAC	KG	549	R\$ 37,24	20.444,76
173	Leite pasteurizado tipo C saquinho	LARA	L	750	R\$ 5,53	4.147,50
175	Macarrão espaguete tradicional	SAFRA	KG	3.631	R\$ 7,41	26.905,71
179	Macarrão penne	SAFRA	KG	10.771	R\$ 7,21	77.658,91
181	Macarrão parafuso grano duro	CRISTAL	PCTE	16.534	R\$ 3,44	56.876,96
183	Macarrão parafuso grano duro	CRISTAL	KG	15.044	R\$ 6,89	103.653,16
185	Macarrão CONCHINHA	SAFRA	KG	300	R\$ 7,61	2.283,00
187	Macarrão lasanha	PETYBON	KG	517	R\$ 19,64	10.153,88
189	Mandioca congelada	ELSHADAY	KG	7.750	R\$ 6,87	53.242,50
191	Manteiga de Leite com sal	BOUA	UN	522	R\$ 23,81	12.428,82
193	Manteiga de Leite sem sal	BOUA	KG	1.075	R\$ 47,62	51.191,50
195	Margarina com sal	DELICIA	UN	55	R\$ 7,16	393,80
197	Margarina com sal	DELICIA	KG	1.834	R\$ 14,32	26.262,88
199	Canjica de milho branca	BONOMILHO	PCTE	816	R\$ 5,15	4.202,40
201	Canjica de milho amarela	SINHÁ	PCTE	5.386	R\$ 4,79	25.798,94
203	Milho de pipoca	PACHA	PCTE	37	R\$ 4,79	177,23
205	Alimentos em Conservas milho verde	SOFRUTA	UN	37	R\$ 6,26	231,62
207	Alimentos em Conservas milho verde	SOFRUTA	KG	793	R\$ 18,78	14.892,54
209	Óleos de soja	COMIGO	L	25.240	R\$ 7,43	187.533,20
211	Orégano	REI DOS CONDIMENTOS	PCTE	919	R\$ 3,05	2.802,95
213	Ovos	JOSIDITH	DZ	10.395	R\$ 8,92	92.723,40
215	Polpa de frutas CAJU cong	TRIANGULO	KG	205	R\$ 16,29	3.339,45

217	Polpa de frutas maracuja cong	TRIANGULO	KG	435	R\$ 30,50	13.267,50
219	Polpa de frutas morango cong	TRIANGULO	KG	60	R\$ 22,56	1.353,60
221	Polpa de Fruta cong variada	TRIANGULO	PCTE	975	R\$ 18,45	17.988,75
223	Polvilho azedo	DO ZE	PCTE	809	R\$ 13,69	11.075,21
225	Polvilho doce	DO ZÉ	PCTE	1.785	R\$ 9,83	17.546,55
227	Presunto cozido	FRIMESA	KG	213	R\$22,32	4.754,16
229	Queijo muçarela fatiado	QUEIJO BOM	KG	4.084	R\$ 38,36	156.662,24
231	Queijos meia cura	TIROLEZ	KG	591	R\$ 35,40	20.921,40
233	Queijos curado	LM	KG	1.067	R\$ 41,33	44.099,11
235	Queijo parmesão	LM	KG	19	R\$ 41,33	785,27
237	Doce rapadura	RAPADURINHA	UN	1.920	R\$ 2,49	4.780,80
239	Requeijão Cremoso	FRUTAP	UN	15	R\$ 6,77	101,55
241	Requeijão Cremoso 500 G	VIGOR	UN	71	R\$ 16,91	1.200,61
243	Requeijão Cremoso	CANTO DE MINAS	KG	699	R\$ 33,82	23.640,18
245	Sal refinado	MASTER	KG	5.109	R\$ 2,02	10.320,18
247	Salsicha	FRIATO	KG	2.393	R\$ 15,01	35.918,93
249	Trigo para quibe tradicional	ELDORADO	PCTE	1.780	R\$ 6,27	11.160,60
251	Uva passa	MARIM	PCTE	935	R\$ 5,03	4.703,05
253	Vinagre de álcool	CASTELO	UN	586	R\$ 5,06	2.965,16
Valor Total						3.911.850,12

ATA RP N° 12/2025 - A

Lote: 08 - HORTIFRUT - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

FORNECEDOR: KAIROS CONSORCIO

CNPJ: 62.499.974/0001-19

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
255	Frutas, abacate	Ceasa	KG	196	R\$ 2,00	392,00
257	Frutas, abacaxi	Ceasa	UNID.	12.466	R\$ 3,00	37.398,00
259	abóbora cabotiá	Ceasa	KG.	1.840	R\$ 2,90	5.336,00
261	abobrinha verde	Ceasa	KG.	486	R\$ 2,90	1.409,40
263	acelga	Ceasa	MAÇO	778	R\$ 2,90	2.256,20
265	acerola	Ceasa	KG	72	R\$ 2,90	208,80
267	agrião	Ceasa	MAÇO	75	R\$ 2,90	217,50
269	alface americana	Ceasa	UNID	1.290	R\$ 3,00	3.870,00
271	alface crespa	Ceasa	UNID	714	R\$ 3,00	2.142,00
273	alface	Ceasa	UNID	586	R\$ 3,00	1.758,00
275	alho	Ceasa	KG	5.296	R\$ 15,10	79.969,60
277	Banana maçã	Ceasa	KG	79	R\$ 3,00	237,00
279	Banana nanica	Ceasa	KG	283	R\$ 3,00	849,00
281	Banana prata	Ceasa	KG	25.354	R\$ 3,00	76.062,00
283	Batata doce	Ceasa	KG	1.144	R\$ 3,00	3.432,00
285	Batata inglesa	Ceasa	KG	16.624	R\$ 4,00	66.496,00
287	Beterraba	Ceasa	KG	1.168	R\$ 3,00	3.504,00
289	Brócolis	Ceasa	UN	851	R\$ 3,00	2.553,00
291	Cará	Ceasa	KG	58	R\$ 3,00	174,00
293	Cebola	Ceasa	KG	9.720,00	R\$ 4,00	38.880,00
295	Cenoura	Ceasa	KG	8.198	R\$ 3,00	24.594,00
297	Chuchu	Ceasa	KG	739	R\$ 3,00	2.117,00
299	Couve manteiga	Ceasa	UN	2.080	R\$ 3,00	6.240,00
301	Couve flor	Ceasa	KG	157	R\$ 2,50	392,50
303	Inhame	Ceasa	KG	272	R\$ 4,00	1.088,00
305	Laranja pera	Ceasa	KG	16.231	R\$ 3,00	48.693,00
307	Limão taiti	Ceasa	KG	848	R\$ 3,50	2.968,00
309	Maçã fuji	Ceasa	KG	10.807	R\$ 7,50	81.052,50
311	Mamão formosa	Ceasa	KG	3.947	R\$ 4,00	15.758,00
313	Mandioca	Ceasa	KG	1.733	R\$ 5,50	9.531,50
315	Manga	Ceasa	KG	831	R\$ 3,00	2.493,00
317	Maracujá	Ceasa	KG	749	R\$ 5,00	3.745,00
319	Melancia	Ceasa	KG	14.301	R\$ 2,50	35.752,50
321	Melão rei	Ceasa	KG	229	R\$ 4,00	916,00



323	Mexerica	Ceasa	KG	1.725	R\$ 3,00	5.175,00
325	Milho	Ceasa	KG	7.193	R\$ 5,00	35.965,00
327	Morango	Ceasa	KG	134	R\$ 6,00	804,00
329	Pepino	Ceasa	KG	208	R\$ 3,00	624,00
331	Pimentão verde	Ceasa	KG	683	R\$ 3,00	2.049,00
333	Repolho	Ceasa	KG	4.420	R\$ 3,00	13.260,00
335	Repolho roxo	Ceasa	KG	62	R\$ 3,00	186,00
337	Tomate longa vida	Ceasa	KG	8.242	R\$ 3,00	24.726,00
339	Uva niágara	Ceasa	KG	112	R\$ 9,90	1.207,80
341	Vagem	Ceasa	KG	787	R\$ 8,75	6.886,25
Valor Total						653.498,55
VALOR TOTAL DOS LOTES						8.844.319,35

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 564922

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### PORATARIA N° 977, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui suplente de gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, e tendo em vista o Processo SEI n° 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar a 2º Tenente QOAPM \*486\* HELLEN ETERNA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF n° \*\*\*.488.001-\*\*, para atuar como Suplente da Gestora do “Plano de Aplicação dos Recursos do FAF - Exercício 2022 (Plano n° 01/2023-SSP - SEI n° 000037432505), referente ao Termo de Adesão n° 17/2022 (SEI n° 000037980912), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)”, quanto ao objeto de “Manutenção predial do Comando de Saúde da PMGO”, em decorrência da redistribuição de rendimentos e economicidade das ações do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), em substituição à Tenente-Coronel QOSPM \*810\* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF n° \*\*\*.388.651-\*\*, designada pela Portaria n° 376, de 09 de abril de 2025 (SEI n° 73110233).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564942

### PORATARIA N° 978, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, e tendo em vista o Processo SEI n° 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Tenente QOAPM \*859\* SUELY MARIA DA SILVA, inscrita no CPF n° \*\*\*.806.901-\*\*, para atuar como Gestora do Plano de Aplicação dos Recursos do FAF - Exercício 2021 (SEI n° 000038044573) e Plano de Aplicação do FAF 2021 - VPSP - Substitutivo (SEI n° 70650396), referente ao Termo de Adesão n° 17/2021 (SEI 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública”, cujo objeto constitui na aquisição de 1 (um) equipamento médico-hospitalar para realização de exames de endoscopia digestiva alta e baixa para o Hospital do Policial Militar de Goiás, em substituição à Tenente-Coronel QOSPM \*810\* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF n° \*\*\*.388.651-\*\*, designada pela Portaria n° 191/2025-SSP de 24 de fevereiro de 2025 (SEI n° 71150706).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564943



PORTARIA N° 980, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, e tendo em vista o Processo SEI n° 202200002046061, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Tenente QOAPM \*121\* ANA PAULA NOGUEIRA NUNES, inscrita no CPF n° \*\*\*.150.641-\*\*, para atuar como Gestora Titular do Contrato n° 190/2023-SSP (SEI n° 54966404), objeto do Processo SEI n° 202200002046061, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) e a Empresa Funcional Construções Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.822.605/0001-91, referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), Exercício 2020, quanto ao objeto de "reforma e revitalização das instalações do Hospital da Polícia Militar (HPM) localizado em Goiânia-Goiás, em substituição à Tenente-Coronel QOSPM \*810\* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF n° \*\*\*.388.651-\*\*, designada anteriormente por meio da Portaria n° 0039/2024-SSP, de 24 de janeiro de 2024 (SEI n° 56039602).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564948

PORTARIA N° 979, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, e tendo em vista o Processo SEI n° 202000016031228, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Tenente QOAPM \*121\* ANA PAULA NOGUEIRA NUNES, inscrita no CPF n° \*\*\*.150.641-\*\*, para atuar como Gestora do Plano de Aplicação n° 02/2021 (000025118593) referente ao Termo de Adesão n° 17/2020 (000025119167) do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), Exercício 2020, quanto ao objeto de "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma e ampliação a serem executados na reforma e revitalização das instalações do Hospital da Polícia Militar (HPM), localizado em Goiânia-Goiás, em substituição à Tenente-Coronel QOSPM \*810\* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF n° \*\*\*.388.651-\*\*, designada anteriormente por meio da Portaria n° 0587/2022-SSP, de 15 de junho de 2022 (SEI n° 000031003413).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564948

PORTARIA N° 981, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Anula a Portaria n° 1158, de 6 de dezembro de 2024, que promoveu 1º Tenente BM QOA/Administrativo ao posto de Capitão BM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 23.772 - Suplemento, considerando o teor do Parecer n° 1.068/2025 - GOIASPREV/GEAI (SEI n° 73632095), aprovado pelo Despacho n° 1.313/2025 - GAB (SEI n° 77812197), da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, bem como o Despacho n° 442/2025 - GOIASPREV/GEAI (SEI n° 78903532), o Ofício n° 50.568/2025 - CBM/GO (SEI n° 79313279), e tendo em vista o Processo SEI n° 202400011044873, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria n° 1158, de 6 de dezembro de 2024 (SEI n° 68215514), publicada no Diário Oficial do Estado n° 24.429, de 9 de dezembro de 2024 (SEI n° 69747288), que promoveu o 1º Tenente BM QOA/Administrativo \*1.08\* DALTON COSTA MARTINS ao posto de Capitão BM, em razão de vício de legalidade constatado pela Procuradoria-Geral do Estado, por ocasião da análise de sua transferência para a reserva remunerada, registrado nos autos do Processo SEI n° 202400011044873.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 565215

PORTARIA N° 982, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual n° 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual n° 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual n° 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI n° 20210002024902, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM \*838\* VALTER PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF n° \*\*\*.835.551-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual n° 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual n° 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.



Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 565217

PORTRARIA N° 983, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002162925, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM \*827\* ERMIVALDO ARCANJO DE CAMPOS DOS REIS, inscrito no CPF nº \*\*\*.543.551-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 565224

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 129/2025**

SISLOG: 112175. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 09/09/2025 foi adiada para o dia 25/09/2025 às 09h, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 564949

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

PORTRARIA N° 464, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Comissão de Inventário de Bens Imóveis para o exercício de 2025.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202500007073168, especialmente o Despacho n.º 13726/2025-DGPC/GAG/DPA (79334275), de 2010, a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando o teor do Decreto estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos do Poder Executivo,

Considerando o teor da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, da Secretaria de Estado da Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis,

Considerando o teor do Ofício 73064/2025 (79304052), da Coordenação de Patrimônio Imobiliário da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e seus anexos, expedido no bojo do processo 202500007073168,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o exercício de 2025**, nos termos do que dispõe a legislação em vigor, para o cumprimento das seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio (SEAD), sob a responsabilidade desta Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II - planejar a realização do Inventário de Bens Imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução, em conformidade com as unidades administrativas deste Órgão;

III - efetivar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade deste Órgão, sejam eles do Estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos, para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, a consulta à Prefeitura local ou Cartório de Registro de Imóveis, para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar eventuais ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para as providências a seu cargo;

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

I - Diego Marques de Arruda, Escrivão de Polícia de Classe Especial, CPF: 839.782.401-49, que a presidirá;

II - Cláudio Alves Dias, Agente de Polícia da Classe Especial, CPF: 533.370.851-72;

III - Fernando Lesse de Mattos, Agente de Polícia da Classe Especial, CPF: 758.429.711-00; e

IV - Gustavo Oliveira Barbosa, Agente de Polícia de 2ª Classe, CPF: 046.191.921-47.

Art. 3º Determinar a todos os titulares de Unidades deste órgão que sejam oferecidos à Comissão instituída neste ato os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, nos prazos fixados.

Art. 4º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Art. 5º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que registre o presente ato no dossiê dos servidores mencionados nesta Portaria.

Art. 6º Determinar a difusão deste ato à Chefia de Polícia Judiciária, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Identificação Humana, à Superintendência de Correções e Disciplina, à Superintendência de Inteligência Policial Civil e à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão às suas Gerências e demais unidades subordinadas, bem como às unidades administrativas diretamente vinculadas a este Gabinete, quais sejam, Gerência Técnico-Policial, Gerência de Elaboração de Atos Normativos, Gerência de Comunicação e Cerimonial, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Saúde, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Infraestrutura, Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3), Divisão de Supervisão da Polícia Civil, Divisão de Agenda Oficial e Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, e, ainda, ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 564954

**EXTRATO DE PORTARIA**

Por meio da PORTARIA N° 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 (79443464), a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os servidores públicos Fernando Lesse de Mattos, CPF \*\*\*.429.711-\*\* e Dalton Ferreira de Almeida, CPF \*\*\*.983.951-\*\* para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 34/2024/DGPC (SEI nº (67263842)), (Processo nº 202400007101779) Data: 09/09/2025.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 565003

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 230/2025-DGPC	
Processo	202400007112517
Objeto	Estabelecer o compartilhamento de dados das respectivas bases, visando à interoperabilidade dos sistemas, o que poderá trazer significativos avanços na integração e eficiência dos serviços prestados.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF)
	D Colégio Notarial do Brasil - Seção de Goiás (CNB/GO)
Prazo de Vigência	60 (sessenta meses), a partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO).
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 230/2025-DGPC
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 08 de setembro de 2025.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 564947

**EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2025/DGPC**

SISLOG: 112597. Processo: 202500007072685. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CNPJ: nº 10.953.767/0001-99. Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 pessoas. Vigência: 12 (doze) meses.

Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 648.000,00 (seiscents e quarenta e oito mil reais). Data Assinatura: 09/09/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 565195

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM****EXTRATO DA PORTARIA N° 072-2025-FREAP Substituição Gestor FR 06º BPM**

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM \*1.14\* Isaac Barbosa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 06º Batalhão de Polícia Militar (06º BPM). Art. 2º - Atribuir a servidora Capitão PM \*4.68\* Michelle Khoury Porto, a função de Gestora do Fundo Rotativo do 06º BPM nos termos da Portaria N° 072/2025-FREAP, publicada no DOPM N° 174/2025. PROCESSO SEI 202500002110785. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 564956

**EXTRATO DA PORTARIA N° 073-2025-FREAP Substituição Gestor FR 09º BPM**

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM \*0.91\* Ricardo Iovanovich Caldeira Moura, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 09º Batalhão de Polícia Militar (09º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM \*8.96\* José Irismá Alves Rodrigues, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 09º BPM nos termos da Portaria N° 073/2025-FREAP, publicada no DOPM N° 174/2025. PROCESSO SEI 202500002112869. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 564962

**EXTRATO DA PORTARIA N° 074-2025-FREAP Substituição Gestor FR 42º BPM**

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM \*1.17\* Pablo Barreto Abreu Barcelos Azedias, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*9.97\* Glauclione Pereira de Bastos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 42º BPM nos termos da Portaria N° 074/2025-FREAP, publicada no DOPM N° 175/2025. PROCESSO SEI 202500002114085. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 564963

**EXTRATO DA PORTARIA N° 20.821, 08 de setembro de 2025 - PM (79411840)**

Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 26/2025 - PM (78795779), nos termos que especifica.

Processo SEI nº	202500002080238;
Objeto do Contrato:	Contratação de solução de tecnologia da informação na forma de aquisição de 05 (cinco) Workstations para a Oitava Seção do Estado Maior - PM/8, com garantia de 60 (sessenta) meses, através de Adesão à Ata de Registro de Preço, como não participe (carona).
Gestor Titular:	2º Tenente PM MARLOS CALIXTO DE BRITO, CPF nº ***.272.791-**
Gestor Substituto:	2º Tenente PM REGINALDO ETERNO DOS SANTOS
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 564988



EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2025 - PM (78312260)	
Processo:	202500002104441
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 46.572.336/0001-20
Objeto:	Fornecimento de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários prestados pela CONCESSIONÁRIA, desde que estejam disponíveis tais serviços, no imóvel situado no endereço constante neste instrumento, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE.
Valor do Contrato:	R\$ 1.890,36 (R\$ Um Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos).
Fundamentação:	art. 176, paraágrafo único, inciso I da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021
Recurso:	Fonte 150010100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária: 2902-Tesouro Estadual.
Data Assinatura:	03/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 564931

EXTRATO DOS CONTRATOS 27 (79325343), 28 (79325357), 29 (79325448), 30 (79325456), 31 (79325509), 32 (79325521), 33 (79325541), 34 (79325554) E 35 (79325584)	
Processo:	202500002084456;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04;
Nº dos Contratos:	27/2025-PM (OC32945567012), 28/2025-PM (OC32947289765), 29/2025-PM (OC32950950386), 30/2025-PM (OC32946404906), 31/2025-PM (OC32943145401), 32/2025-PM (OC32946868780), 33/2025-PM (OC32944145279), 34/2025-PM (OC32946869386) e 35/2025-PM (OC32950152512).
Objeto:	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, média e alta tensão para Unidades Consumidoras do Grupo A - instaladas nas UPMs/OPMs distribuídas pelo Estado de Goiás.
Vigência do Contrato:	INDETERMINADO, nos termos do art. 133;
Recurso:	Fonte 15010100 - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias e DRE (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 1.247.954,88 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Data Assinatura:	19/08/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 565124

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

## EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL

**Termo de Entrega nº 51/2025 - SEAD/GRO.** Processo nº 202300011021273. Partícipes: Secretaria de Estado da Administração; CNPJ: 02.476.034/0001-82, e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00.

**Objeto:** O CBMGO recebe, por meio deste Termo de Entrega, a título precário e gratuito, do imóvel estadual localizado na Rua B-03, esquina com a Rua A-01, Área Institucional 01-A, no loteamento Residencial Vale do Araguaia, registrado sob matrícula n.º 17.013 do CRI local (7811877) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jussara/GO, com área de 3.500,00 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), conforme Levantamento Topográfico (51938374), Memorial Descritivo (51938588) e Relatório de Vistoria n.º 367/2023/SEAD/GVT (50353355), constante dos autos do processo administrativo n.º 202300011021273. **Recurso:** Não haverá repasse de recurso financeiro entre os mesmos. **Vigência:** Por prazo indeterminado, sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, por conveniência dos signatários ou cassado no caso de inadimplemento das condições aqui estabelecidas, não gerando para o CBMGO qualquer direito indenizatório. **Data de Assinatura:** 09/09/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 09/09/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 565060

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

## EXTRATO DA PORTARIA N° 374/2025-DGPP

Processo: 202516448078203. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ALLINE SILVA ROSA SCAGLIA, CPF nº XXX.707.181-XX, ocupante do cargo de policial penal, para atuar como Gestora dos Contratos nº 039/2025 - DGPP e 040/2025 - DGPP, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das execuções contratuais, sem prejuízos de suas atribuições; Art 2º Estabelecer obrigação da Gestora de comunicar fato que a impeça de exercer sua respectiva atribuição; Art. 3º Estabelecer as obrigações da Gestora do Ajuste; Art. 4º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes à seguir:

Unidade Administrativa	Contrato	Fiscal Titular	CPF
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	039/2025	ERIVALDO DA SILVA ALVES	***.922.061-**
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	039/2025	MOISÉS DA SILVA SANTANA	***.619.201-**
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	039/2025	JOSÉ CORDEIRO ROLIM	***.052.281-**
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	040/2025	DIOGO ALMEIDA LACERDA DA COSTA	***.246.071-**
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	040/2025	AYLE BARBOSA DOS REIS BALBINO	***.544.411-**

Art. 5º Estabelecer obrigação do Fiscal/Suplente de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 6º Estabelecer as obrigações do Fiscal e/ou Suplente do Ajuste; Art. 7º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais do contrato designados; Art. 8º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato nos casos de inexistência nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 9º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato; Art. 10º. Orientações; Art. 11º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL



DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 05/09/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 564930

## Secretaria da Saúde - SES

PORTRARIA N° 2831, DE 02 DE setembro DE 2025

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando ainda o Processo SEI nº 202500010057256, especialmente o disposto do Despacho nº 559/2025/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2404/2025 quanto a data considerada para estabilidade da servidora Maria Aparecida de Araújo Cardoso, CPF \*\*\*.482.041-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524.

I. Onde se lê: 29/08/2025.

II. Leia-se: 04/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 564958

PORTRARIA N° 2834, DE 02 DE setembro DE 2025

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando ainda o Processo SEI nº 202400010005700, especialmente o disposto do Despacho nº 561/2025/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2728/2023 quanto a data considerada para estabilidade da servidora Maria Luiza Garcia Oliveira, CPF nº \*\*\*.768.901-\*\*, vínculo 562183, Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei Nº 22.524.

I. Onde se lê: 09/08/2025.

II. Leia-se: 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 564967

PORTRARIA N° 2838, DE 02 DE setembro DE 2025

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202500010049225, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR nos termos do artigo 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública, relacionada abaixo, APTA à aquisição da estabilidade:

Servidor Público	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
NEUZA SILVA DOS SANTOS	***888.551**	Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524	581638	05/09/2025

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 564968

EXTRATO DA PORTARIA N° 2547, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010012628.

**Transgressões:** art. 202, incisos XLIII e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de acúmulo irregular de cargos públicos e de eventual lesão ao erário, em virtude de possível sobreposição de cargas horárias e do provável recebimento indevido dos proventos sem a justa contraprestação laborativa.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565008

EXTRATO DA PORTARIA N° 2776, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010065216.

**Transgressões:** art. 202, incisos XXXI, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que o servidor teria supostamente fraudado seu registro de frequência; causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente e participado de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 4 de setembro de 2025.

Protocolo 565010

EXTRATO DA PORTARIA N° 2858, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067453.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que o servidor teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565011



EXTRATO DA PORTARIA N° 2859, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067464.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que o servidor teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565013

EXTRATO DA PORTARIA N° 2860, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067469.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que a servidora teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565015

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N° 2905, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, inscrito no CNPJ nº 05.\*\*\*600/0002-\*\*, e de seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 020/2023 - SES/GO (Link), tendo em vista a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (2 *Balanças Antropométrica Infantil*), sem a solicitação de recursos para investimento, conforme consta do Relatório nº 86/2024 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI (57335754), emitido peça Superintendência de Infraestrutura, e do Despacho nº 480/2024/SES/GMAE (59186493), da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos termos do Despacho nº 1207/2024/SES/SUPECC (59253834) constantes do processo nº 202400010014341.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 1163/2025/SES/GECORSET (79064365), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010014341.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 565018

EXTRATO DA PORTARIA N° 2861, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067476.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que a servidora teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565017

EXTRATO DA PORTARIA N° 2863, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067482.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que a servidora teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565020



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N° 2951, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Patris, inscrito no CNPJ nº 37.678.845/0002-21, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 45/2022 - SES, tendo em vista a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, sem a solicitação de recursos para investimento, conforme consta do Relatório nº 89/2024 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI (57350496), emitido pela Superintendência de Infraestrutura, e do Despacho nº 289/2024/SES/GMAE (57769989), da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos termos do Despacho nº 978/2024/SES/SUPECC (58081754), constantes do processo nº 202400010005623, e do Relatório nº 237/2024 SES/GEA (63456373), da Superintendência de Infraestrutura, e Despachos nº 1985/2024/SES/GMAE (63944590) e nº 2423/2024/SES/GMAE (65844564), da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE, objetos do processo nº 202400010051970.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, via Despacho nº 1173/2025/SES/GECORSET (79128258), documento este inserido nos autos do processo nº 202400010005623.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 565021

EXTRATO DA PORTARIA N° 2864, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067490.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que a servidora teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565022

EXTRATO DA PORTARIA N° 2865, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Assunto:** Instauração de processo administrativo disciplinar.

**Referência:** 202500010067498.

**Transgressões:** art. 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese dos fatos:** Há indícios de que o servidor teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 9 de setembro de 2025.

Protocolo 565025

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N° 2891, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde relativas às Avaliações de Desempenho Individual (ADI) e por Função Adicional (ADFA), referentes ao ciclo de 01/05/2025 a 31/07/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º Homologar o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA, realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/05/2025 a 31/07/2025, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 565027



PORTARIA N° 2926, DE 08 DE setembro DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e conforme o disposto no Processo SEI nº 202500005022396, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº \*\*\*.426.881-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202500005022396, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 565196

PORTARIA N° 2840, DE 02 DE setembro DE 2025

Contrapartida Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010015753, considerando a Resolução CIB nº 063/2009 (55548748), o Despacho nº 105/2025/SES/GRAU-22960 (74413230) e o Despacho nº 41/2025/SES/GRAU-22960 (71437007), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde de Campinorte, referentes a Contrapartida Estadual para custeio dos componentes do SAMU 192 (Unidade de Suporte Básico - USB), remascente de Dezembro de 2024 a Dezembro de 2025, conforme Requisição de Despesa nº 5/2025 - SES/GRAU-2296 (74430403).

Art. 2º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde de Goiás, referentes a Contrapartida Estadual para custeio dos componentes do SAMU 192 (Unidade de Suporte Básico (USB) dos municípios de Cachoeira Alta, Cabeceiras, Cezarina, Rio Quente e renovação de qualificação da (Unidade de Suporte Básico (USB) do município de Piranhas, de Junho a Dezembro de 2025, conforme Requisição de Despesa nº 12/2025 - SES/GRAU-22960 (77083402).

Art. 3º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Campinorte, com estimativa de custo mensal de R\$ 8.531,25 (oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e estimativa de custo total de R\$ 110.906,25 (cento e dez mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e ao Fundo Municipal de Saúde de Goiás, que possui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, para custeio dos componentes do SAMU 192 (Unidade de Suporte Básico (USB) dos municípios de Cachoeira Alta, Cabeceiras, Cezarina, Rio Quente e renovação de qualificação da (Unidade de Suporte Básico (USB) do município de Piranhas, com estimativa de custo mensal de R\$ 79.682,20 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e estimativa de custo total de R\$ 557.775,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando um valor de R\$ 668.681,65 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado na Nota de Empenho nº 00004 (79108614).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 565198

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 1/2025 SES/  
SUVIDA/SUVIDAST-22954

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por meio da SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - inscrita no CNPJ nº. 07.776.237/0017-75.

OBJETO: O Compromisário se compromete a adotar as providências necessárias visando sanar as irregularidades, nas formas e prazos constantes do plano de ação apresentado.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.

SIGNATÁRIOS: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde; JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, Responsável Legal pela Fundação Universitária Evangélica. Processo SEI: 202400010088365.

Protocolo 565009

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 226/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005027978. Número da Contratação -  
Sislog: 116352

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 226/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos do CEAF Valor total estimado: R\$ 28.613.728,68. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 30/09/2025. Recebimento de Propostas: 11/09/2025 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov](http://www.sislog.go.gov) ou 62 3201-3482, [devani.sesgo@gmail.com](mailto:devani.sesgo@gmail.com).

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 565093

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico 225/2025 SES-GO

PROCESSO SEI 202500005004947 Contratação Sislog: 112642

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e outras normas aplicáveis.

**Objeto:** Objeto: Sistema de Dissolução de cápsulas e comprimidos, destinado ao LACEN/SES. **Tipo:** Menor preço por item. **Valor total estimado:** R\$ 514.224,50 **Data e horário da sessão pública:** 30/09/2025 às 08:00 h. **Recebimento de Propostas:** a partir de 12/09/2025 às 08:00. **Informações:** [www.sislog.go.gov](http://www.sislog.go.gov). br ou (62) 3201-3800

**ASS NATAL DE CASTRO** Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 565096

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO - 170/2025 SES-GO Contratação Sislog: 113800 SEI: 202500005010771**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES-GO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Imagem, do tipo Sistema de Endoscopia, destinado à **SES-GO**. **Tipo:** menor preço por item.



Valor: R\$ 667.264,20

**Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 12/09/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)

**- Data e horário de início da sessão:** 26/09/2025 às 09:00 h (horário de Brasília).

**Informações:** [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 565109

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 237/2025 - SES

**PROCESSO n. 202500005019384. Número da Contratação - Sislog: 115006**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 237/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços - Correlatos para atender ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 173.062,92. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 25/09/2025. Recebimento de Propostas: 10/09/2025 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, [danielle.guimaraes@goias.gov.br](mailto:danielle.guimaraes@goias.gov.br).

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 565226

### Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA ECONOMIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 09/09/2025

HORA: 07:49:19

#### EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000075/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divilda Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA  
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B  
TERREO NOVA VI  
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.129.281-XX

NOME: ADRIANA CAMILO DE JESUS

ENDERECO: RUAJ, No. SN, QD. 79, LT. 08, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74952020

PROCESSO N°: 4012500571002

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 32.856.410/0001-25

NOME: ALPHA TRADING AGROPECUARIA LTDA

ENDERECO: Informação não encontrada.

PROCESSO N°: 4012500557107

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.633.401-XX

NOME: DIEIMESON ATAIDES MARTINS

ENDERECO: RUAR SALOMAO FELIPE, No. 21, CENTRO,

CABECEIRAS, GO, CEP: 73870000

PROCESSO N°: 4012500578104

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.046.081-XX

NOME: EVANDRO GARCIA LIMA

ENDERECO: RUAPAULO MATIAS BENEDETTI, No. SN, QD 78 LT 14, ROSA DOS VENTOS, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74990380

PROCESSO N°: 4012500556208

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113822995

CPF/CNPJ: XXX.588.770-XX

NOME: EVANDRO MIGUEL LINK

ENDERECO: RODOVIAGO 020, No. 0, QD. 0, LT. 0, KM 28 MARGEM DIREITA, ZONA RURAL, BELA VISTA DE GOIAS, GO, CEP: 75240000

PROCESSO N°: 4012500574028

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107227452

CPF/CNPJ: 30.114.327/0001-55

NOME: F & S TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: AVENIDACENTRAL, No. 593, BOX 1;, FAZENDA CAVEIRAS, GOIANIA, GO, CEP: 74583800

PROCESSO N°: 4012500553705

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.322.691-XX

NOME: FLAVIO FERREIRA BARBOSA

ENDERECO: RUAMANOEL DE BASTOS, No. S/N, QD. 2 A, LT. 14, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, ANAPOLIS, GO, CEP: 75113470

PROCESSO N°: 4012500573056

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107206730

CPF/CNPJ: 29.856.509/0001-12

NOME: GARCIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA

ENDERECO: RUADOUTOR HIDEYO NOGUCHI, No. SN, QUADRA41 LOTE 10 SALA 01, VILA MARIANA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74938130

PROCESSO N°: 4012500556208

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 201255987

CPF/CNPJ: 48.206.349/0001-00

NOME: IRAN FELIX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

ENDERECO: QUADRAQUADRA 13, No. 5, JARDIM DA BARRAGEM V, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72920722

PROCESSO N°: 4012500575423

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107125862

CPF/CNPJ: 29.226.050/0001-73

NOME: ISM INDUSTRIA E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

ENDERECO: RUARIO DE JANEIRO, No. 196, RESIDENCIAL JARDIM CANEDO, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75250141

PROCESSO N°: 4012500419642

#### SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.091.481-XX

NOME: IVONEI BIBIANO DOS REIS

ENDERECO: AVENIDABRASIL, No. 45, CENTRO, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000

PROCESSO N°: 4012500575776



SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 105181927  
CPF/CNPJ: 14.401.261/0001-28  
NOME: LATICINIO CASARAO LTDA FALIDO  
ENDERECO: RODOVIABR 060, No. SN, FAZENDA BOA VISTA  
GALPAO02, ZONA RURAL, CEZARINA, GO, CEP: 76195000  
PROCESSO N°: 4012500509633

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.105.331-XX  
NOME: MARQUES ROBERTO GOMIDES  
ENDERECO: RUAARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA, QUADRA 4  
LOTE 23, CENTRO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74560550  
PROCESSO N°: 4012500510305

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.625.562-XX  
NOME: OTAVIANO ALVES DE SOUSA FILHO  
ENDERECO: RUA AUGUSTA BORGES DE OLIVEIRA, No. 19,  
QUADRA 28; LOTE 19; CASA 1, SETOR RIO FORMOSO, GOIANIA,  
GO, CEP: 74370080  
PROCESSO N°: 4012500553705

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.271.631-XX  
NOME: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ENDERECO: AVENIDA6, quadra S, SETOR ARAGUAIA,  
APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74981060  
PROCESSO N°: 4012500578287

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 109954114  
CPF/CNPJ: 19.437.804/0001-80  
NOME: RUBINHO ATACADISTA E TRANSPORTES DE  
ALIMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO, No. SN, QUADRA55 LOTE  
03, SAO JOAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75133205  
PROCESSO N°: 4012500382544

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.782.481-XX  
NOME: TATIANE DE RAMOS CAMPOS  
ENDERECO: RUA3, No. 365, APTO 214 BL H, SETOR ALTO DA  
GLORIA, GOIANIA, GO  
PROCESSO N°: 4012500217004

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 114797471  
CPF/CNPJ: XXX.073.871-XX  
NOME: THALLES ANTONIO INACIO MILOGRANA  
ENDERECO: RODOVIABR 070, No. SN, KM 56 A ESQUERDA,  
ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000  
PROCESSO N°: 4012500552482

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 114363323  
CPF/CNPJ: XXX.608.731-XX  
NOME: THIAGO CRUVINEL RODRIGUES  
ENDERECO: RODOVIAGO 333, No. S/N, KM 50, ZONA RURAL,  
RIO VERDE, GO, CEP: 75901970  
PROCESSO N°: 4012500525329

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: 10.607.122/0001-02  
NOME: TRANSPORTADORA LUZ DIVINA LTDA  
ENDERECO: Informação não encontrada.  
PROCESSO N°: 4012500284291

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114802300  
CPF/CNPJ: XXX.827.801-XX  
NOME: WANDERSON ALVES DE PAULA  
ENDERECO: ESTRADARUBIATABA, No. SN, KM 35 A DIREITA 15  
KM, ZONA RURAL, ARAGUAPAZ, GO, CEP: 76720000  
PROCESSO N°: 4012500558090

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:  
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 564919

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO  
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA  
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000076/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)  
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),  
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)  
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE  
GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a  
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração  
abaixo relacionados:

ou:  
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO  
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme  
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,  
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.416.486-XX  
NOME: ALCIONE DA SILVA SANTOS  
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, No. SN, QUADRA00 LOTE 02,  
VILA CALIXTO ABRAO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75144355  
PROCESSO N°: 4012500576233

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 115736530  
CPF/CNPJ: XXX.253.831-XX  
NOME: CASSIA FERREIRA GOMES  
ENDERECO: RODOVIAGO 325, No. SN, 950.262.137.383-6,  
ZONA RURAL, TURVELANDIA, GO, CEP: 75970000  
PROCESSO N°: 4012500565703

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.464.861-XX  
NOME: FERNANDA ALVES DE JESUS  
ENDERECO: RUASETOR DELTA, No. SN, QD. 2, LT. 40,  
ALPHAVILLE, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000  
PROCESSO N°: 4012500535804

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 108308715  
CPF/CNPJ: 41.099.286/0001-91  
NOME: GO AGRO COMERCIO E LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: RUA1114, No. 65, QUADRA211 LOTE 07 SALA 13  
ANDAR 2, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP:  
74830390  
PROCESSO N°: 4012500270070

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.  
CPF/CNPJ: XXX.671.381-XX  
NOME: LILIANE TAVARES RAMOS  
ENDERECO: AVENIDA ANA GODOY DE SOUSA, No. 1436,



SANTA MONICA, UBERLANDIA, MG, CEP: 38408290  
PROCESSO N°: 4012500270070

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 111763622  
CPF/CNPJ: XXX.597.651-XX  
NOME: MAERCIO INOCENCIO DE OLIVEIRA  
ENDERECO: RODOVIAGO 213 A CALDAS NOVAS KM 12, No. S/N, ZONA RURAL, RIO QUENTE, GO, CEP: 75695000  
PROCESSO N°: 4012500501306

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 113241046  
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX  
NOME: MAURICIO BITTAR  
ENDERECO: RODOVIABR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000  
PROCESSO N°: 4012500513746

SUJEITO PASSIVO:  
INSCRIÇÃO: 113241046  
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX  
NOME: MAURICIO BITTAR  
ENDERECO: RODOVIABR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000  
PROCESSO N°: 4012500513827

ESTADO DE GOIAS  
DATA: 09/09/2025 - HORA: 07:50:01

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:  
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 564921

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO  
REGIME SIMPLES NACIONAL N° 549 / 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC N°123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Nome Empresarial  
62295784000180 ELTRANSPORTE LTDA

Protocolo 565069

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 40/2025-SEDS

Processos ns.º 202510319006718, 202500005017813 e SISLOG nº 114659.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de infraestrutura que garantam a exequibilidade dos eventos atrelados ao Goiás Social sob demanda, de natureza continuada, em todo Território do Estado de Goiás, compreendendo o planejamento operacional, a execução, o acompanhamento e locação, montagem e desmontagem de estruturas, materiais e equipamentos, incluindo o apoio logístico e todos os recursos técnicos, materiais e humanos indispensáveis à plena execução do objeto licitado, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, através do Programa Goiás Social, de acordo com as especificações contidas neste Contrato e no Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses.

**Valor:** R\$ 23.314.159,20 (vinte e três milhões, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Portal PNCP.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Palestino Estruturas e Eventos LTDA., CNPJ nº 21.570.782/0001-74.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 565225

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT N° 147, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova projetos apresentados com vista aos bens e fícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2025, conforme o Processo SEI 202517645000562, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, conforme o Anexo Único desta Portaria, os projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E EXCEPCIONAIS.



PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
Fashionclash Festival Essence	GO133326088	50781540 ELEOTERIO ALEXANDRE DE JESUS NETO	50.781.540/0001-28	R\$ 110.343,70 (cento e dez mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
SOLINA	GO1722034630	TROPIX PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	29.326.073/0001-50	R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)
Global Game Jam - Goiania	GO1096698077	MICHELLE SANTOS COSTA	18.927.496/0001-09	R\$ 138.322,94 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
DVD Rayan Barreto na Fazenda	GO1106391711	EDIMILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA	***.143.041-**	R\$ 254.150,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais)

Protocolo 565128

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 005/2025/SEAPA****PROCESSO:** 202317647004150**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 01.740.455/0001-06**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564992

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2025/SEAPA****PROCESSO:** 202317647004150**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e o MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, inscrito no CNPJ 01.738.772/0001-98**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564993

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 007/2025/SEAPA****PROCESSO:** 202317647004150**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e o MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, inscrito no CNPJ 25.105.255/0001-40.**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564994



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°  
008/2025/SEAPA**

**PROCESSO:** 202317647004150

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE NOVA ROMA CNPJ nº. 01.067.925/0001-12.

**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564996

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°  
009/2025/SEAPA**

**PROCESSO:** 202317647004150

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA CNPJ nº. 02.215.895/0001-07.

**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564998

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°  
010/2025/SEAPA**

**PROCESSO:** 202317647004150

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, CNPJ nº. 01.313.113/0001-00.

**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 565001

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°  
011/2025/SEAPA**

**PROCESSO:** 202317647004150

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 25.105.339/0001-83.

**OBJETO:** O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 565004

**PORTARIA N° 180/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa gestor e suplente de Acordo de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1442, da Gerência de Compras Governamentais, constantes nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor** e **suplente**, respectivamente, dos Acordos de Cooperação Técnica, firmados entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e os municípios: de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, Niquelândia, São João D'Aliança e Teresina de Goiás, cujo objeto visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e os citados municípios, tendo com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à regularização fundiária de terras devolutas no município.



PROCESSO	ACT	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
202317647004150	Acordo de Cooperação Técnica 005 /2025 - Alto Paraíso de Goiás	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 006 /2025 - Cavalcante	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 007 /2025 - Colinas do Sul	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 008 /2025 - Nova Roma	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 009 /2025 - Niquelândia	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 010 /2025 - São João D'Aliança	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente
	Acordo de Cooperação Técnica 011 /2025 - Teresina de Goiás	Emanuel Pinheiro de Faria	***.100.591-**	gestor
		Dyovana Gama Monteiro	***.594.271-**	suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 565006

**PORTARIA N° 181, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1447 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 026/2025 celebrado com o Município de Nova Crixás - GO, cujo objeto consiste na cessão de 3 (três) motocicletas SHINERAY / XY150GY.6A, adquiridas por intermédio do processo nº 201100008001171, com recursos do Contrato de repasse nº 0326493-51/2010-MAPA.

Nº do Termo de Cessão	Nome	CPF	Gestor
026/2025 Nova Crixás/GO	Ataides Alves Silva	xxx.379.311-xx	gestor
	Robson Luis de Moraes	xxx.111.231-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 565014

**EXTRATO DA ÁNALISE DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025/SEAPA - PAA QUILOMBOLA 2025**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 070/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado dos recursos**, bem como o **resultado final** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEAPA, conforme Ata nº 004/2025 de 05/09/2025. A íntegra da Ata, contendo a relação nominal dos agricultores familiares da população quilombola classificados, se encontra à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8963.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia - GO, ao 09 dia do mês de setembro de 2025.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO  
Presidente

Protocolo 565016



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquiridas com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Barro Alto / 202517647003165	027/2025	09/09/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 09 dias de setembro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 565146

**PORTARIA N° 182/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1450, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 27/2025** celebrado com o município de Barro Alto - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	027/2025	Barro Alto/GO	202517647003165	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Protocolo 565150

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 072/2025**

**PROCESSO:** 202517647003156

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - CNPJ/MF sob o nº 01.303.619/0001-38 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Retroescavadeira CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001930070	HBZN580NHKAH20858/ NKAH20858

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 09 de setembro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Protocolo 565166

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de 3 (três) motocicletas, adquiridas com recursos provenientes do Contrato de repasse nº 0326493-51/2010/ MAPA

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:



Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Nova Crixás/202517647002295	026/2025	08/09/2025

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 565180

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 15/2025 - SIC/CPTCE

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado: Ridoval Darci Chiaroloto

CPF: 020.XXX.XXX.68

Processo de TCE n°: 201714304000852

Prezado Senhor Ridoval Darci Chiaroloto,  
Considerando a instauração da Tomada de Contas Especial nos termos do processo em epígrafe, com base na legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e demais normas aplicáveis, fica V. Sa. NOTIFICADO, na qualidade de responsável, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste EDITAL, para que adote uma das seguintes providências:

Efetue o recolhimento ao Erário do valor original de R\$ 134,41, (cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) que atualizado monetariamente e acrescido de juros legais corresponde ao valor de R\$ 1.012,83 (hum mil ,doze reais e oitenta e três centavos), referente ao dano apurado nos autos, em face das irregularidades identificadas na Auditoria Programada nº 004 - 1ª DF/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, especificamente pela não aplicação financeira dos recursos do PROGAMA PRODUZIR no período de maio a dezembro/2008.

OU

Apresente defesa escrita, visando justificar os fatos e afastar a responsabilidade imputada no presente processo de Tomada de Contas Especial.

O pagamento, se for o caso, deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento DARE ([Em caso de solicitação de parcelamento, deverá ser formulada expressamente o pedido à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual \(CCMA\), vinculada à Procuradoria Geral do Estado de Goiás \(LC nº 144/2018\) para análise e deferimento.](http://www.economia.go.gov.br-pagamento-de-tributos (1)'>www.economia.go.gov.br-pagamento de tributos (1)</a>), com a devida identificação do processo e do responsável, conforme instruções anexas, devendo comprovar o pagamento junto a esta Comissão no prazo de 10 (dez) dias.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Para acesso aos autos do processo o interessado poderá comparecer junto a esta Comissão, no endereço Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º Andar, Ala Oeste, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74015-902, portando pen drive ou HD externo, nos horários das 8:00h às 17:00h. O agendamento para atendimento presencial poderá ser realizado pelo telefone (62) 98511- 1170 ou via e-mail paulo.csantos@goias.gov.br

Informamos ainda que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e se encontram à disposição do interessado, podendo ser requerido acesso eletrônico (vista e cópias), sem prejuízo do prazo para a defesa, devendo para tanto preencher o formulário disponibilizado em [https://sei.goias.gov.br/legislacao/anexolll\\_legislacao.pdf](https://sei.goias.gov.br/legislacao/anexolll_legislacao.pdf), e enviar para o e-mail paulo.csantos@goias.gov.br.

Cumpre informar que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não apresentada a defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL na fase interna do procedimento de Toma de Contas Especial.

Goiânia, 9 de setembro de 2025.

**PAULO CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Protocolo 565105

## Secretaria de Estado da Retomada

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 037/2021

**PROCESSO: 202119222001244****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica**PARTICIPE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE PALMEIRA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 02.394.757/0001-32.**OBJETO:** Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO, do Termo de Cooperação Técnica n. 037/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025**VALOR:** Não haverá repasse de recurso**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e OSVALDO CASSIANO DE FARIAS - Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás

Protocolo 565032

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 21/2025

**PROCESSO: 202519222001920****ESPÉCIE:** Convênio**CONCEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE URUANA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto fornecer estrutura de palco, sistema de som e equipamentos de iluminação profissional, voltadas para a realização do evento da 46ª Estadual, 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana-GO, edição 2025, que ocorrerá nos dias 11 à 14 de setembro.**DATA DA ASSINATURA:****VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**ASSINATURA:** Suellen Mara de Lima Couto - Secretário(a) de Estado da Retomada Em Substituição, Nei dos Reis Cruz - Prefeito Municipal de Uruana.

Protocolo 565098

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 40/2025

**PROCESSO: 202519222002040****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação**PARTICIPE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE URUACU - ACIAU, inscrito no CNPJ. 00.145.979/0001-96.**OBJETO:** termo de cooperação é apoiar com a disponibilização de estrutura física à realização da 13ª Feira de Indústria, Comércio e Turismo de Uruacu - FICTUR a ser realizada na data de 09 a 12 de setembro de 2025.**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025.**VALOR:** Não haverá repasse de recurso.**ASSINATURAS:** Suellen Mara de Lima Couto - Secretário(a) de Estado da Retomada Em Substituição e Osvando Teixeira - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Uruacu - ACIAU.

Protocolo 565244



**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°**  
**92/2025 - SER**  
**CONTRATAÇÃO N° 115639(SISLOG/GO) - PROCESSO SEI N°**  
**202500005024195**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **MAIOR DESCONTO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução da obra construção da Feira do Produtor Rural no Município de Nova América - GO

**Valor estimado da Contratação:** R\$ 1.570.882,42 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Feira Nova América - GO	
Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	Servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Município de Nova América - GO.
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.570.882,42
Valor Total	R\$ 1.570.882,42

Data e horário de início da sessão eletrônica: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/10/2025**.

**Data e horário de início da fase lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 16/10/2025.**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico, Anexos, e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e nos sites: <https://goias.gov.br/retomada/os-transparencia/> e [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030 - 1474**.

PAULO ROGERIO MENDES DE QUEIROZ  
 Agente de Contratação  
 Protocolo 565002

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2025/SEINFRA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2025. Processo n°**  
 202400005047229. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica ROCHA E SIRIANO LTDA, CNPJ nº 18.401.727/0001-46. **Objeto:** Elaboração de projetos executivos para recuperação, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas, nos seguintes municípios goianos: Águas Lindas, Alto Paraíso, Cavalcante, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Valparaíso, Formosa, Luziânia, Pirenópolis e Santo Antônio do Descoberto. **Valor Total:** R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 08/09/2025. **Data de Divulgação no PNCP:** 09/09/2025. **Vigência:** 10/09/2025 a 10/02/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas e Carlos Antônio da Rocha Siriano/Representante legal da Contratada.

Protocolo 565202

**Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal**

PORTARIA N° 39, DE 09 DE setembro DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA ALVES DIAS MARTINS, CPF nº \*\*\*.235.818 -\*\*, para responder pela Chefia da Comunicação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no período de 19 a 29 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá em razão do afastamento da titular GLEICE MEIRE ALMEIDA DA SILVA, CPF nº \*\*\*150.211 -\*\*, que estará em MISSÃO INTERNACIONAL, conforme processo SEI nº 202520921000331.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

PABIO CORREIA LOPES  
 Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal  
 Protocolo 565142

PORTARIA N° 40, DE 09 DE setembro DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROMILDA DE DEUS VIEIRA SILVEIRA, CPF nº \*\*\*.768.946 -\*\*, para responder pela Chefia de Gabinete e pela Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no período de 19 a 29 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá em razão do afastamento da titular PAULA TREDICCI, CPF nº \*\*\*443.231 -\*\*, que estará em MISSÃO INTERNACIONAL, conforme processo SEI nº 202520921000331.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

PABIO CORREIA LOPES  
 Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal  
 Protocolo 565149





## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Extrato de Termo de Doação nº 135/2025 - EMATER

Processo: 202512404002063

**Doadora:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

**Donatário:** Município de Varjão-GO - **CNPJ:** 01.218.643/0001-79

**Objetos:** Doação de 20 (vinte) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia presidente da EMATER, em 09 de setembro de 2025.

Protocolo 565211

#### Extrato de Termo de Doação nº 133/2025 - EMATER

Processo: 202512404001138

**Doadora:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

**Donatário:** Município de Brazabrantes-GO - **CNPJ:** 01.756.741/0001-60

**Objetos:** Doação de 09 (nove) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia presidente da EMATER, em 09 de setembro de 2025.

Protocolo 565213

#### Extrato de Termo de Doação nº 137/2025 - EMATER

Processo: 202512404001337

**Doadora:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

**Donatário:** Município de Goianápolis-GO - **CNPJ:** 02.506.012/0001-18

**Objetos:** Doação de 32 (trinta e dois) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia presidente da EMATER, em 09 de setembro de 2025.

Protocolo 565228

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

#### Extrato de Publicação

Processo: 202500029003483

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 46/2025 - AGR/ PRESCR-06059 (79226267)

Decisão: “(...) 6.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 38/2025 - AGR/ASTEP (79075277), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Viação Ouro Preto Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Goiânia a Cristalina (via Luziânia), prevista no item 46 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 3/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 565245

#### Extrato de Publicação

Processo: 202500029003447

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 47/2025 - AGR/ PRESCR-06059 (79242943)

Decisão: “(...) 8.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 39/2025 - AGR/ASTEP (79122098), da Comissão Permanente

de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba), prevista no item 4 do Anexo II (alterado pela Decisão nº 7/2025 - AGR/PRESCR) do Edital de Chamamento Público nº 2/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 565247

#### Extrato de Publicação

Processo: 202500029003830

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 50/2025 - AGR/ PRESCR-06059 (79361276)

Decisão: “(...) 6.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 42/2025 - AGR/ASTEP (79126693), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Fly Transportes Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Rubiataba a São Patrício, prevista no item 83 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 3/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 565248

Processo: 202500029003445

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 48/2025 - AGR/ PRESCR-06059 (79360998)

Decisão: “(...) 8.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 41/2025 - AGR/ASTEP (79125638), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Morinhas), prevista no item 9 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 1/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 565250

Processo: 202500029003792

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 49/2025 - AGR/ PRESCR-06059 (79361122)

Decisão: “(...) 8.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 43/2025 - AGR/ASTEP (79128480), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Fly Transportes Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Goiânia a Paraúna (via Indiara e Jandaia), prevista no item 9 do Anexo II (alterado pela Decisão nº 7/2025 - AGR/PRESCR) do Edital de Chamamento Público nº 2/2025. (...)”

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

Protocolo 565251



## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 069/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA N° 069/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Implantação de 04 (quatro) Acessos Rodoviários**, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás, Contratação n.º 104545, processo n.º 202400005007025, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 10/09/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para desclassificação de proposta da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA., por deixar de entregar sua proposta reajusta e convocação da próxima colocada na ordem de classificação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

Protocolo 564941

### TERMO DE ANULAÇÃO DA APOSTILA N.º 33/2024 (SEI N.º 71051854)

TERMO DE ANULAÇÃO DA  
APOSTILA N.º 33/2024-GOINFRA,  
REFERENTE À RESTAURAÇÃO  
DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO:  
GOIÁS - ITAPIRAPUÃ, COM 58,6 KM  
DE EXTENSÃO (LOTE 01), NESTE  
ESTADO.

O Diretor da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 42, de 17 de fevereiro de 2025 (70863450), considerando a necessidade de anulação da Apostila n.º 33/2024-GOINFRA, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 13/2024-GOINFRA (56437548), firmado com a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.237.518/0001-43, que trata do reajuste referente ao período de deslocamento de março/2024 a agosto/2024; considerando o Despacho do Tribunal de Contas do Estado - TCE, constante do Relatório de Inspeção n.º 2/2025 (77655824), encaminhado através do Ofício n.º 1784/2025-SERV-PÚBLICA (77655820), em cumprimento ao Despacho n.º 724/2025-GCKT (77655821), do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade, considerando a Portaria n.º 158, de 31 de julho de 2025 (77672185), pela qual esta Autarquia determinou expressamente, em seu artigo 1º, a anulação da Portaria n.º 237/2024, considerando a análise técnica, jurídica e administrativa que fundamenta a necessidade de cancelamento do referido documento, nos termos determinados pela Presidência, via Despacho 157 (79310430), RESOLVE ANULAR integralmente a Apostila n.º 33/2024 (71051854), tornando-a sem efeito jurídico e administrativo para todos os fins.

Processo SEI n.º 202400036001306.

Assina este instrumento o representante da CONTRATANTE para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, por meio de assinatura eletrônica utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias da CONTRATANTE

Protocolo 564983

### AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 027/2024 - GOINFRA CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 106364. PROCESSO SEI N.º 202400005019995

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA N° 027/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a *contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Restauração da Rodovia: GO-151, Trecho: Porangatu / Mutuópolis, extensão: 40,54 km, neste Estado, torna público*, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Está disponível o relatório de análise da proposta comercial do licitante que ofertou o melhor lance para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP, estando sua proposta classificada no certame.
- II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **10/09/2025, às 16:30 horas**.

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da proposta, sob pena de preclusão, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, e de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual n.º 10.359/2023 e Lei federal n.º 14.133/2021.

Protocolo 565188

### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 099/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 099/2025, que tem como objeto a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km**. Contratação SISLOG n.º 114901, Processo SEI n.º 202500005019062, valor estimado de R\$ 3.700.335,88, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **15h do dia 06 de novembro de 2025**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 10 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 565221

### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - FUNDEINFRA SEXTA LISTA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, vem por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratações - DLC, tornar pública a 6ª lista com o resultado da análise de habilitação do Chamamento Público n.º 01/2025 - **CREDECIMENTO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS - FUNDEINFRA N° 01/2025**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI n.º 202500036001902, conforme relatório de julgamento de análise de documentação, disponível na DLC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).



Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 10 de setembro de 2025.

TAÍS HELENA MUSSE  
Diretora de Licitações e Contratações  
Protocolo 565238

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N° 316/2025

**ADITIVO DE CONVÊNIO N° 316/2025.** PARTICIPES: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** E **O MUNICÍPIO DE PARAÚNA.** OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO N° 16/2025-GOINFRA (SEI N° 73367157), CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, PARA INCLUIR A OBRIGAÇÃO DA GOINFRA DE APROVAR PREVIAMENTE O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA ELABORADO PELO MUNICÍPIO, BEM COMO AUTORIZAR QUAISQUER ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AO CONTORNO VIÁRIO EM PARAÚNA, NA RODOVIA GO-050, E À RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO SEGMENTO URBANO DA MESMA RODOVIA, SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE AS PARTES E INSERIR NOVA CLÁUSULA ESPECÍFICA SOBRE A ANÁLISE E ACEITAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA GOINFRA N° 55/2025, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI N° 202500036004730.

Protocolo 565169

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 43/2025**

Número do Processo SISLOG: 116474  
Número do Processo SEI: 202500005028836

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos às inscrições de servidores no evento Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial, realizado pelo Instituto Negócios Públicos, nos dias 15 a 17 de setembro de 2025 em São Paulo - SP, mediante Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo de contratação SISLOG n° 116474 e processo SEI n° 202500005028836, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais	
Quantidade	5
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	10.498.974/0001-09
Fornecedor	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.
Valor Unitário	R\$ 3.772,00
Valor Total	R\$ 18.860,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente (ou instrumento equivalente), que será

publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 11 da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 564985

#### **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n° 262/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/GO ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Setembro de 2025  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 565051

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n° 261/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes



documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN-GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN-GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 9 de Setembro de 2025  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 565053

#### EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria 673/2025 - DETRAN. Processo n° 202500025133636 - RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n° 17/2025, em face do (a) servidor(a) especificado(a) no Art. 1º, inciso I, desta Portaria. Art. 2º Esta instauração decorre da conclusão alcançada no Relatório Final n° 22/2025 (SEI n° 202400025181377), devidamente acatado pela autoridade competente, que apontou a execução de

atendimentos e transferências de veículos em desconformidade com a Portaria 1.113/21, seção III, art. 14 e com Instrução de Trabalho - DETRAN, revisão 23, itens 2.51 a 2.56, sem a devida documentação (Certificado de Registro Veicular, comprovante de endereço, procurações, assinaturas em termos de responsabilidade, consultas de selos cartorários, entre outros), bem como o extravio de processos, condutas que, em tese, infringem o art. 202 da Lei Estadual nº 20.756/2020, incisos LXIV e XX..Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar tramitará pelo rito ordinário, nos termos do art. 228, I e § 1º da Lei nº 20.756/2020. Art. 4º Designar os servidores André Luiz Urcino Silva Valente (Analista de Gestão Governamental - Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Membro), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, a quem incumbirá a condução dos trabalhos, assegurando-se à processada o contraditório e a ampla defesa. Desde já, fica autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso do processo. Art. 5º Como medida cautelar e com fundamento no art. 216, § 1º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, a fim de resguardar a regularidade da instrução processual e prevenir a reiteração das condutas apuradas, fica determinada a relotação do(a) servidor(a) para unidade administrativa diversa da Gerência de Regularização de Veículos, bem como a suspensão imediata de suas senhas e acessos aos sistemas informatizados do DETRAN/GO, até a conclusão do presente processo. Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/ GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone (62) 3272-8016, e-mail: corregecoria@detran.go.gov.br, podendo, caso haja concordância da parte interessada, praticar os atos em formato digital, observados os preceitos da Instrução Normativa nº 04/2020 da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 564923

POR PORTARIA N° 683, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025  
**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202500025034824, especialmente o Relatório n.º 74/2025 - CACV Documento SEI (78759018), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 117/2025 - CACV Documento SEI (78804219) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º DETERMINAR a TROCA da placa PRV6F09, do veículo HONDA/HR-V EXL CVT, ano 2019, modelo 2020, cor: BRANCA, chassi 93HRV2870LZ106084, RENAVAM 01200170692, de propriedade de ANDREY FELIX GODINHO, CPF n.º XXX.502.151-XX, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser precedida de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com exceção das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência de Regularização de Veículos/ RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, exceto pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;



III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **PRV6F09**, do veículo **HONDA/HR-V EXL CVT**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 08 de setembro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 565171

#### EXTRATO da portaria de retificação

Portaria nº 684/2025 DETRAN, Processo 202500025116791-RESOLVE: Retificar o artigo 1º da Portaria 643, de 27 de agosto de 2025 (78892055), deste Gabinete, de forma a corrigir o número de atendimento, ou seja, **onde se lê "...atendimento nº 119316349...", leia-se "... atendimento nº 113729196..."**.

Protocolo 565172

#### EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 677/2025 DETRAN, Processo 202500025108545-RESOLVE: Credenciar a empresa **REAL VISTORIA VEICULAR GOIÂNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.337.317/0001-81**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **GOIÂNIA /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 565175

#### PORATARIA N° 688, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.289, de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo Estadual; resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, símbolo

GRG-1, na área de ORÇAMENTO, ao servidor relacionado abaixo, em substituição ao servidor Tiago Rodrigues Cordeiro, inscrito no CPF XXX.787.091-XX, para quem a referida GRG-1 anteriormente estava autorizada:

NOME	CPF	GRG
BRÁULYO MARTINS FONSECA	XXX.814.071-XX	GRG - 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 686, de 08 de setembro de 2025. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 565181

#### EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 689/2025 DETRAN, Processo 202500025124143-RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, CPF XXX.807.641-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 565200

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

#### PORATARIA N° 165, DE 28 DE agosto DE 2025

Portaria de Sindicância Preliminar

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 213, da Lei nº 20.756/2020, que trata de medida preparatória, através da abertura de Sindicância Preliminar, através do qual serão realizadas diligências necessárias para a obtenção de informações visando o esclarecimento de fatos ou circunstâncias;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Preliminar visando a apuração dos fatos narrados nos documentos 78356015, 78362628, e 78741840, que versa sobre conduta de servidor efetivo desta Junta Comercial, ocupante do cargo em comissão de Gerente da REDESIM, a fim de verificar a ocorrência de suposta infração constante na Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância ora instaurada:

I - LUISANTÔNIO DE MIRANDA, CPF n.º XXX.482.101-XX , servidor efetivo - Presidente

II - NÚBIA BARBOSA DE LIMA, CPF n.º XXX.561.121-XX, servidora comissionada - Membro

III - BELINI ROBERTO MOREIRA, CPF n.º XXX.176.811-XX , servidor efetivo - Membro

Art. 3º Os servidores acima designados deverão realizar apuração dos fatos narrados nos documentos em anexo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 10, do art. 213, da Lei nº 20.756/2020, através da apresentação do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor à partir a ciência de todos os membros da Comissão.

#### DÊ CIÊNCIA. CUMPRO-SE

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA  
PRESIDENTE

Protocolo 565114



### RESULTADO FINAL RETIFICADO

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, torna público o **Resultado Final Retificado** do Chamamento Público nº 01/2025, destinado à captação de patrocínio para os eventos comemorativos dos 125 anos da JUCEG, conforme disposições do Edital.

Cotas Patrocinadas e respectivos classificados:

Cotas 1, 2, 3, 7, 9 e 10: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 00.684.621/0001-31;

Cota 4: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO - CNPJ nº 07.012.268/0001-92;

Cota 5: Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG, CNPJ sob o nº 01.618.958/0001-03;

Cota 6: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO, CNPJ sob o nº 01.640.671/0001-80;

Cota 8: Não houve apresentação de propostas.

A presente retificação visa corrigir equívoco material quanto à indicação do patrocinador da Cota 4, que pertence ao SESCOOP/GO - CNPJ nº 07.012.268/0001-92, permanecendo inalterados os demais termos e efeitos do resultado já publicado.

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**

Presidente da JUCEG

Protocolo 564924

### Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**EXTRATO DO CL CPS 043/2025 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OGV torna público o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 043/2025, firmado com a empresa PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA (Processo SEI nº 202500058002763); OBJETO: Locação de estruturas de sustentação para fixação dos equipamentos de sonorização, iluminação e decoração, para atender o evento Natal do Bem 2025 - 1ª Etapa; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.530.150,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cento e cinquenta reais); FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses; SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Ramos - Diretora Geral/OGV - Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro/OGV e Bruna Carvalho Emerich Pazini - Contratada.**

Protocolo 565019

### EXTRATO DO CF 058/2025 - CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

**Organização das Voluntárias de Goiás-OGV** torna público o Contrato de Fornecimento nº 058/2025, firmado com **CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** (Processo SEI nº 202500058003324). **OBJETO:** Fornecimento de 60.000 (sessenta mil) unidades de jogos de tabuleiro (tipo jogo imobiliário) personalizados, por ocasião do Projeto "Natal do Bem - Edição 2025", conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 085/2025 - CPAB/GPCOM/GBS - Versão II, anexo I e Edital nº 107/25. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais). **FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 05/09/2025, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site. **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OGV; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro/OGV e Carlos Antonio Tilkian - Empresa Contratada.

Protocolo 565182

### FUNDAÇÕES

#### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA ou CONVÉNIO: 21/2024 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da firma respectivamente: MATIAS NOLL 202510267000361, CLEITON MATEUS SOUSA 202510267000364, POLYANA FERNANDES PEREIRA 202510267000367, ALAN CARLOS DA COSTA 202510267000376, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA 202510267000379, TIAGO PEREIRA GUIMARÃES 202510267000400, LUCIANA CRISTINA VITORINO 202510267000403, GEOVANA ROCHA PLÁCIDO 202510267000410, SEBASTIÃO CLÁUDIO BARBOSA 202510267000413, CARLOS CÉZAR DA SILVA 202510267000416, CARLOS ROBERTO SILVEIRA JUNIOR 202510267000422, PAULIE MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS 202510267000426, MARC ALEXANDRE DUARTE GIGONZAC 202510267000433, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA 202510267000437, ROBERTO FELÍCIO DE OLIVEIRA 202510267000453, EVERTON TIZO PEDROSO 202510267000458, MAGDA VALÉRIA DA SILVA 202510267000477, RICHELE PRISCILA SEVERINO 202510267000482, LORENA RAMOS FREITAS DE SOUSA 202510267000485, REGINA MARIA LOPES 202510267000571, SIMERIO CARLOS SILVA CRUZ 202510267000575, FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES GUILHERME 202510267000581, ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES 202510267000584, VANDERLEI BALBINO DA COSTA 202510267000587, CINTIA SILVA MINAFRA E REZENDE 202510267000492, MILTON ADRIANO PELLI DE OLIVEIRA 202510267000500, ÁLVARO FERREIRA JÚNIOR 202510267000503, FABRÍZZIO ALPHONSUS ALVES DE MELO NUNES SOARES 202510267000506, MANOEL FRANCISCO BIANCARDI 202510267000510, LILIAN CARLA CARNEIRO 202510267000513, GISELE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 202510267000516, GUSTAVO DE CONTI TEIXEIRA COSTA 202510267000521, NORA KATIA SAAVEDRA DEL AGUILA HOFFMANN 202510267000527, LUDMILA DE MATOS BALTAZAR 202510267000536, PATRÍCIA AMARAL SOUZA 202510267000546, BRUNNO SANTOS DE FREITAS SILVA 202510267000549, LEONILDO ALVES FERREIRA 202510267000553, WILTON LADEIRA DA SILVA 202510267000558, DERBLAI CASAROLI 202510267000561, FELIPE PAMPLONA MARIANO 202510267000567, DANIEL SOUZA 202510267000568. 08/09/2025.

Goiânia, 08 de Setembro de 2025.  
Marcos Fernando Arriel  
Presidente

Protocolo 564894

### PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

#### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 013/2025 EDITAL 064/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL**



**064/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Aragarças - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 565189

#### EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025

#### EDITAL N° 033/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 033/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 565193

#### AVISO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS de TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto: a alteração do item 3.2 da Cláusula Terceira - Do Objeto e o item 4.1.1.2 da Cláusula Quarta - Das Obrigações do Município quanto a Doação dos Lotes.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202400031003270	202403000095	São Miguel do Passa Quatro	24.862.864/0001-80	05/09/2025	Acréscimo do número de unidades habitacionais para 43
202400031008367	202403000126	Vicentinópolis	00.044.834/0001-07	05/09/2025	Acréscimo do número de unidades habitacionais para 50

#### AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Objeto: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto: Cooperação operacional entre os partícipes para permitir que os técnicos da AGEHAB procedam os registros das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, mediante a concessão de taxas especiais, para execução de obras ou prestação de serviço para programa de interesse social na área urbana ou rural, executados pelos integrantes do quadro técnico da Agência.

Processo	TACT	Convenente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031001047	01/2025	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	01.619.022/0001-05	11/08/2025	60 meses

#### AVISO DE EXTRATO DE ERRATA DE TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO E TERMOS ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a correção formal dos atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 202403000066

Processo n°: 202400031004098

Proponente: MUNICÍPIO DE CROMÍNIA, CNPJ N° 02.073.211/0001-80



Objeto: Correção formal no TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - TAC n° 202403000066, especificamente no item 4.1.1.2. da IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.  
Data da assinatura da errata do TAC: 04/09/2025.

Goiânia, 09 de setembro de 2025.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 565084

#### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS**

**PROCESSO:** 202500031004267

**ASSUNTO:** Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados na Quadra 01 do loteamento Centro, Ivolândia- GO

**INTERESSADO:** Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-060, representada por seu Presidente, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, §1º, c/c art. 31, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confrontantes e terceiros interessados para que, querendo, apresentem impugnação no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação do presente edital, relativamente aos imóveis situados na **Quadra 01** do loteamento **Centro**, Município de **Ivolândia - GO**.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como concordância com a regularização fundiária, nos termos do art. 31, §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

A impugnação poderá ser protocolada na sede da AGEHAB, no endereço acima indicado, ou remetida via correio eletrônico para **geurb@agehab.go.gov.br**, anexando cópia de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou CNH), para fins de comprovação. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone **(62) 3096-5059**.

A área objeto do processo está inserida nos limites do loteamento Centro, com área total de **11.603,22 m²**. As coordenadas da poligonal encontram-se transcritas na íntegra e estão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico desta Companhia: [goias.gov.br/agehab/pr-a-ter-onde-morar-regularizacao-fundiaria-editais-de-notificacao](http://goias.gov.br/agehab/pr-a-ter-onde-morar-regularizacao-fundiaria-editais-de-notificacao).

Certifico que o extrato acima transcrita é cópia fiel do documento que se encontra disponível na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico na desta companhia.

**RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES**  
Gerente de Projetos Urbanísticos de Regularização  
da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 565048

#### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS**

**PROCESSO:** 201800001000968

**ASSUNTO:** Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados nas Quadras 01 a 06 do loteamento Conjunto Habitacional Capelinha, Ivolândia- GO

**INTERESSADO:** Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-060, representada por seu Presidente, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, §1º, c/c art. 31, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confrontantes e terceiros interessados para que, querendo, apresentem impugnação no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação do presente edital, relativamente aos imóveis situados nas **Quadras 01 a 06** do loteamento **Conjunto Habitacional Capelinha**, no município de **Ivolândia - GO**.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como

concordância com a regularização fundiária, nos termos do art. 31, §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

A impugnação poderá ser protocolada na sede da AGEHAB, no endereço acima indicado, ou remetida via correio eletrônico para **geurb@agehab.go.gov.br**, anexando cópia de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou CNH), para fins de comprovação. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone **(62) 3096-5059**.

A área em questão está inserida nos limites do loteamento Conjunto Habitacional Capelinha, com área total de **53.890,88 m²**. As coordenadas da poligonal encontram-se transcritas na íntegra e estão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico desta Companhia: [goias.gov.br/agehab/pr-a-ter-onde-morar-regularizacao-fundiaria-editais-de-notificacao](http://goias.gov.br/agehab/pr-a-ter-onde-morar-regularizacao-fundiaria-editais-de-notificacao).

Certifico que o extrato acima transcrita é cópia fiel do documento se encontra disponível na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico na desta companhia.

**RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES**  
Gerente de Projetos Urbanísticos de Regularização  
da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 565054

#### **ERRATA AO CONTRATO 37/2025 (73898718)**

**A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção no Contrato 37 (73898718), SEI 202500031001170, especificamente na qualificação das partes, quanto ao endereço da contratada:

**Onde se lê:**

**EGRÉGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua S -72, Quadra 79 Lote 07, Anápolis City, no município de Anápolis - GO, inscrita no CNPJ nº 23.732.109/0001-19.

**Leia-se:**

**EGRÉGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua PB 50, N° 102 Quadra 02 Lote 48 no Parque Brasília em Anápolis - GO, CEP: 75.093-625, inscrita no CNPJ nº 23.732.109/0001-19.

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 565179

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**PROCESSO N° 202500053000217 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 48/2024.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A.

**CONTRATADA:** FBA Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de reparo de cilindro pneumático e outros.

**ALTERAÇÕES:** Reajuste de preço, em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 5,225220%, ficando o valor do contrato em R\$ 76.763,00.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Márcio Miguel e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Nilson Bezerra Alves Mendonça - FBA.

Protocolo 564966

**PROCESSO N° 202300053000150 - 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2023.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADA:** M G Ferragista Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de ferramentas diversas.

**ALTERAÇÕES:** 1) Alteração quantitativa para suprimir parte do objeto, equivalente a 73,92%, representando R\$ 9.544,39; 2) Reajuste de preço em face da anualidade, a vigorar a partir de 19/11/2025; 3) Renovação por 12 meses, até 19/11/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 3.366,36.

**SIGNATÁRIOS:** Miguel Elias Hanna - METROBUS e Guilherme Santana Roquini - M G Ferragista.

Protocolo 565183



**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 051/2025

Contratação nº: 115718

Tipo: Menor Preço por Item único

Abertura: 23/09/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005024581

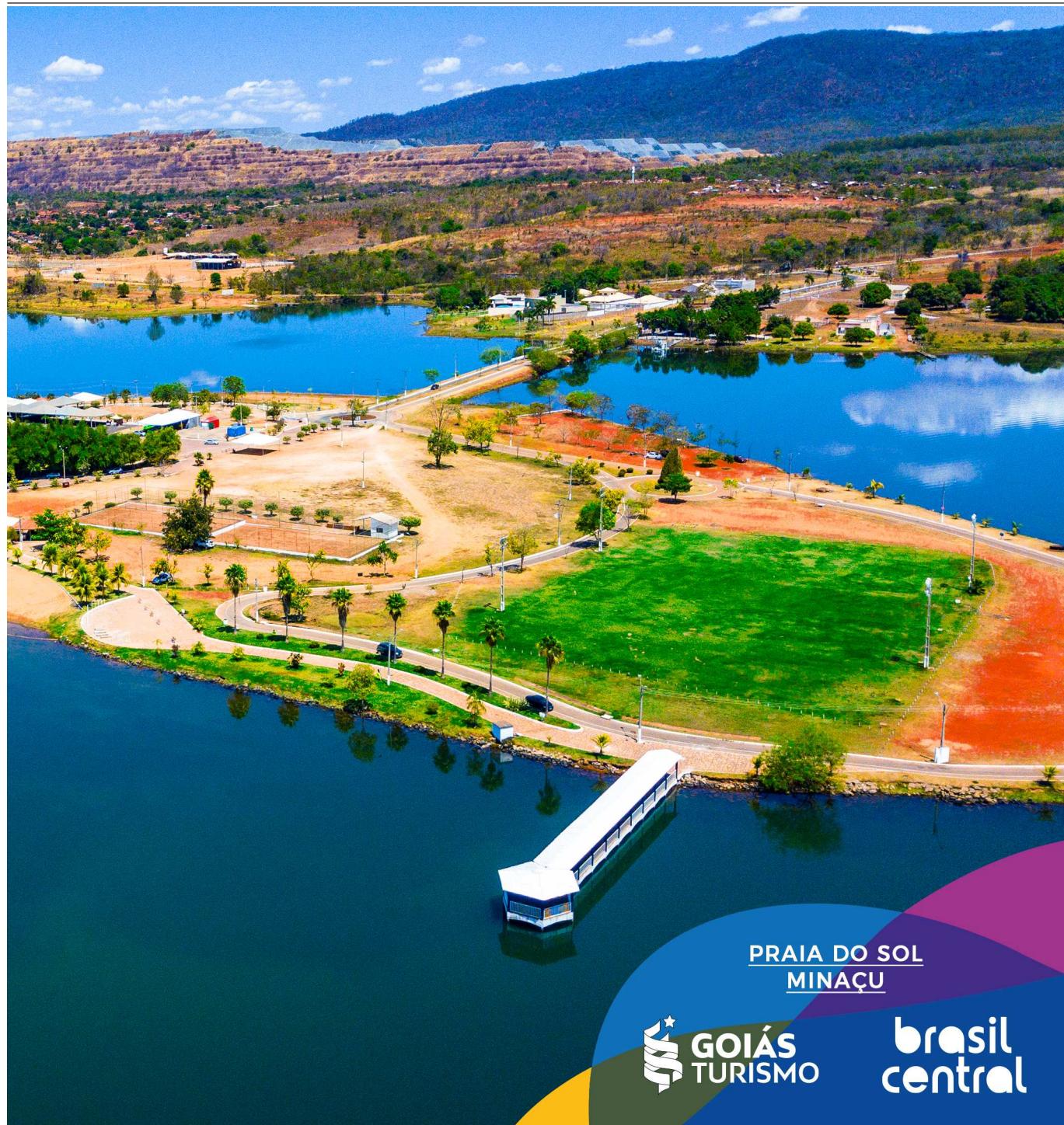
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de remoção e substituição de telhas da cobertura da sede administrativa e operacional da Metrobus, com vigência de 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 09 de setembro de 2025.

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
Presidente da CPL

Protocolo 565074





## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo:** 202400494666 **TCT:** 01/2024-SOBRESP **Objeto:** realização de atendimentos jurídicos gratuitos, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da referida instituição de ensino, a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente em demandas relacionadas à área da saúde e do direito de família. **Período:** 05/09/2025 a 04/09/2027. **Partícipes:** Sociedade Brasileira de Ensino e Pesquisa de Pires do Rio - SOBRESP e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 05/09/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 565143

### Extrato de Ata Sessão

#### Edital de Licitação n.º 082/2025

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Crítario de Julgamento:** Menor Preço Global

**Modo de disputa:** Aberto

Aos 19/08/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 082/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de suporte técnico especializado para o sistema de armazenamento Huawei Dorado 5000 v6, pelo prazo de 5 (cinco) anos, incluindo fornecimento de peças, atualizações de software e atendimento técnico do fabricante. Após a fase de lances e negociação, a empresa COMPWIRE INFORMATICA LTDA ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 2.030.000,00. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Deyse Lucidy Diniz Sanches - Agente de Contratação

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio em Substituição

Protocolo 565059

#### Edital de Licitação n.º 102/2024

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Sistema de Registro de Preços**

**Crítario de Julgamento:** Menor Preço Global

**Modo de disputa:** Aberto

Aos 21/10/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 102/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de locação de solução de controle de acesso e integração ao sistema de ponto eletrônico existente no MPGO ou fornecida por ela, incluindo, a locação de equipamentos, suporte técnico, assistência técnica e substituição de peças. A empresa TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA apresentou recurso, sendo negado provimento, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação. Após a fase de lances e negociação, a empresa ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 46.518.751,60. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Deyse Lúcidy Diniz Sanches - Agente de Contratação

Râmisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 565130

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Anápolis

##### LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - HABITAÇÃO SERIADA - EDIFICAÇÕES GEMINADAS OU ISOLADAS, COM ACESSO DIRETO E INDEPENDENTE, COM GABARITO ALTURA MÁXIMA DE 10,00 M (DEZ METROS) NO MONTE SINAI EM ANÁPOLIS GO, NA AVENIDA WADY ABDALA, ESQUINA COM ALAMEDA ACIBA HELOU CARNEIRO E FUNDO COM RUA 10, LOTEAMENTO MONTE SINAI, - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 07, ANÁPOLIS-GO. INFORMA-SE AINDA NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564928

##### LICENÇA AMBIENTAL 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - HABITAÇÃO SERIADA - EDIFICAÇÕES GEMINADAS OU ISOLADAS, COM ACESSO DIRETO E INDEPENDENTE, COM GABARITO ALTURA MÁXIMA DE 10,00 M (DEZ METROS) NO MONTE SINAI EM ANÁPOLIS GO, NA AVENIDA WADY ABDALA, ESQUINA COM ALAMEDA ACIBA HELOU CARNEIRO E FUNDO COM RUA 10, LOTEAMENTO MONTE SINAI, - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 07, ANÁPOLIS-GO. INFORMA-SE AINDA NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564929

##### LICENÇA AMBIENTAL 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - HABITAÇÃO SERIADA - EDIFICAÇÕES GEMINADAS OU ISOLADAS, COM ACESSO DIRETO E INDEPENDENTE, COM GABARITO ALTURA MÁXIMA DE 10,00 M (DEZ METROS) NO MONTE SINAI EM ANÁPOLIS GO, NA RUA 11 ESQUINA COM ALAMEDA ACIBA HELOU CARNEIRO, LOTEAMENTO MONTE SINAI, - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 10, ANÁPOLIS-GO. INFORMA-SE AINDA NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564932

##### LICENÇA AMBIENTAL 03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - HABITAÇÃO SERIADA - EDIFICAÇÕES GEMINADAS OU ISOLADAS, COM ACESSO DIRETO E INDEPENDENTE, COM GABARITO ALTURA MÁXIMA DE 10,00 M (DEZ METROS) NO



MONTE SINAI EM ANÁPOLIS GO, NA RUA 11 ESQUINA COM ALAMEDA ACIBA HELOU CARNEIRO, LOTEAMENTO MONTE SINAI, - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 10, ANÁPOLIS-GO. INFORMA-SE AINDA NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564933

LICENÇA  
AMBIENTAL 04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, INSCRITA NO CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRÃO COBERTO NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ALIANÇA, DESTINADA AO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, NO ENDEREÇO LOCALIZADO À RUA N.A., N° 06, ÁREA PÚBLICA 02, CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ALIANÇA, ANÁPOLIS-GO. INFORMA-SE AINDA QUE NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564935

LICENÇA AMBIENTAL 05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, DESTINADA AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, QUE SERÁ LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA, ESQUINA COM RUA 07 E AVENIDA CONTORNO, QUADRA 20, ÁREA PÚBLICA, BAIRRO SÃO JOÃO, ANÁPOLIS - GO. INFORMA-SE, AINDA, QUE NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564936

LICENÇA  
AMBIENTAL 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, INSCRITA NO CNPJ 01.067.479/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SALA DE VELÓRIO NO ENDEREÇO LOCALIZADO À AVENIDA OLEGÁRIO PINTO AMARAL (VIA PRINCIPAL), CEMITÉRIO, DISTRITO DE GOIALÂNDIA, ANÁPOLIS - GO. INFORMA-SE AINDA QUE NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) PARA A ATIVIDADE.

Protocolo 564937

**Anicuns**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N. 005/2025  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital de Concurso Público n. 001/2024, e:

**RESOLVE:**

**NOMEAR e CONVOCAR** os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público n. 001/2024, abaixo

indicados, para comparecerem na sede da Prefeitura de Anicuns/GO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, acompanhados dos documentos mencionados no item 04 (quatro), para a realização do ato de posse no cargo público.

508 - ENFERMEIRO		
CLASS.	CANDIDATO	VAGA
06º	POLIANA CAROLINA GONÇALVES BORGES	CADASTRO RESERVA
07º	LUDMILLA CRISTINA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
08º	RODRIGO COLIMAR MENDES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
09º	KEILA GONÇALVES MODESTO	CADASTRO RESERVA
10º	JÉSSICA DE CASTRO E SILVA	CADASTRO RESERVA
11º	ROBERTA PEREIRA MORAES	CADASTRO RESERVA
304 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	CANDIDATO	VAGA
10º	BRENDA BUENO MORAIS	IMEDIATA
11º	SAMARA DE SOUZA DOURADO	IMEDIATA
12º	ROBERTA DA CRUZ MOREIRA	IMEDIATA
101 - AUXILIAR DE CRECHE/ÔNIBUS		
CLASS.	CANDIDATO	VAGA
13º	RAYLAN PEREIRA DE MELO	CADASTRO RESERVA
14º	DIVINA ETERNA DA SILVA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
15º	NIVEA DE FARIA BARBOSA	CADASTRO RESERVA
16º	LILIAN MARIA DA CRUZ	CADASTRO RESERVA
17º	GLEICY KELLY CUNHA DIAS	CADASTRO RESERVA
511 - FARMACÊUTICO(A)		
CLASS.	CANDIDATO	VAGAS
02º	THAIS SANTOS CORREA	CADASTRO RESERVA

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO**, 09 de setembro de 2025.

**PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito de Anicuns/GO

Protocolo 565115

**Aragarças**

**AVISO DE DISPENSA DE N° 336/2025**

Intenção de dispensa de licitação 336/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de materiais esportivos para a secretaria de esportes, para desenvolver o programa Esporte No Meu Bairro, conforme a emenda parlamentar impositiva N° 862.11 do Deputado Júlio Pina, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-09-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa 77/SE/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarças.go.gov.br>.



A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 08 de setembro de 2025.

Departamento de Compras

Protocolo 565076

Aruanã

**AVISO DE EDITAL  
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA - EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a Lei Municipal nº 652/2025, de 15 de abril de 2025, que institui o Programa Família Acolhedora no município, torna público o Edital de Inscrição e Seleção de Famílias interessadas em participar do serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial. As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Ação - SEMAS, com o servidor Jefferson Vasconcelos, localizada na Rua Agostinho de Melo, Qd. 27, Lt. 23 - Aruanã/GO, das 09h às 11h e das 15h às 16h30. O Edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município: [www.aruanã.go.gov.br](http://www.aruanã.go.gov.br), bem como na sede da Prefeitura Municipal de Aruanã. Aruanã-GO, 10 de setembro de 2025. **IVONE ALVES DO NASCIMENTO BARBOSA** Secretária de Ação Social

Protocolo 564987

Baliza

**EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/24**

O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, torna público o Edital de Convocação nº 02/2025, que convoca os candidatos listados no Anexo I do referido Edital a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para a apresentação da documentação necessária para posse. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.baliza.go.gov.br](http://www.baliza.go.gov.br). Baliza - 08/09/25. **ILSON PEREIRA DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

Protocolo 564895

Britânia

**MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GO**

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°017/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Britânia, Estado de Goiás, através de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Britânia-GO, às 09h00min do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2025, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, com o Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de uniformes diversos para atender aos órgãos da Administração Pública de Britânia-Goiás, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.britania.go.gov.br](http://www.britania.go.gov.br) e maiores informações pelo telefone (62) 3383-1233. Britânia - GO, 09 de setembro de 2025. **GABRIELLA MENDES SOUZA** - Agente de Contratação Município de Britânia-GO

Protocolo 565227

Cabeceiras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - GO**  
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2025. O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUSO OS SERVIÇOS DE VARRIMENTO MANUAL, CAPINA/RASPAGEM DE GUIAS, ROCAGEM E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO, conforme decisão anexa. Vanessa Gomes Lima. Cabeceiras - GO, 09 de setembro de 2025. Agente de Contratação. Portaria n. 1.626/2025.

Protocolo 565230

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025**  
O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.712.299/0001-19, telefone: (61) 99970-0677, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2025 às 09:01h em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, menor preço por item, disputa aberta, visando a AQUISIÇÃO DE NECESSAIRES PARA A DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br) e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Cabeceiras - GO, 09 de setembro de 2025. Publique-se. Vanessa Gomes Lima. Agente de Contratação - Portaria n. 1.626/2025.

Protocolo 565232

Caldas Novas

**PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2025**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2025 DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, QUE VISA ATENDER AS DEMANDA DO DEMA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: [licitacao@demae.com.br](mailto:licitacao@demae.com.br). Caldas Novas, 09 de setembro de 2025. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 565192

Campos Verdes

**Estado de Goiás**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2025** O Fundo Municipal de Educação de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 23 de Setembro de 2025, às 09h00min, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando REGISTRAR PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N°1205.1/2023, PROCESSO N° 202500005013205. Mais Informações no site [www.camposverdes.go.gov.br](http://www.camposverdes.go.gov.br), e-mail: [licitacaocamposverdes@gmail.com](mailto:licitacaocamposverdes@gmail.com) ou fone: (62)3351-6512. Campos Verdes, 09/09/2025. **ANA MARIA GOMIDES** - Gestora FME.

Protocolo 564944



## Carmo do Rio Verde

### PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 016/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia **23/09/2025, às 08h30min**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: **Aquisição parcelada de medicamentos**. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site [www.carmodoroverde.go.gov.br](http://www.carmodoroverde.go.gov.br); **Bolsa Nacional de Compras** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: [licitacao@carmodoroverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodoroverde.go.gov.br). Carmo do Rio Verde-GO, aos 26 de agosto de 2025. Leidyanne Guimarães Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 565159

### PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 018/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia **22/09/2025, às 08h30min**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site [www.carmodoroverde.go.gov.br](http://www.carmodoroverde.go.gov.br); **Bolsa Nacional de Compras** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: [licitacao@carmodoroverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodoroverde.go.gov.br). Carmo do Rio Verde-GO, aos 26 de agosto de 2025. Leidyanne Guimarães Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 565163

## Catalão

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462/ de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 086/2025 - Processo nº 2025032820 - dia **23/09/2025 às 09h:00min** - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de combustíveis, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Edital poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br), [www.bll.org.br/editais](http://www.bll.org.br/editais), [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 09 de setembro de 2025. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Agente de Contratação. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 564980

## Caturai

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL DE CATURAI GO, por intermédio do sua Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, com isso a sessão pública eletrônica foi alterada para o dia **25/09/2025 as 09:00horas**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), destinado **Aquisição de equipamento e material permanente para Secretaria de Assistência Social, através de Emenda Parlamentar Programação SIGTV nº 520520820230002**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima

mentionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Caturai - Go, 09 de setembro de 2025. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO. Pregoeira

Protocolo 565012

## Ceres

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO -

### REGISTRO DE PREÇO 043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 043/2025, tipo menor preço por item, sessão aberta em **28/08/2025, às 08h30min**, tendo por objeto a aquisição sob demanda de uniformes padronizados e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, abrangendo desde os servidores administrativos, que atuam nas áreas técnicas e de apoio, até os profissionais que desempenham suas funções nas Unidades Básicas de Saúde, serviços de urgência e demais setores da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em decorrência de que as estimativas dos itens 4 e 7, não são suficientes para atender todos os funcionários lotados nesta secretaria requisitante.

Publique-se.

Ceres, 10 de setembro de 2025.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro

Protocolo 565203

## Córrego do Ouro

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. 1º Termo aditivo do contrato 062/2024. A Prefeitura municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que realizou o 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 060/2024 de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para Construção de uma Ponte em Concreto, firmado entre o Município de Córrego do Ouro/GO e a empresa Helmar de Barros Cacciari Eireli sendo prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2024 até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de subscrição do presente expediente, conforme alínea "a" do item 6.4. do contrato original celebrado entre as partes em 03 de junho de 2024. Córrego do Ouro - Go, 09 de setembro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Pregoeiro Comissão de Licitação

Protocolo 565023

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 024/2025. A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar em sua sede às 08h15min. no dia 23 de setembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2025, do tipo menor preço por item, com Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura Prestação de Serviços contínuos de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses, do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 09 de setembro de 2025. Karlus Henrique Dering De Lima - Comissão de Licitação

Protocolo 565029



## Cristalina

EXTRATO DE ATA 1º AUDIENCIA PÚBLICA - PNAB - ELABORAÇÃO DO PAR. No dia 19 de agosto de 2025, reuniu a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cristalina - GO Luciana Passos da Silva, sua assessora Yêda Xavier Lisboa e demais convidados para a 1º AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR), a ata na íntegra está disponível no [WWW.CRISTALINA.GO.COV.BR](http://WWW.CRISTALINA.GO.COV.BR). Cristalina - GO 09 de setembro de 2025. Luciana Passos da Silva - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cristalina - GO

Protocolo 565184

## Cromínia

Prefeitura Municipal de Cromínia-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.008/2025.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBJETO: Contratação de empresas para realizar Cirurgia Oftalmológica de Pterígio, conforme Plano de Trabalho do Processo nº.202300010001967 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. DATA DE ABERTURA:23/09/2025, horário: 09:00hs. Retirada do Edital: <http://www.crominia.go.gov.br/> ou (064)99226-3015 e na sede da Prefeitura. Cromínia-GO, 10/09/2025. Pâmella Christyen M. Nascimento Presidente da CPL

Protocolo 565234

## Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação, via registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, do tipo "Marmitech" e "Self-Service", destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Edealina, incluindo suas diversas Secretarias, no decorrer do exercício de 2025. DATA DO CERTAME: 23/09/2025; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 09 de setembro de 2025. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 565253

## Firminópolis

MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS  
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 046/2025. Os FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINOPOLIS/ GO, COMUNICA A SUSPENSÃO sine die DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 046/2025, MARCADO PARA A DATA DE 11/09/2025, ÀS 09:00HS, visando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIRMINÓPOLIS/GO, em razão de motivos técnicos da administração. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 09/09/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 565176

MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS  
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 047/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA A SUSPENSÃO sine die DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 047/2025, MARCADO PARA A DATA DE 12/09/2025, ÀS 09:00HS, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, em razão de motivos técnicos da administração. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 09/09/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 565177

## Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de retificação de licitação pregão eletrônico N° 013/2025. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 24 de setembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Detector Digital para Raio X (DR), conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 09 de setembro de 2025 - Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

Protocolo 565120

## Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 025/2025, do MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INHUMAS, onde realizará sessão pública online, no dia 26 de setembro de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br), <https://bnc.org.br>, dúvidas pelo e-mail: [diretorialicitacao.inhumas@gmail.com](mailto:diretorialicitacao.inhumas@gmail.com) . Inhumas, 09 de setembro de 2025.

Protocolo 565136

## Jaraguá

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025 Republicado A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de setembro de 2025, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 008/2025 Republicado, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM JARAGUÁ-GOIÁS, para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de setembro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 09 de setembro de 2025. Gabriely Linhares Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 564974

## Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2025 O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 25 DE SETEMBRO DE 2025, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA, GELO, SUCOS E REFRIGERANTES. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) ou via e-mail: [licitacoesjussarago@gmail.com](mailto:licitacoesjussarago@gmail.com). Jussara/GO, 09 de setembro de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 565153



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2025

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 01 DE OUTUBRO DE 2025, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS Para a futura e eventual LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.Jussara.go.gov.br](http://www.Jussara.go.gov.br) ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 09 de setembro de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 565155

#### Luziânia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. N° 2025003615 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025-SMDU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto e a Contratação de Empresa Especializada para Construção e Implantação de Praça Pública com Campo Sintético - Localizada na Rua 10 - Parque Faro, Distrito do Jardim Ingá em Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: ALPHA CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA 36.403.716/0001-87 com os lote: 1 no valor total de R\$ 1.449.000,00, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de setembro de 2025. VALDIRON GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo 565235

#### Morrinhos

#### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

#### AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025

O Município de Morrinhos torna público, para conhecimento dos interessados, que devido retificação no Projeto Básico, a reabertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Retificado, foi marcada para o dia 26/09/2025. Morrinhos, 09 de setembro de 2025. Inessa Apolinário da Silveira=Secretaria Municipal de Educação=.

Protocolo 564940

#### Mossâmedes

#### MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo Administrativo nº 2159/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de brinquedos do tipo playground, destinados à instalação em praças públicas do município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/09/2025 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/09/2025, no site - [https://bnc.org.br/](http://bnc.org.br/). Informações: [licitacaomds2025@gmail.com](mailto:licitacaomds2025@gmail.com). Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 09 de setembro de 2025. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 565139

#### Palmeiras de Goiás

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 29/09/2025, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de sondagens a percussão SPT (Standard Penetration Test) e percolação do solo com emissão de laudos. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br), e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 10 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIOS DA SILVA  
Pregoeiro

Protocolo 564990

#### Piracanjuba

#### PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Planejamento. EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ENGENHARIA N° 175/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADO: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.214.928/0001-19. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, objetivando CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE, localizada no Setor Vila União entre as Ruas Leopoldina de Souza e Paulo Romano, cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, LATITUDE: - 17.315100 e LONGITUDE: - 49.012846, a ser pago com recurso oriundo da proposta 003771/2024 -NOVO PAC Seleção nº 26298009737/2023 - GOV FED - CEF - PAC - FNDE - processo nº 23034017768202414, Código do Instrumento 960958, mais contrapartida do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Executivo e Termo de Referência anexos desde edital. Valor Total: R\$ 2.316.013,99. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 09/09/2025 a 09/12/2026. Piracanjuba/GO, 09 de setembro de 2025 - Nelma José Gomes - Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

Protocolo 565206

#### Porangatu

#### aviso DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

PE N° 032/2025. Objeto: Aquisição de PRODUTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORA, PERIFÉRICOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para atender às demandas do Departamento de Convênios do Município de Porangatu (GO) dando execução ao Convênio nº 202400042005394, constante no processo administrativo nº 10313/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 09/09/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 23/09/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 23/09/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e [licitacaoporangatu23@gmail.com](mailto:licitacaoporangatu23@gmail.com).

Porangatu, 05 de setembro de 2025.  
Helciline Marques Pereira  
Pregoeira

Protocolo 564616



## Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO  
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão 028/2025, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado, tanatopraxia e serviços complementares para atender as necessidades do município de posse - go, prevista para o dia 11/09/2025 às 09:00 horas, será realizada no dia 25/09/2025 às 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://posse.go.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/](https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/) e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 09/09/2025.

Protocolo 564979

## Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 055/2024, Credenciamento nº 003/2024, Processo Administrativo nº 2165/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICA PSIQUIATRA INFANTIL Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: ALESSANDRA ROSE DE RESENDE JACOB. Prorrogação por 12 meses.

Protocolo 565216

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO/GO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, torna público a Seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de **192 (cento e noventa e duas)** unidades habitacionais verticais coletivas, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida MCMV, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) nos termos do preconizado pela Lei Federal nº 14.620/2023 e alterações posteriores.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a quantidade de unidades habitacionais que antes era de 224 para 192. Para melhor compreensão o edital retificado será disponibilizado no sítio oficial do município.

As inscrições ficarão abertas por **35 (trinta e cinco) dias úteis**, a partir dessa publicação.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, (Sala de Licitações), em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

Rio Verde - Goiás, 09 de setembro de 2025.

Eduardo Stefani  
Gestor

Protocolo 564982

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.051/2025. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção do paisagismo urbano com implantação e revitalização de paisagismo, poda e extirpação de árvores, poda de grama, plantio de mudas, roçada mecanizada nas praças, parques, bosques, escolas, creches, postos de saúde, e limpeza dos córregos canalizados no perímetro urbano do município de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

DATA/HORÁRIO: 29 de setembro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de setembro 2025.

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA  
GESTOR

Protocolo 564976

## Santa Fé de Goiás

### MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 003/2025, Processo Administrativo nº 3848/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio e ar comprimido medicinal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 24/09/2025 às 13:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas na sala da Comissão de Contratação situada à Rua Randolpho Martins Aguiar, Q. 09, L. 01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás. Informações: [https://santafedegoias.go.gov.br](http://santafedegoias.go.gov.br). Fone: (62) 3385-1197; Santa Fé de Goiás, 10 de setembro de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Protocolo 565165

### MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 002/2025, Processo Administrativo nº 3430/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 25/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas na sala da Comissão de Contratação situada à Rua Randolpho Martins Aguiar, Q. 09, L. 01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás. Informações: [https://santafedegoias.go.gov.br](http://santafedegoias.go.gov.br). Fone: (62) 3385-1197; Santa Fé de Goiás, 10 de setembro de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Protocolo 565167

## Santo Antônio de Goiás

Pregão Eletrônico 022/2025 Repuplicação A Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Goiás, Torna Público, Para O Conhecimento De Todos Os Interessados, Que Às 09h00min Do Dia 24 De Setembro De 2025, Estará Realizando Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico, Do Tipo Menor Preço Por Item, Que Tem Como Objeto O Registro De Preços De Registro De Preços Para Futura Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento E Instalação De Infraestruturas Temporárias E Serviços De Apoio,



Necessários À Concretização Das Programações Culturais A Serem Promovidas Pelo Município De Santo Antônio De Goiáss, Conforme Termo De Referência Constante Do Processo Licitatório Tipo Pregão Eletrônico 022/2025. O Edital Completo Poderá Ser Obtido Na Sede Da Comissão Permanente De Licitação No Site [Https://Bnc.Org.Br](https://Bnc.Org.Br) Acima Descrito Ou Pelo Site [Www.Santoantoniodegoias.Go.Gov.Br](http://Www.Santoantoniodegoias.Go.Gov.Br), Ou Pelo E-Mail [Licitacao@santoantoniodegoias.Go.Gov.Br](mailto:Licitacao@santoantoniodegoias.Go.Gov.Br), A Partir Do Dia 10 De Setembro De 2025. O Processo Será Conduzido Via Sistema Web No Endereço: [Bnc.Org.Br](http://Bnc.Org.Br) Maiores Informações Pelo Fone/Fax (62) 3535-1950 Durante O Horário Das 08:00h Às 11:00h E Das 13:00h Às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 565000

## Santo Antônio do Descoberto

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025** - UASG 989677, abertura: **23 de setembro de 2025, às 09h00min**, do tipo menor preço global, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto é a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, por demanda, com finalidade de atender as necessidades de impressões, cópia, digitalização e serviços de manutenção e prevenção, fornecimento de materiais de consumo para utilização, exceto papel para atender a demanda da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO e demais fundos municipais. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico [www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br). Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de setembro de 2025. ROGÉRIO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 564951

## São Miguel do Araguaia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2025.** TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para a revitalização da sinalização vertical de regulamentação e advertência no perímetro urbano do Município de São Miguel do Araguaia-GO. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 25/09/2025. Plataforma: bolsa nacional de compras - [bnccompras.com](http://bnccompras.com). Disponibilidade do edital: [www.saomiguelaraguaia.go.gov.br](http://www.saomiguelaraguaia.go.gov.br). Informações: [licitacao@prefsma.com.br](mailto:licitacao@prefsma.com.br); SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 09/09/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 564969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2025.** TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: aquisição de equipamentos mobiliários para atender as demandas da Escola Especial Zeli de Oliveira Vilela - APAE. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 26/09/2025. Plataforma: bolsa nacional de compras - [bnccompras.com](http://bnccompras.com). Disponibilidade do edital: [www.saomiguelaraguaia.go.gov.br](http://www.saomiguelaraguaia.go.gov.br). Informações: [licitacao@prefsma.com.br](mailto:licitacao@prefsma.com.br); SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 09/09/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 564981

## Serranópolis

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS N° 361/2025** CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 58.016.548/0001-00, CONTRATADO: CHAPEACAO E PINTURA MACHADO, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 29.455.264/0001-11, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo de Inexigibilidade nº 028/2025. DO OBJETO: Contratação do CANTOR PEDRO ALTAMIRO DOS SANTOS MACHADO, para

a realização de Show Artístico, no dia 07/09/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 845, Órgão: 077, unidade: 20, Função: 013 Sub- função: 392, Programa: 2070 Atividade: 2.328, Elemento: 339039. DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DATA DO CONTRATO: 15/08/2025 Herlane Braga Nunes Gestora da Secretaria de Cultura e Turismo.

Protocolo 564973

## Silvânia

### PREFEITURA DE SILVÂNIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025

O Fundo Municipal de Educação Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado para prestação de serviços de transporte viário visando atender os Estudantes Universitários de nosso município. O certame acontecerá às 09 horas do dia 24 de setembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou no e-mail [@licitacao@silvania.go.gov.br](mailto:@licitacao@silvania.go.gov.br) e no Sistema BNC. Silvânia, 10 de setembro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 565197

### PREFEITURA DE SILVÂNIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2025 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 057/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de móveis e equipamentos destinados à nova sede do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e à Clínica da Mulher. O certame acontecerá às 09 horas do dia 22 de setembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), no e-mail [licitacao@silvania.go.gov.br](mailto:licitacao@silvania.go.gov.br) e no sistema BNC. Silvânia 10 de setembro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 565199

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025.** O Município de Silvânia, Estado de Goiás, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025, que aconteceria 09 horas do dia 17 de setembro de 2025, destinados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO PÚBLICA. A suspensão é decorrente da necessidade de ajustes no Edital. Comunica, que nova data e horário será informado posteriormente pelos meios legais, mais informações [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), [licitacoes@silvania.go.gov.br](mailto:licitacoes@silvania.go.gov.br). Silvânia, 10 de setembro de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 565236

## Taquaral de Goiás

### MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 009/2025.** O Município de Taquaral de Goiás - GO, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que fica suspensa o Pregão Presencial SRP n° 009/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos, a fim de atender as demandas do órgãos integrantes do município de Taquaral de Goiás - GO, inicialmente agendado para o dia 12 de setembro de 2025, às 09h00. A suspensão decorre da necessidade de revisar o termo de referência, com a possibilidade de excluir ou inferir itens, a fim de melhor atender às necessidades da administração e promover o aproveitamento racional dos atos administrativos de seleção de propostas mais vantajosas, em conformidade com os princípios legais que regem a Administração. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada nos mesmos meios oficiais de divulgação. Taquaral de Goiás - GO, 09 de setembro de 2025. ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES - Agente de contratação

Protocolo 565246



## Varjão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025. A Prefeitura Municipal de Varjão/GO torna público a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E REFORMA DO ESPAÇO DESTINADO AO MESMO NA ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO PEREIRA MACHADO, agendada para o dia 25 de setembro de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br) ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). Varjão, 09 de setembro de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações Prefeitura Municipal de Varjão

Protocolo 564991

## Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2025 O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. DATA DE ABERTURA: 23/09/2025, Horário: 08:00 hrs. LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: [www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br). Vianópolis - GO, 09 de setembro de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/ Agente de Contratação

Protocolo 565201

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Santa Helena de Goiás

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - PROCESSO N° 370/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025. VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 11 meses.

Protocolo 565191

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Morrinhos

#### EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

A Câmara Municipal de Morrinhos - GO, estado de Goiás, através da Pregoeira, instituída pela Portaria nr. 01/2025, torna público que realizará no dia 30 de setembro às 9:00 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025, para aquisição de 2 (dois) veículos zero KM, nos termos do Edital nº 01/2025, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Morrinhos [https://www.morrinhos.go.leg.br](http://www.morrinhos.go.leg.br) e na plataforma [www.bncc.org.br](http://www.bncc.org.br).

Morrinhos -GO, 04 de setembro de 2025.

Thauara Monyk Santos  
Pregoeira

Protocolo 564679

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa **B.C.F DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.568.902/0001-76, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMMA-HPU/Anápolis, à **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, p/ atividade: Comércio atacadista de embalagens, e local na Via Principal VP 7E, 0, Quadra 11 Lote M3D, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis-GO, CEP 75.132-145. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 564608

A empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 71.336.101/0004-29 filial, situada à Avenida Celso Maeda nº. 58, Bairro Afonso Pena, Município de Itumbiara-GO, torna público que recebeu da SEMMAI Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação nº. 087/2025 validade 26/08/2029. CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Protocolo 564674

### EDITAL DE COMUNICADO

**PGN IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.685.903/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a licença ambiental de operação -LO, para a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizada na Avenida Duque de Caxias 122, Bairro Nossa Senhora da Saúde em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 564683

**ADALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença **AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS**, para **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**. Situados Av Das Laranjeiras S/N Qd 39 Lt 13, PRQ PRIMAVERA - APARECIDA DE GOIANIA - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 564822

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**  
O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.938.153/0001-35, com sede na Quadra 01, Lote 15/18, Área Especial, Bairro Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, torna público que, no dia 25/09/2025, às 14:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, visando contratação de solução integrada de software na modalidade de serviço (SaaS), acessível via web e aplicativos móveis (Android e iOS), para modernização da gestão de junta médica e ampliação da prestação de serviços digitais pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital, nos termos da Lei 14.133/21. O Edital se encontra à disposição dos interessados no site: <https://ipasval.go.gov.br>, PNCP, Fone (61) 3627-9077 ee-mail: admipasval2020@gmail.com, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Valparaíso de Goiás - GO, 08/09/2025. RUDILENE ALVES DE FARIAS NOBRE - Presidente do Ipasval.

Protocolo 564896

**LBA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 40.486.757/0001-51, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental Prévia - LAP, referente ao parcelamento do solo na modalidade condomínio edilício de habitações seriadas, localizado na rua Campina Grande, quadra 9, Lote 7, Vale das Brisas, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.250-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 564957



APARECIDA DE FATIMA CANDIDA DOS REIS, inscrito no CPF nº 914.211.831-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldas Novas - GO, a devida "AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL", para a fazenda sape de cima - zona rural, localizada no município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 564995

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **SPE COMERCIAL SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 49.267.848/0001-70, Requeriu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Adequação e acréscimo de drenagem pluvial existente em Área de Preservação Permanente - APP**, no endereço Avenida Pinheiro Chagas, Área 02, Bairro Jundiaí, Anápolis - Goiás.

Protocolo 565050

A Empresa.total Reciclagem Desentupidora e Limpa fossa LTDA, inscrita no CNPJ: 42.875.962.0001/34 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás SMMA, a Licença Ambiental simplificada (LAS) para atividades de esgotamento sanitário através de caminhão auto vácuo (Limpa fossa) com endereço a Q.70 LT.05 R.52 CEP.72.871-052 Valparaíso, Goiás.

Protocolo 565094

**NOVA DECORAÇÕES LTDA** torna público que requereu da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA**, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Operação (LO), com a atividade de comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas localizado na Rua Humaitá, Qd 07, Lt 09, nº 121, Bairro Ipiranga no município de Goiânia - GO

Protocolo 565097

Reciclagem Rabelo Ltda, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Comercio Varejista de outros artigos usados, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Situado Avenida Ipiranga, sn Qd 18 Lt 01 e 08 Setor Nova Olinda, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 565157

A empresa **GOIANIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.116.939/0001-57, torna público que a empresa **POSTO LEÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (CNPJ: 51.776.751/0001-35), nome fantasia **POSTO LEÃO**, localizada na Rodovia GO-210, KM-01, s/n, Setor Nova Goiandira, CEP 75.740-000, no município de Goiandira/GO, obteve a Licença de Instalação e Operação de nº 2024459, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GOIAS, para o exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A licença, originária do Processo nº 20239575, tem sua validade estendida até 08 de fevereiro de 2029. Para mais informações, contatar Goiânia Engenharia Ltda. pelos telefones (62) 99106-3282 / 99200-0678.

Protocolo 565190

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que **HÉLIO BRAGA JÚNIOR, CPF: 801.881.171-72, Requeriu** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Instalação de Galpão para Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria e demais atividades secundárias**, no endereço Rua Engenheiro Portela, N° 933, Lote 18, Vila Guarani, Anápolis - Goiás.

Protocolo 565208

**FACILITA INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, portadora do CNPJ: 24.514.124/0001-53 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/ CO, as Licenças Previa e de Instalação Para loteamento denominado Mansões Residencial São Mateus, situado nas Quadras 01,02,03 ,04,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,25,26 e 32, Bairro São Mateus, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 564897

**CONDOMINIO COLINA DOS PASSAROS SPE LTDA, CNPJ: 58.565.481/0001-62, REQUEREU A LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO PARA LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO FECHADO (LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO FECHADO COLINA DOS PASSAROS SPE LTDA)**, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, NA FAZENDA CURRALINHO DAS LAJES, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DESCONTÍNUA DE ESPECIAL INTERESSE TURÍSTICO E AMBIENTAL - ZEITA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 564925

**TORRES DO BRASIL**, Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável de Iporá Licença Prévia para o Torre de Telefonia Móvel (TTGOIPA0003-GOIPA06) com o endereço na AV Quintino Vargas, nº100, quadra 109, lote 102B- Bairro Mato Grosso, IPORÁ/GO.

Protocolo 564960

**LATICINIOS SÃO JOÃO S/A** com o CNPJ 78.269.545/0021-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Única (LAU) Nº 001/2024 para a atividade de Fabricação de Laticínios localizada na Avenida G, N° 110, Quadra188, Lote 03, Setor Pai Eterno, Trindade - GO.

Protocolo 564971

**TORRES DO BRASIL**, Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável de Iporá Licença de Instalação para o Torre de Telefonia Móvel (TTGOIPA0003-GOIPA06) com o endereço na AV Quintino Vargas, nº100, quadra 109, lote 102B- Bairro Mato Grosso, IPORÁ/GO.

Protocolo 564972

Rondinelli Mendes Hilário, CPF 598.607.581-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidadania e Cultura, de Goiatuba, Goiás, em julho de 2025, a Licença de Operação Corretiva, para operação de uma Cascalheira, Localizada na Zona Rural, no Município de Goiatuba - GO, CEP 75600-000, coordenadas, Latitude 18°00'24.26"S, Longitude 49°23'12.35"O

Protocolo 564975

**MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2025.**

O Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado a partir do dia 10 de setembro de 2025, ás 08h15min, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área de saúde pública, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, visando à prestação de serviços junto ao ESF, UBS e/ou outras frentes de saúde nas respectivas áreas, solicitadas e dos serviços. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: [www.davinopolis.go.gov.br](http://www.davinopolis.go.gov.br). Davinópolis-GO, 09 de setembro de 2025. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 564977



**FREI GALVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.276.887/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia, a prorrogação de sua Licença Ambiental de Instalação nº 127/2022 até 17/03/2030, para implantação do loteamento denominado Frei Galvão, situado na região noroeste de Goiânia - GO, na fazenda bananal, que faz divisa ao norte com loteamento Portal da Mata, ao sul com setor vale dos sonhos.

Protocolo 564989

#### AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/HSLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Termo de Colaboração 09/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação e esterilização de instrumentais cirúrgicos, para atender as demandas do HSLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 10/09/2025 a 24/09/2025.

Protocolo 565005

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 11/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 12/09/2025 e conclusão em 21/10/2025. Comissão de RH. 09/09/2025.

Protocolo 565103

**SÃO JOSE AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº 19.025.503/0001-40, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Palminópolis - GO, LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA - LAC nº 005/2025, (validade até 01 de setembro de 2030), Processo nº 009/2025 para a atividade de Confinamento de gado bovino de corte, localizada na Fazenda Bonancia Mirim ou Morro Agudo, Zona Rural, Município de Palminópolis/GO.

Protocolo 565107

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 041/2025 - Tipo: Menor Preço Por Item**  
**Processo licitatório n. 088/2025**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de setembro de 2025, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de software, "Creative Cloud" destinado para as Faculdades de Design de Interiores e Arquitetura, e para os departamentos, Relacionamento e Novos Negócios e Assessoria de Comunicação, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br/>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 10 de setembro de 2025.

Kamilla Prado Souza  
Agente de Contratação

Protocolo 565160

MG Empreendimentos Imobiliários Ltda, portador do CNPJ: 57.456.057/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia SEMARH/LUZ, a Licença Ambiental De Instalação para o Loteamento Fechado denominado Recanto dos Canários, a ser instalado na Fazenda Alagado Gleba-A Luziânia-GO.

Protocolo 565168

**Nobel Cursos Preparatórios LTDA** CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Marilia Sousa De Magalhaes, Michele Mara Venancio De Souza, Jailson Borges Moreira, Flaviano Da Silva Dias, Ana Carolina Da Penha Silva, Claudinei Rogerio Da Silva, Donáguia Brandão Da Vitoria, Everton Leandro Borges Borodiak, Francisca Crislaine De Oliveira, Josimeire Ramos Da Silva, Maria Jose De Oliveira, Maxwel Nunes Lima, Natanael Antonio Monteiro Figueiredo, Ricardo Marques Alvim, Simone Arcenio Dos Santos Ribeiro, Antonio Lustosa De Melo, Bruno Hercules Moreira, Carina Lorena Da Silva Gracine De Medeiros, Ediclesse Maria Do Carmo, Jose Carlos Miranda, Roger Barreto Esteves Xerem, Ronaldo Lucena De Araujo, Andreia Da Palma, Andresa De Oliveira Theisen, Bernardo Silva Santos, Debora Lacerda Silveira, Felipe Figueiredo, Fernanda Guterres Pintos, Gleivison Hudson Queiroz Madeira, Iara Vitoria De Almeida, Icaro Bispo Dos Santos, Jaciara Santos Lustosa, Jeferson Kerten, Jesse Sousa Da Costa, Joao Gabriel Valeriano Claudio, Jeonice De Figueiredo Pinho, Kelemar Scherer De Castro, Marcia Ivete Severo, Micheli Ribeiro Da Costa, Mirella Siqueira Fagundes, Rafael Dos Santos Machado, Robson Zeferino De Brito, Rogerio Dorival Da Silva, Simone Xavier Da Silva, Tatiana Aniceto Ferreira Porto, Thais Aparecida Damasceno Oliveira, Thiago Henrique Collito Martins, Tiago Almeida De Oliveira, Victor Manoel Anjos Dos Santos, Vitor Da Silva Melo, Maria Ilca Chagas, Joao Carlos De Paula, Gilberto Da Silva Sousa, Tiago Enzo Fernandes Costa, Aline Ranieri Ferreira, Ana Livia Silva De Castro, Antonio Paulino De Sousa Neto, Bruno Cesar Dos Santos, Celio Roberto Da Rocha, Eduardo Henrique Moura De Jesus, Erick Jose Herculano Carvalho, Fabiano Tirço De Souza Filho.

Protocolo 565185

